

**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS E
POLÍTICA EXTERNA**

SUBCOMISSÃO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Reunião de 16 de Novembro de 2004

AUDIÇÃO

**MECANISMOS ESPECÍFICOS DE REPRESENTAÇÃO DE
EMIGRANTES**

A Sr.^a **Presidente** (Manuela Aguiar): — Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, Sr. Prof. Doutor Barbosa de Melo, Caros Colegas, Ilustres Representantes do Conselho das Comunidades Portuguesas, do Conselho das Comunidades Madeirenses: Muito obrigada por terem vindo a esta audição sobre um tema que é de uma importância muito grande para nós, Subcomissão das Comunidades Portuguesas, e para os portugueses que vivem no estrangeiro.

Vamos proceder a um debate sobre questões de cidadania. A nossa meta, a nossa utopia, é que um dia os portugueses, que vivem no estrangeiro, tenham, perante o seu país de origem, os mesmos direitos de que gozam os que vivem no território. Sabemos que alguns passos têm sido dados, nomeadamente nesta Casa, para que isso aconteça. Os portugueses, hoje, votam o Presidente da República, para a Assembleia da República, elegendo quatro Deputados, o que, ainda, é uma representação insuficiente, atendendo a que são apenas 4 em 230 e os portugueses do estrangeiro, apesar de não estarem maioritariamente recenseados, são 4 milhões em relação a 10 milhões que residem no território.

De momento corre os seus trâmites na Assembleia da República, uma outra iniciativa, que espero que venha a ser coroada de sucesso: a extensão do direito de voto nas eleições para o Parlamento Europeu aos emigrantes portugueses onde quer que estejam domiciliados. Foi aprovada na generalidade, faltando agora acordar o seu texto na especialidade. Queremos que esse projecto de lei seja aprovado por grande consenso. É preciso, por isso, que todos os partidos respondam favoravelmente.

No entanto, mesmo que os portugueses possuam capacidade eleitoral não a exercem nunca com a mesma facilidade e nas mesmas condições em que votam os portugueses de Portugal, porque ou o fazem por

correspondência, presencialmente mas em locais que se encontram porventura a grande distância. Independentemente da tentativa de criar condições de igualdade neste domínio nós, como muitos outros países, temos também mecanismos de representação específica dos emigrantes que, em geral, assumem a designação de conselhos consultivos. Conselhos que funcionam junto dos Governos, ou que surgem espontaneamente, como acontece, com o mais antigo, o suíço, que, dentro de poucos anos, celebrará o seu centenário. Em Portugal, existe ainda o Conselho das Comunidades Madeirenses, que funciona nível regional. Os Açores criaram uma estrutura diversa em que procuram enquadrar as «Casas dos Açores».

Este tipo de mecanismos específicos de representação tem um interesse muito grande, como é óbvio, porque promovem a audição em Portugal dos representantes das comunidades portuguesas.

A Subcomissão das Comunidades Portuguesas, por acaso, não ainda na sua existência formal, mas com os Deputados que, actualmente, a compõem teve desde o início do processo um papel determinante na elaboração da legislação do Conselho das Comunidades Portuguesas, a partir de 96. Mas fê-lo sempre sob pressão, sempre com uma data marcada e sempre procurando o possível e não o ideal. Agora, numa data em que não temos uma revisão constitucional pela, com tempo, esse bem precioso que é o tempo, aproveitamos para debater estas questões e para procurar as melhores soluções e aquelas que os portugueses do estrangeiro esperam.

Realizámos já uma primeira audição sobre este tema, numa perspectiva de Direito Comparado, com participantes de outros conselhos, nomeadamente o francês, cujo representante em Portugal, aqui, nos faz companhia e a quem agradeço a presença. O conselho francês foi o modelo inspirador da maior parte dos conselhos, que são de iniciativa estatal, modelo de constituição autónoma, de natureza associativa na Europa, só o

suíço. O francês é um órgão consultivo do Estado e foi, seguido pelos legisladores portugueses, italiano, espanhol e é, por isso, o decano de todos os conselhos deste tipo. Julgo que, agora, alterou o seu nome para «Assembleia dos Franceses no Estrangeiro».

Em relação aos mecanismos de representação das comunidades dos outros países europeus, o que nos deve preocupar é que o nosso é o único que não tem tido uma caminhada em crescendo. É uma instituição que tem sucessivamente nascido, decaído, renascido em vários ciclos, mostrando maior instabilidade face a todos os outros, que começaram com dificuldade, como é normal, mas encontraram o seu caminho. O nosso, pelo contrário, tem conhecido avanços e recuos. E, por isso, fazemos a pergunta: será que a integração do Conselho das Comunidades num quadro constitucional, implicando isso a transição da esfera governamental para a esfera da Assembleia da República (pelo menos como uma destas muitas instituições que gravitam à sua volta), daria ao CCP outras condições, de afirmação, outra segurança jurídica até psicológica para as pessoas desenvolverem um trabalho sem liatos?

Essa é uma das interrogações que pomos em debate. Vamos fazê-lo com os grandes especialistas de Direito Constitucional e de Direito Internacional. É tempo de as questões de emigração não serem vistas como questões menores e serem reflectidas com as personalidades mais marcantes da vida política e da ciência jurídica portuguesa. É, no fundo, o retomar de uma velha tradição do século XIX e do início do século XX, quando os nossos políticos de primeira linha – estou a pensar em Oliveira Martins ou em Afonso Costa, em escritores como Herculano e Eça de Queiroz – participavam em polémicas e em discussões públicas sobre a emigração.

A Subcomissão procura assim lançar este debate dentro e fora dos muros da Assembleia da República com aqueles portugueses que mais e melhor podem repensar os problemas, abrir horizontes e teorizar novas formas de convivência e de participação dos portugueses que o Direito e a Constituição portuguesa possam consagrar.

Era o que queria dizer nesta breve introdução. Agradecendo a vossa presença, vou dar a palavra, desde já, se o Sr. Prof. Doutor Barbosa de Melo me permite, ao Sr. Secretário de Estado, cuja presença muito nos honra e que tem limitações de agenda.

A Subcomissão tem trabalhado, nesta matéria, muito bem com os vários governos, mesmo quando o diálogo é um pouco apressado, como disse, por força de circunstâncias, que hoje ocorrem. Por isso, é particularmente importante que esteja aqui. Bem haja.

Tem a palavra, Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas (Dr. Carlos Gonçalves): — Sr.^a Presidente, muito obrigado.

Vou fazer uma breve intervenção sobre a matéria que temos, hoje, em discussão, mas, primeiramente, desejava também saudar o Sr. Professor, que se encontra aqui connosco e que é uma pessoa extremamente conhecedora destas questões, sobretudo quanto à hipótese de constitucionalização do Conselho das Comunidades Portuguesas.

Srs. Deputados, diversas Entidades aqui presentes, Senhoras e Senhores: Esta audição de hoje vem no seguimento de uma, que já teve lugar há uns tempos atrás, em que estes Mecanismos Específicos de Representatividade das Comunidades Portuguesas, não só nas comunidades do mundo, teve lugar aqui, na Assembleia da República, na qual tive oportunidade de participar ainda como Deputado.

Esta é uma matéria importante porque estamos a falar de um sector em que, na representatividade das nossas comunidades, ainda há algum défice, ainda estamos, neste momento, apesar de estarmos a 30 anos do 25 de Abril, a discutir questões que tem a ver com o direito de igualdade, com direitos políticos entre os portugueses fora de Portugal e os portugueses que residem em Portugal. Não é por acaso que, neste momento, na Assembleia da República, é discutido, tal e qual como disse a Sr.^a Presidente, aquilo que é o alargamento do direito de voto para as eleições europeias, para os portugueses que residem no ciclo eleitoral fora da Europa.

Realmente, há um défice de representatividade e esse défice tem sido algo corrigido pelo próprio Conselho das Comunidades Portuguesas, mas penso que os portugueses no estrangeiro gostariam que tivessem, neste momento, a possibilidade de ter igualdade de direitos políticos, até porque a democracia só é realmente efectiva quando esses direitos existem e considero, e penso que todos temos essa opinião, que o facto de residir no estrangeiro não pode ser limitativo na participação, na representatividade e no acesso às práticas democráticas.

Portanto, estamos a falar de um sector que tem discutido esta questão ao longo destes 30 anos, tem ganho alguma representatividade ao longo dos anos, mas o debate é um debate longo, tem 30 anos, e hoje estamos aqui a discutir, por exemplo, temas ligados ao Conselho das Comunidades e ele próprio é representativo das dificuldades que as próprias comunidades portuguesas têm vindo a ter na sua afirmação e na sua representatividade em Portugal.

As pessoas que aqui estão presentes, tanto mais que conheço a larga maioria, são pessoas profundamente conhecedoras desta área das comunidades portuguesas, e destes problemas que, certamente, vão ser aqui levantados, mas acho que é importante este tipo de iniciativas para

podermos reflectir, em conjunto, sobre uma área que me parece a importante, sobre um sector que considero preponderante porque temos, cada vez mais, que pensar com um Portugal repartido pelo mundo e não confinado simplesmente ao Portugal Continental, esquecendo que os portugueses, independentemente donde residem, donde vivem e donde trabalham continuam a manter uma ligação ao seu país e, como tal, desde que o queiram, devem, como é evidente, ter a possibilidade de se representar, defender os seus interesses e, ao fazê-lo, estão também a contribuir para Portugal, para o seu desenvolvimento e para o seu futuro.

E, portanto, acho que este tipo de iniciativas é louvável. Sinceramente, felicito a Sr.^a Presidente de, mais uma vez...

A Sr.^a Presidente: — Sou apenas Presidente da Subcomissão...!

O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas: — Muito bem, mas em termos de Presidente da Subcomissão, é sempre a Subcomissão no seu todo. Há, aqui, outros Srs. Deputados que fazem parte da Subcomissão, mas, realmente, é uma iniciativa que considero, a todos os títulos, positiva.

No que diz respeito ao Conselho das Comunidades Portuguesas, é evidente que tem tido uma vida um tanto ou quanto periclitante, ou seja, nasce, depois é alterado, depois tem dificuldades, mas penso que, nos últimos tempos, tem havido um funcionamento regular do órgão, com mais ou menos dificuldades, que tem permitido que o Conselho das Comunidades tenha adquirido uma credibilidade que lhe permite hoje estar a discutir, por exemplo, esta matéria de constitucionalização, o que me parecia, há alguns tempos, perfeitamente impossível, porque o Conselho

discutia muitas vezes questões internas, de funcionamento, de organização e não havia, por vezes, possibilidade de debater temas como este.

O Conselho das Comunidades, como órgão consultivo do Governo, é realmente um instrumento fundamental para o tratamento das questões das comunidades portuguesas porque, independentemente do conhecimento, que o Secretário de Estado possa ter, dos diferentes actores no cenário político em relação às comunidades portuguesas, é evidente que a especificidade de cada comunidade e o facto de termos comunidades espalhadas por todo o mundo, é importante que haja um órgão como este que conhece, através dos seus 100 representantes, especificamente a vida, a vivência, o dia-a-dia, o quotidiano dos portugueses, por mais afastados que estejam de Portugal.

Além disso, este órgão, como tem diversas formas de funcionamento, permite também que, através da representatividade em diversos continentes e em diversos países, possam sair posições de conjunto que, como é evidente, beneficie o tratamento destas questões porque, se há uma política complicada de aplicar, é a das comunidades portuguesas, face às especificidade que já aqui levantei porque aquilo que é claro e aplicável, por exemplo num país da Europa, pode não ser nem claro nem aplicável num país, por exemplo, do círculo eleitoral de fora da Europa. E, por isso, esta reflexão, que é feita no seio das comunidades portuguesas, parece-me importantíssima, fundamental, e dá um grande contributo, como é evidente, para a análise das questões das comunidades portuguesas.

Penso que a discussão de hoje vem no seguimento de uma reunião, que já teve lugar há cerca de um ano, em que houve oportunidade de comparar o funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas com o mesmo tipo de conselho de outros países – e está aqui até um representante do Conseil de Français L'étranger (Conselho dos Franceses

no Estrangeiro). Este tipo de comparação permitiu também, e penso que é importante que o façamos, ver formas, eventualmente, de melhorar, porque não?, o regular funcionamento deste órgão que é o Conselho das Comunidades Portuguesas.

O debate que vai ter lugar hoje, aqui – sem me querer antecipar e a Sr.^a Presidente também já o levantou –, em torno da eventual constitucionalização, é um problema que já mereceu, ao longo dos últimos tempos, alguma discussão, mesmo no seio do próprio Conselho das Comunidades. A constitucionalização do Conselho das Comunidades Portuguesas é uma matéria realmente um tanto ou quanto ambiciosa mas, aquilo que me parece fundamental neste momento...

A Sr.^a Presidente: — Uma boa utopia, pelo menos!

O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas: — Não sei se é utopia porque, nas comunidades portuguesas, aquilo que é interessante verificar ao longo desta história, pelo menos no percurso democrático, é que, a um dado momento, havia matérias que parecia perfeitamente que era impossível...

A Sr.^a Presidente: — Mas as utopias progridem assim...

O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas. — ...haver consensos, sobretudo em matéria eleitoral, entre dois grandes partidos e, ao fim e ao cabo, ao fim de alguns anos de discussão, de debate, reflexão e de análise, conseguiram-se encontrar, como é evidente, apoios suficientes para que algumas medidas, que pareciam impossíveis, se concretizassem. E eu acredito que este debate da constitucionalização é

debate interessante, é um debate importante, e as pessoas que aqui estão presentes dão garantias de que esse debate possa ser profícuo e, ainda por cima, está aqui o Sr. Director da RTP Internacional, e temos de ter em atenção que as comunidades de hoje não são as comunidades de há 20 anos. Hoje, esta globalização em termos de informação permite que os portugueses, independentemente de onde residam, tenham, muitas vezes, a informação no preciso momento que os portugueses em Portugal têm. Hoje, há uma discussão e um debate em torno de matérias políticas, em Portugal, nas comunidades portuguesas, que não havia há 15 ou 20 anos.

Portanto, hoje, as repercussões de medidas em Portugal têm efeitos imediatos também na opinião pública das comunidades portuguesas. Temos umas comunidades mais próximas de Portugal não pela distância geográfica mas, realmente, pela capacidade que hoje há de que a informação chegue, no preciso momento que é passada em Portugal, aos portugueses por mais distantes que estejam de Portugal e, portanto, cada vez mais, eles estão «evoluídos» neste debate político, nesta discussão, que é de todos os portugueses e não só daqueles que residem em Portugal.

Portanto, o que queria com a minha breve intervenção é salientar a importância do órgão, salientar a importância de debater estas questões, por mais utópicas que pareçam, como a Sr.^a Presidente aqui apresentou. É que todos os debates e reflexões, em torno da representatividade das comunidades portuguesas, são-me muito caras a mim e caras ao Governo porque me parece essencial que este sector, tal e qual como o sentimos, seja cada vez mais considerado um sector ao mesmo nível de outros sectores da acção governativa em Portugal e, mais do que isso, entender as comunidades portuguesas como uma oportunidade para Portugal e o papel e o contributo decisivo que podem ter para o desenvolvimento de Portugal.

Portanto, uma vez mais, termino a minha intervenção, saudando esta iniciativa e desejando os melhores resultados para esta reunião, mas tendo em conta as diversas pessoas que aqui estão e personalidades aqui presentes, penso que, realmente, vai ser uma reunião que pode ser um bom elemento de trabalho para o futuro, de forma a que possam sair daqui conclusões que permitam, uma vez mais, afinar, digamos, a opinião em torno de uma questão tão importante como é a representatividade e os mecanismos de representação das comunidades portuguesas.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Secretário de Estado, pelas suas palavras.

Como dizia, aqui, o Sr. Prof. Doutor Barbosa de Melo, há utopias realizáveis e esta é uma delas e por isso é que estamos todos à volta desta Mesa.

Julgo que o Dr. Guilherme Silva tem também alguns problemas de agenda, e gostaria também de dizer umas palavras.

Faça favor.

O Sr. **Guilherme Silva** (PSD): — Peço desculpa por ter feito esta solicitação à Sr.^a Presidente e violar aqui o programa, mas, infelizmente, em vésperas de debate do Orçamento, estou realmente com o meu tempo muito limitado, mas fiz questão de vir aqui um bocadinho, porque tenho por estes problemas dos emigrantes um carinho particular, que resulta, antes de mais, de duas circunstâncias: a primeira é a de ser natural de uma Região de emigrantes e uma Região que muito deve à emigração e aos emigrantes, que é a Madeira; a outra, com um sentido ainda mais afectivo, tem a ver com a circunstância de o meu pai ter sido funcionário da Secretaria de Estado da Emigração, durante muitos anos, e ter, muitas

vezes, partilhado com ele os insucessos, os sucessos, os dramas, as felicidades de muitos dos nossos emigrantes em situações que ele próprio, em razão das suas funções, acompanhava e muitas histórias da emigração ouvi, desde criança, a ele contar, por força da sua convivência e da sua proximidade com esta questão da emigração, em anos muitos difíceis da vida portuguesa, que todos conhecemos.

E queria felicitar a Sr.^a Presidente da Subcomissão das Comunidades Portuguesas por esta iniciativa, pois a Dr.^a Manuela Aguiar é uma Deputada apaixonada pelas suas causas e esta é uma causa importante da vida e da sua carreira política, dadas as funções que já teve no Governo e no carinho e na preferência que dá por estes temas no seu desempenho de Deputada da Assembleia da República. Mas é uma apaixonada consequente, como a gente vê, com este tipo de realizações e muitas outras iniciativas que tem tido.

Acho que este é um momento importante pois a Nação portuguesa tem, na diáspora, uma componente muito importante. Na nossa modéstia de recursos, o nosso recurso mais relevante é o recurso humano, são as pessoas, e também esta componente importante dos nossos emigrantes. E é importante também que eles sejam beneficiários de uma cidadania activa. Fala-se tanto em défice democrático e nós não gostávamos que, nesta matéria dos emigrantes, da nossa diáspora, houvesse um défice democrático.

Aproveitava, inclusivamente, para pedir também a vossa reflexão numa matéria que, porventura, proximamente, vamos ter sobre a mesa e que tem a ver também com os emigrantes. É que estamos a trabalhar no sentido de fazermos um referendo ao Tratado Constitucional Europeu e uma das questões que se vai colocar é exactamente qual o universo, em

matéria de emigrantes das nossas comunidades, que deve participar nesse referendo.

O nosso entendimento, ao contrário do que foi entendido na tentativa de referendo ao Tratado de Amesterdão, é que esta questão não é uma questão que se reduza ao interesse dos emigrantes residentes nos países da União Europeia. Como sabem, o Tratado Constitucional Europeu acentua a vertente de uma cidadania europeia, que é conferida a todos os cidadãos dos vários países da União Europeia, e, portanto, entendemos também que esta é uma matéria que releva a todas as comunidades portuguesas e, da nossa parte, vamo-nos bater no sentido de que o universo de participação neste referendo seja alargado a todas as comunidades portuguesas. Parece-me que é um tema actual e que pode e deve também merecer a vossa reflexão, ao longo destes trabalhos, se assim o entenderem.

Queria felicitar também o Sr. Prof. Barbosa de Melo e o Prof. Dr. Bacelar Gouveia. Junta-se aqui, digamos, um histórico da vida política e da vida jurídica e constitucional, por um lado, e um jovem promissor, já com uma carreira brilhante, que é o Prof. Bacelar Gouveia, e isso faz-me sair daqui com muita pena por não ter tempo de os ouvir, porque sei que é sempre enriquecedor e confortante ouvi-los, a ambos, nas perspectivas que cada um tem para estas questões.

Desejo o maior êxito aos vossos trabalhos. Agradeço muito a vossa compreensão e a da Sr.^a Presidente por me ter dado esta oportunidade e por não ter ficado na fila, como devia, à espera para intervir no momento próprio.

Muito obrigado.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigada, Sr. Deputado Guilherme Silva, pela sua contribuição e por nos ter trazido também um vislumbre,

para além destas questões jurídicas que estamos a dilucidar, das pessoas que vivem estes dramas, estas vicissitudes.

Não vou atrever-me a apresentar o Sr. Prof. Doutor Barbosa de Melo porque não precisa de apresentação. É uma grande honra tê-lo entre nós. Sempre fui aluna do Sr. Prof. Barbosa de Melo e nunca estive com ele, nem que fosse num café por 5 ou 10 minutos, que não aprendesse muito.

Faça favor de usar da palavra, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Doutor Barbosa de Melo: Muito obrigado, Sr.^a Presidente desta Subcomissão e querida Deputada Manuela Aguiar, e, já que o lembrou, queridíssima aluna de outros tempos.

Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, Sr. Prof. Bacelar Gouveia, Srs. Deputados em geral, Personalidades presentes, Minhas Senhoras e Meus Senhores: Fui desafiado para vir aqui e respondi, de imediato, à Dr.^a Manuela Aguiar, que «sim, eu vou». E fi-lo por razões várias, até pela razão de a Senhora Deputada, uma vez, me ter levado a Paris, ao Sénat, julgo que em 97, falar de um problema muito interessante que é o de saber que direitos tem cada emigrado ou expatriado no seu território de origem. Por isso, senti o dever e gosto de retribuir a simpatia com o gesto de me tornar disponível para vir hoje aqui.

Mas tenho muito gosto também – e esse é um outro motivo a salientar – de participar em trabalhos parlamentares. Andei por esta Casa nos princípios dela, na Assembleia Constituinte, depois, emigrei de novo de Lisboa para Coimbra, e ali fiquei até aos anos 91; voltei à Assembleia da República nesse ano e estive aqui até 99. Tenho, assim, um longo troço da minha vida pública feito ou cumprido neste espaço. Por isso venho a esta Casa com gosto redobrado para falar do tema que me foi dado.

Agradeço, pois, à Dr.^a Manuela Aguiar toda esta gentileza e só tenho pena de os meus trabalhos académicos — enfim, este tempo não é de férias! — não me terem permitido, olhando para o Mondego tranquilo — não é só o «Dom» que é tranquilo, também o Mondego o é e muito mais que o Tejo —, não me terem permitido, dizia, reflectir, mais detidamente e o melhor que pudesse, sobre a temática proposta.

Apenas trouxe comigo breves considerações preliminares a propósito dos «Mecanismos Específicos de Representação de Emigrantes». Permiti-me interpretar o tema no sentido de a representação de que aí se trata ser a representação dos emigrantes na ordem jurídica e política do seu país de origem, portanto, no nosso caso, de Portugal.

1. Vou, assim, discorrer a respeito dos instrumentos de representação junto das instituições nacionais dos portugueses que se encontram expatriados, desterritorializados ou emigrados no estrangeiro. Mas, a montante de qualquer reflexão sobre um tópico assim enunciado, depara-se nos uma pergunta que julgo iniludível: que ideia nos fazemos nós de Portugal? Somos o povo sediado no clã europeu, demarcado pelos nossos maiores, ou o povo que deve ser tomado e considerado independentemente do território que ocupa em cada tempo? Quem nos deve inspirar na resposta: D. Francisco de Almeida e o seu império marítimo, apoiado em feitorias nuns tantos lugares estratégicos, ou D. Afonso de Albuquerque e o seu império terrestre com um profundo e extenso *interland* e aberturas para o mar? Qual destes vice-reis marcantes da nossa expansão nos deve servir de referência, quando queremos chegar a uma ideia sobre Portugal? Somos, em suma, dizendo tudo de outra maneira, o povo de navegadores que fez o império da Índia, ou o povo de bandeirantes que fez o império do Brasil?

Se a resposta tivesse de ser de «sim ou não», não hesitaria em escolher a ideia de que Portugal é, na sua essência, o conjunto das pessoas

que se sentem e se sentiram ao longo da História, cá dentro ou andando por fora, como parte do povo que se auto-define como português e que mantém entre si os laços humanos e afectivos da nossa maneira de ser, da nossa língua, da nossa cultura e das tradições que fazem a nossa identidade nacional. Nesta perspectiva, será uma exigência jurídica fundamental, uma exigência da justiça, que a ordem jurídica e política portuguesa garanta aos nossos emigrantes, sem distinção dos sítios onde cada um resida, exerça a sua profissão ou cumpra o seu destino, os direitos civis, culturais e políticos, reconhecidos em geral aos cidadãos portugueses.

Mas a resposta não deve ser dada em disjuntiva exclusiva «ou/ou», “sim/não”. Aliás, Portugal também é um território e generosamente regado ao longo dos séculos “por muito sangue, suor e lágrimas” do seu povo – para invocar aqui a palavra de uma figura pública importante no final da primeira parte do século XX na Europa –, um território que faz parte da nossa herança e património comuns e é elemento da nossa identidade. Assim, os laços de vizinhança, efectivamente assentes na territorialidade, podem, e porventura devem, influenciar a soma dos direitos que os ausentes, e enquanto ausentes, pretendam exercer no espaço jurídico e político comum. O factor territorial não deveria nunca influenciar a titularidade dos direitos fundamentais e constitucionais; quando muito, poderá recomendar uma ou outra condição que influencie o concreto exercício deles. Isto é: todos gozam, em título, dos mesmos direitos fundamentais ou constitucionais; se há limitações ou restrições, elas só poderão dizer respeito à prática desses direitos. O que significa é que, em princípio, eles devem pensados como susceptíveis, por natureza, de serem livremente exercidos no âmbito da nossa ordem jurídica e política por todos os cidadãos portugueses.

2. Os direitos constitucionais efectivamente reconhecidos aos residentes fora do território nacional vêm conhecendo uma evolução jurídica e política digna de registo. Soria interessante apresentar aqui um quadro do que se passou com a generalidade desses direitos, mas não me foi possível proceder a um estudo exaustivo da história de cada um deles. Limito-me a recordar os momentos marcantes do que aconteceu ao *jus suffragii* — o direito político por excelência — dos portugueses residentes fora do território nacional em relação à Assembleia da República, ao Presidente da República e aos órgãos representativos das autarquias locais.

2.1. Na primeira fase, o direito de sufrágio activo (de eleger) e passivo (de ser eleito) quanto às eleições para a Assembleia da República foi garantido a todos os cidadãos maiores de 18 anos, ressalvadas as incapacidades previstas na lei geral (artigo 48º, 2 e 4, da C.R.P, versão de 1976). A lei, porém, reconheceu o direito de eleger muito restritivamente aos cidadãos residentes no estrangeiro: através da criação de dois círculos eleitorais, o da Europa e de fora da Europa, aos quais ficou a caber eleição de quatro Deputados, ditos da emigração.

2.2. Apesar da recorrente insistência de forças políticas com assento parlamentar na necessidade e justiça de se reconhecer o *jus suffragii* aos cidadãos ausentes no estrangeiro, a verdade é que este direito não foi admitido pela maioria constitucional nem na eleição do Presidente da República, nem na eleição dos órgãos representativos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais, senão na última década do século XX. Quanto à eleição do Presidente da República, foi a Lei Constitucional n.º 1/97 que admitiu o *jus suffragii* dos cidadãos portugueses emigrados, cometendo à lei a incumbência de regular o seu exercício tendo em conta a existência de laços de efectiva ligação à comunidade nacional. Mas a

mesma revisão constitucional estabeleceu que o direito de voto seja exercido, presencialmente, no território nacional.

Quanto à eleição dos órgãos representativos das autarquias locais, a legislação eleitoral, segundo as alterações nela introduzidas pela Lei n.º 50/96, passou a reconhecer o direito de voto a todos os cidadãos portugueses, incluindo aí os residentes fora do território nacional. Porém, exigiu também que esses eleitores estejam recenseados na área da autarquia.

Quanto à eleição dos Deputados para assembleias legislativas das Regiões Autónomas, a Lei Constitucional n.º 1/2004 reservou a iniciativa das leis relativas à tal eleição às respectivas assembleias legislativas, mantendo a deliberação final na competência da Assembleia da República. Desconheço se já foi dado algum passo nesta matéria, mas, olhando ao disposto no artigo 47º da Lei Constitucional n.º 1/2004, é de supor que ainda não se avançou coisa nenhuma.

Isto basta para se ver quão cautelosa e lenta tem sido a evolução do reconhecimento, aos que andam por fora, do direito de voto nas eleições para os órgãos de soberania, para os órgãos autárquicos e para as assembleias legislativas regionais, isto é, para os órgãos territorialmente representativos nas comunidades nacional, regionais e locais.

3. A última questão preliminar que me figurei para reflectir com vista a esta audição, no seguimento do convite da Dr.ª Manuela Aguiar, pode formular-se assim: será hoje adequado, justo e oportuno, constitucionalizar o Conselho das Comunidades Portuguesas (ou qualquer outro órgão de extensão e função similares), criado pelo Decreto-Lei n.º 373/80 e modificado, por último, pela Lei n.º 21/2002?

Eis o que vai ser objecto de algumas reflexões dispersas, que vou referir na intervenção inicial.

3.1- Antes de mais, julgo que deve ser acentuada a complexidade do sistema de representação que está hoje consubstanciado no Conselho das Comunidades Portuguesas. A legislação vigente configura-o como uma instituição de face dupla ou como uma via com dois sentidos: por um lado, incumbe-o de encarar os problemas da inserção dos cidadãos portugueses expatriados nos países de acolhimento, e, por outro, de cuidar da conservação e da implementação dos direitos deles na ordem política e jurídica portuguesa. O artigo 2.º da Lei n.º 48/96 é uma boa expressão desta dupla missão.

Permito-me mostrar isso através da análise, muito rápida, do artigo 2.º, que define as atribuições do conselho. A bem dizer, olhando o conjunto das alíneas deste artigo — que, aliás, são muitas, vão de *a)* até à *l)* —, vê-se que, se uma vai no sentido de contribuir para a definição de uma política dirigida ao reforço dos laços que unem o portugueses expatriados entre si e a Portugal, a seguinte vai no sentido de os nossos serviços diplomáticos e administrativos exercerem influência no exterior para aí serem respeitados os direitos que os cidadãos portugueses devem ter e assumir perante as autoridades do lugar, sem que lhes ponham dificuldades ao seu exercício. As alíneas representam setas ora num sentido, ora noutro, ora, às vezes, a mesma alínea reúne as duas setas. O que significa que, no fundo, estamos perante um órgão bifronte que reúne o núcleo fundamental das preocupações que a ordem jurídica portuguesa deve ter para com os nossos cidadãos que se encontram no exterior. As alíneas *c)* e *d)* definem claramente esta dupla dimensão: incumbe ao Conselho, dizem, “*a defesa e aprofundamento dos direitos de que os Portugueses e suas famílias gozem nos países de acolhimento*” (alínea *c)*) e “*defesa e aprofundamento dos direitos garantidos pela Constituição e pelas leis portuguesas aos*

nacionais que residem e trabalham no estrangeiro e suas famílias” (alínea d)).

O Conselho, ou outro órgão que lhe suceda, deve manter esta dupla dimensão. A primeira nota a reter é, pois, a da necessária complexidade da instituição que assumir a tarefa de defesa e promoção dos direitos dos portugueses residentes fora do território nacional.

3.2.O Conselho das Comunidades Portuguesas levanta um problema organizacional que não pode deixar de ser incluído no tema que é objecto desta reflexão.

O Conselho está hoje integrado no Ministério dos Negócios Estrangeiros. A primeira pergunta que me faço é esta: onde é que se encaixa bem este órgão? Deve ser concebido como um concorrente ou uma espécie de extensão relativamente ao pessoal diplomático e consular, a integrar no Ministério dos Negócios Estrangeiros? Ou deve, antes, ficar sob a direcção ou orientação da Presidência do Conselho de Ministros? Ou, se calhar melhor, deverá ser um órgão independente a incluir no âmbito da Assembleia da República?

Isto mesmo pode a lei fazê-lo, sem necessidade de alteração constitucional alguma. É matéria legislativa. Aliás, esta legislação precisa de uma “reverendíssima reformação” — como diria o velho arcebispo de Braga, D. Frei Bartolomeu dos Mártires. Com todo o respeito para quem a gizou, a lei precisa, sobretudo, de uma demão quanto aos acrescentos inventivos que no seu processo de feitura foram visivelmente sendo introduzidos, no último passo o processo não teve de ninguém o jogo e balanço final de que visivelmente carece. O essencial está bem, mas, para tudo ficar certo, é preciso o tal jogador que simplifique e harmonize os textos.

3.3. Mas importante é a decisão sobre o lugar da institucionalização de tal órgão, ou de um órgão similar a ele. No âmbito do Ministro dos Negócios Estrangeiros?

Os Deputados é que têm a experiência e as informações necessárias para responder adequadamente. Por mim, olhando para este texto, ponho-me a imaginar que em qualquer terra do mundo onde estejam dois portugueses, o que provavelmente acontecerá se um ousar dizer-se “de Anàs”, é o outro afirmar-se de Caifàs. Se um «eu sou pelas Comunidades», o outro «eu sou pelo Governo», e ambos ficarão irremediavelmente desavindos.

Não me esqueço do que conta o Fernão Mendes Pinto — tenho referido isto em algumas circunstâncias — dando-nos uma fórmula expressiva da nossa própria maneira de ser. Algures, lá nos confins da Tartária, os nove náufragos da *Peregrinação* tinham conseguido uma situação magnífica: o mandarim do sítio tinha-os arregimentado para a sua guarda pessoal. Um dia, estavam dois de serviço e sete a descansar, os que estavam de serviço resolveram matar o tempo, discutindo a questão de saber qual era das duas famílias, se os FONSECAS, se os MADUREIRAS, aquela que tinha melhor moradia em casa d’El Rei Nosso Senhor, em Lisboa (a mais de 10 000 quilómetros de distância). E, palavra puxa palavra, no calor da discussão, um dá um bofetão ao outro, este tira a adaga e logo corta uma orelha do companheiro, os sete restantes acordaram, acudiram e envolveram-se na desordem; morreram dois. O grande problema dos sobreviventes foi explicar, depois, ao mandarim como é que tinha começado aquela guerra, qual o motivo de tanta violência...

Ora bem, isto parece-me uma boa imagem de um outro povo que somos também. Estou a ver as presunções e melindres recíprocos, naturais entre nós, que surgiriam se um órgão legitimado, em larga medida e bem, a

partir de uma comunidade autónoma ou da sociedade civil — chamemos-lhe transnacional□, ficasse sob a orientação do Ministério dos Negócios Estrangeiros e na dependência das direcções de pessoal sujeitas ao dever de acatar as instruções que desse Ministério recebem. Quero dizer que o modelo legal terá de ser configurado com realismo e muita atenção à maneira de ser dos portugueses.

3.4. Li com atenção a audição parlamentar levada a efeito, ao que julgo em 30 de Julho de 2003. Aí aprendi muito, nomeadamente, com os testemunhos que ouvi de muitos Deputados, se calhar, hoje aqui presentes.

É preciso aprofundar o regime de exercício dos direitos políticos. Já não é possível supor que quatro Deputados, eleitos daquela maneira, representam, com alguma densidade decisória, dentro do órgão legislativo parlamentar, o interesse do povo que anda por fora. Está longe de ser suficiente o que se encontra legislado em matéria de exercício dos direitos políticos: tem de ser alargado, embora sem ser absolutizado. Por exemplo, tem de ser liberalizado o exercício do direito de voto para a eleição do Presidente da República e é evidente que o problema lá pouco levantado pelo Dr. Guilherme Silva relativo à participação dos emigrados em referendos só pode ser resolvido no sentido de o direito de votar em referendos ser reconhecido a todos os cidadãos portugueses, vivam eles onde viverem, e não se limitar só aos que residem na Europa.

Isto tem a ver, como salientei na minha primeira consideração, com uma parte essencial do povo que somos: saber se estamos e como estamos na União Europeia é um problema que tanto interessa aos cidadãos portugueses que vivem na Europa como aos que residem na Austrália, em África ou no Brasil. Todos eles têm o direito de participar. Aliás, entre nós houve, desde o 25 de Abril, sempre uns certos reflexos de temores escondidos de que os emigrantes vinham aí perverter o jogo claro da nossa

política democrática. É o contrário. Deixem que os que vêm de fora tragam as luzes do mundo, porque, às vezes, aqui, é que nos fechamos, pondo-nos a viver do que dizemos uns aos outros, sem termos a consciência do que está a acontecer no mundo. Quem vive fora das fronteiras está, decerto, em melhores condições para tomar contacto com o mundo...

A nossa política, às vezes, faz-me lembrar os teólogos de Constantinopla que discutiam a resolução de um jogo de guerra ou, como outros dizem, a questão (para eles gravíssima) de saber se os anjos eram do sexo feminino, se do sexo masculino — e, enquanto isso, os bárbaros iam forçando as portas e invadiram a cidade. A participação política dos cidadãos emigrantes, em suma, pode ser uma lufada de ar fresco que ajude a pôr, e bem, a nossa sensibilidade e cultura comum em sintonia efectiva com o tempo universal.

Por isso não tenho dúvida nenhuma de que todo o cidadão português, viva onde viver, deve poder exercer o seu direito de voto num referendo com o alcance histórico de decidir sobre se Portugal deve ratificar, ou não, o Tratado da Constituição Europeia.

3.5. Além dos problemas políticos, há também um grave problema de respeito pelo direito à educação dos portugueses residentes fora de Portugal, nomeadamente os filhos dos nossos emigrantes.

Uma coisa penosa, fonte de muita dor de alma, é passar por muitas comunidades de emigrantes e verificar as dificuldades, por vezes insuperáveis, que passam os jovens para aprender a língua portuguesa. O cidadão que está fora tem direito a que os filhos que com ele vivem tenham a possibilidade de aprender português. Esse direito pode ser praticamente inexequível por o emigrante estar só num sítio ou serem muito poucos os que aí vivem; mas muitas zonas há onde não é assim, onde seria possível organizar formas de levar a nossa língua, que faz parte da nossa identidade,

como é evidente, àqueles que queremos manter ligados à comunidade nacional. É de examinar, porém, se esta é uma tarefa a orientar e realizar pelo Governo através do Ministério da Educação, o Ministério competente em razão da matéria, ou se é, antes, uma tarefa a reservar ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Temos de pensar não só no ensino da língua, mas também no ensino e educação em geral. Por que é que os filhos de emigrantes não hão-de beneficiar de políticas que os incentivem a vir estudar para as nossas universidades? Por que é que não hão-de eles vir estudar História com os nossos historiadores ou Filosofia com os nossos filósofos? E mesmo especialidades do mundo das ciências e da tecnologia. Estamos a par e, em muitos casos, além do que fazem o comum dos outros países. Por que é que eles hão-de ir para as universidades exteriores se é possível que venham a Portugal, estejam aqui connosco, e se formem nas nossas universidades para serem cidadãos e técnicos competentes à altura do tempo, onde quer que vivam?

Em suma: tem de haver políticas orientadas para esta preocupação, que não pode deixar de ser uma preocupação nacional. É preciso captar a juventude dos portugueses que andam por fora, é preciso que todos esses jovens sintam que os consideramos dos nossos.

Em conclusão: o sistema aí montado para promover e afinar o regime do exercício dos direitos fundamentais e constitucionais pelos portugueses emigrados revela complexidades, algumas inevitáveis; é preciso dinamizá-lo e orientar bem a sua inserção institucional no Estado.

4. E agora a pergunta: a via a seguir será a da constitucionalização do sistema hoje organizado através do Conselho das Comunidades Portuguesas? Quais são os prós e os contras de um tal passo?

Vou já terminar apontando dois prós e dois contras.

A constitucionalização do Conselho das Comunidades Portuguesas afigura-se favorável na medida em que parece ser provável que venha a intensificar a participação dos emigrantes nas associações de portugueses, existentes no país de acolhimento, por força do prestígio que daí resultará para a organização que as representa a nível nacional. Será, assim, um incentivo à participação dos emigrantes na vida pública portuguesa, indo ao encontro de uma preocupação que perpassa naturalmente as forças políticas mais relevantes do País.

Por outro lado, a constitucionalização deste órgão permitirá um controlo mais prático, mais vivo, mais denso das políticas de emigração praticadas pelos Governos. Sendo ele um órgão constitucional, os seus membros sentirão a força disso resultante e, naturalmente, irão fiscalizar ou controlar com mais energia aquilo que os Governos, nas suas variantes e variações, nas suas atenções e desatenções, pensam e põem em prática relativamente aos emigrantes.

Mas tem dois contras: o primeiro não é propriamente um contra desta constitucionalização, mas um contra que tem a ver com a desvalorização da lei que ela pressupõe. Meus queridos amigos, nós somos, ainda hoje, o povo a respeito do qual um dos melhores de há cento e tal anos atrás, António Cândido, aliás um ilustre parlamentar, dizia: «temos as melhores leis do mundo e a pior prática possível delas». A verdade é que, em Portugal, ninguém liga importância às leis... a não ser os que as escrevem! No caso em apreço a lei pode resolver muitos dos problemas que aqui recordei; para quê transpor a sua solução para o nível constitucional? A pressão para a constitucionalização dos regimes jurídicos em geral parece embarcar numa campanha muda, e até às vezes bem audível, de desvalorização da lei. Se lei não vale subamos a parada: vamos pôr o caso

na Constituição. Ora, esta suposição de que a lei não serve para nada prejudica a governabilidade do sistema político português.

O segundo contra resulta da ideia de que a constitucionalização do Consello das Comunidades Portuguesas permite, só por si, chegar a regras e princípios susceptíveis de resolver os problemas das comunidades de emigrantes espalhadas pelo mundo. É esta uma ideia que reforça um axioma — diga-se, peregrino — que veio pousar na nossa cultura jurídica democrática. De acordo com ele, a Constituição deve ser entendida como um código, perfeito e acabado, ao qual cabe a função, total e exclusiva, de dirigir a vida jurídica da comunidade. Rejeita-se, por outras palavras, compreender a Constituição como uma estrutura fundamental com base na qual os operadores jurídicos (a começar pelos legisladores) vão realizando dia-a-dia na sociedade concreta o controlo das invenções e exigências decorrentes da vida colectiva, integrando-as num todo dinâmico, por causa e à luz da dignidade humana, da vontade popular, da liberdade, da justiça e da solidariedade (artigo 1.º da CRP). O que a Constituição não será seguramente é uma espécie de algoritmo donde se deduza tudo quanto é necessário em cada momento à boa organização da vida em comunidade. O legislador, o juiz ou o administrador não são dispensáveis: a Constituição não define tudo, nem tudo se pode tirar de lá. Esta ideia corresponde, diria, a um misto de *direito natural positivado*, sendo a Constituição o sinal dessa positivação; ela dispensaria, até, o Tribunal Constitucional: em vez de pessoas a raciocinar — os juízes —, um computador, com um programa adequado, tiraria mais depressa e melhor, assim parece pensar-se, a decisão para cada caso! Mas “isso não é possível!”, dirão as pessoas alertadas pela caricatura. E bem: a Constituição é um parâmetro, uma referência a ter em conta em todas as decisões jurídicas, não é uma máquina de deduções para cada tempo, para cada momento, para cada problema. Ela não é, digamos

assim, o elemento activo da sociedade, destinado a agir sobre esta, mas um elemento passivo que ajuda os decisores a reagir às coisas, concertando, integrando, optimizando as energias emergentes do processo social. Talvez esta seja a ideia de constituição que está mais próxima da que os grandes países democráticos cultivam. Que desgraça quando pensamos o contrário, pretendendo deduzir tudo de lá para apoiar com a nossa baixa escolástica a argumentação jurídica!

5. Termino com uma conclusão mais próxima da posição que pressinto na Senhora Deputada, Dr.^a Manuela Aguiar.

Por causa dessa mentalidade hiperconstitucionalizante, a consagração no texto constitucional de uma ideia jurídica de natureza legislativa pode acabar por corresponder a uma atitude inteligente e eficaz do poder constituinte. Dou um exemplo: a revolução que, no nosso sistema jurídico-público, vieram realizar as últimas leis do contencioso administrativo (*Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais* e o *Código de Processo nos Tribunais Administrativos*, em vigor desde 1 de Janeiro de 2004) já era constitucionalmente possível desde porventura 1982, mas seguramente desde 1989. Disse-o várias vezes nesta Casa: a Constituição autorizava, sem necessidade de revisão, os legisladores parlamentares a procederem à reforma que toda a gente percebia que se tinha de fazer em Portugal e que já era prática corrente pela Europa comunitária. Costumamos andar a par com o tempo legislativo da Europa, mas dessa vez não: os juízes administrativos, por essa Europa fora, já estavam a condenar as autoridades à prática de actos administrativos ou a aplicar-lhes sanções pecuniárias compulsórias, mas os nossos legisladores tardavam em tomar as providências que se impunham para a necessária reforma do sistema de justiça administrativa, ainda que em 1977 e 1984 já se tivessem dado alguns passos nesse sentido. Mas ninguém ousou pegar

no sistema e pô-lo de acordo com o que a Constituição permitia. Foi preciso esperar pela revisão do texto constitucional de 1997, concretamente pelo n.º 4 do artigo 278º da Constituição (após essa revisão). Puseram-se nele palavras sacramentais (“*garantia da tutela jurisdicional efectiva*”, “*determinação à prática de actos administrativos legalmente devidos*”, “*adopção de medidas cautelares adequadas*”) e, então, satisfeito o nosso inveterado nominalismo, elas tiveram o dom de desentorpecer o legislador ordinário.

Em suma, a minha conclusão final é esta: tenho de reconhecer que, apesar de a constitucionalização desvalorizar a lei, e porque «em Roma, sê romano», é, se calhar, de bom conselho constitucionalizar o Conselho das Comunidades Portuguesas. Mas constitucionalizá-lo como órgão do Estado português e não como um órgão do Governo, nem como órgão da Assembleia da República. Do que se trata aqui é de um instrumento para o exercício de direitos fundamentais e constitucionais dos nossos compatriotas emigrados perante o Estado no seu conjunto.

Muito obrigado pela vossa atenção.

Aplausos.

A Sr.^a **Presidente:** O Sr. Secretário de Estado tem que se ir embora. Temos muita pena, mas estamos gratos por nos ter feito companhia e por ter sido um dos nossos, como continua a ser.

Muito obrigada, Sr. Prof. Doutor Barbosa de Melo. Deu-nos realmente uma lição extraordinária que vai permitir, com certeza, agora, um debate animado. E vou dar a palavra a quem a pedir.

Devo dizer que, antes de concluir pelo «Em Roma, sê romano», ia justamente levantar o problema, concordando que todos os «prós», que o

Sr. Prof. Barbosa de Melo adiantava em favor do Conselho, tinham a ver com o aperfeiçoamento das condições de funcionamento do próprio órgão e os «contras» com as deficiências do nosso sistema jurídico-constitucional. Ia fazer esse reparo. Estava a lembrar-me, por exemplo, que, no meu próprio partido, o PSD, há um movimento contra as inerências porque há demasiadas inerências, demasiadas organizações, como as organizações dos jovens, as organizações dos autarcas. Só as mulheres foram sempre vítimas da não organização, precisamente já então se dizia «já há organizações a mais». E qual é a conclusão a que podemos chegar? É que as mulheres, ainda hoje, colectivamente, têm uma representação extremamente frágil nos órgãos do partido, e são prejudicadas por essa dissonância.

Ora, o Conselho das Comunidades também não pode pagar este preço. «Em Roma, sê romano»! Face ao sistema, o Conselho das Comunidades ganharia, assim, seguramente, muitíssimo em termos de representação dos emigrantes. Um outro aspecto que gostaria de abordar e que foi apontado também pelo Sr. Prof. Doutor Barbosa de Melo, é o de uma representação excessivamente diminuta na Assembleia da República. A ideia de criar círculos específicos da emigração, julgo, é pioneiro na Europa e foi seguido – não sei se com conhecimento do nosso sistema ou não –, pela Croácia. Tanto quanto sei, são os dois únicos países da Europa que prevêem esta representação em círculos próprios. Os outros países dão o direito de voto em círculos nacionais, para o círculo de origem ou para os círculos da capital. Mas, enquanto na Croácia a proporção dos deputados da emigração é significativa, começou por ser à volta de 10%, embora não saiba precisamente se se manter a esse nível, mas é em qualquer caso uma representação significativa, como seria a nossa se tivéssemos em Portugal 30 deputados da emigração.

Por isso, o nosso achado, parecendo muito interessante — e, em Paris, na Conferência do Conselho da Europa, foi bastante discutida esta nossa originalidade —, não será, contudo, o mais eficaz. Não sei se não seria preferível não haver deputados em círculos próprios da emigração, mas serem eles eleitos como em França ou em Espanha e termos, como, por exemplo, a Polónia, comissões parlamentares para o acompanhamento das questões das comunidades portuguesas. Em sistema bicameral seria apenas uma comissão parlamentar com 20 ou 30 elementos que fariam um acompanhamento mais completo e teriam muito mais peso. Como se sabe, uma subcomissão, do ponto de vista da orgânica da Assembleia da República, não tem, nem sequer, poderes de decisão. É, no fundo, uma instância de apoio ao trabalho da comissão. E, por isso, seria, com certeza, mais eficaz dispormos de 30 deputados a trabalhar em matéria de emigração e podermos tomar decisões, do que termos quatro deputados que acabam, depois, por integrar uma pequena subcomissão.

Esta era a primeira das questões posta enquanto não havia pedidos de palavra.

Para continuar com as perguntas, o Sr. Deputado Carlos Luís.

Lembro que esta é uma audição inteiramente aberta e, portanto, não são só os Deputados que têm direito de palavra mas todos os presentes.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Luís** (PS): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Sr. Presidente, e permita-me que assim o trate porque V. Ex.^a foi um brilhante e ilustre Presidente nesta Casa para além de um brilhante parlamentar e é sempre com muito gosto que o vemos nesta sua Casa, na nossa Casa do povo, e permita-me que o saúde, com muito apreço.

Queria também saudar os Professores presentes, todos os Srs. Convidados e todos os meus colegas, aqui presentes também.

Depois de ouvir atentamente a exposição do Sr. Professor, penso fazer, em dois ou três segundos, em linguagem telegráfica, um breve resumo sobre o que foi o Conselho das Comunidades Portuguesas e como é que chegamos até aqui.

O Conselho das Comunidades Portuguesas nasceu no primeiro Congresso Mundial, levado a cabo, então, por alguns elementos do Conselho da Revolução e pelo ex-Presidente da República, General Ramalho Eanes. Essa foi a célula fundadora e, depois, teve a sua implementação no terreno pela minha querida amiga Presidente, Deputada Manuela Aguiar, que levou a cabo o primeiro Conselho das Comunidades Portuguesas. E qual era o espaço e qual eram as fronteiras desse Conselho? As fronteiras eram só os emigrantes, que pertenciam ao movimento associativo português em todo o mundo e que tinham o direito de ser cidadãos eleitores e de serem eleitos. Portanto, só o movimento associativo.

Ora, quanto ao movimento associativo – e eu que fui dirigente associativo no estrangeiro, durante alguns anos, e como o Sr. Professor teve oportunidade de dizer também –, pode dizer-se que a sociedade civil portuguesa não está muito motivada, não costuma participar e, também, sobre as comunidades portuguesas no estrangeiro, poderei dizer que não há dados donde se possa aferir, com realidade, qual a percentagem dos portugueses que participam no movimento associativo, mas não passará além de 1,5 a 2% – e já estou a ser muito benévolo – no que diz respeito à participação dos portugueses no movimento associativo. Mas aqueles que participam, fazem-no com grande entusiasmo e com uma consciência cívica, e até, direi, política, bastante forte. E, portanto, seria um número

6
9
muito redutor, 1,5 a 2%, que constituía o Conselho das Comunidades Portuguesas.

Depois, houve aqui um interregno bastante grande em que não houve Conselho das Comunidades Portuguesas, desde «Porto Santo» até ao segundo diploma, o Decreto-Lei n.º 101/90, e, a partir deste diploma, teve uma filosofia completamente diferente. E o Conselho obedecia, como o Sr. Professor também aqui fez uma referência, à governamentalização total. Recordo-me de um Secretário de Estado, no dia 10 de Junho, num discurso que fez em Bruxelas, quando os conselheiros se dirigiram ao então membro do Governo e lhe diziam «Nós não somos o porta-voz dos embaixadores, dos cônsules e do Governo». E o Secretário de Estado, de então, respondeu, com bastante ênfase, dizendo-lhe «Não, os senhores são os porta-vozes do Governo, dos embaixadores e dos cônsules para levarem a mensagem aos nossos compatriotas».

Bem, foi a morte, mas, como já estava morto, foi a segunda morte, digamos, do Conselho. E, desde 90 até 96...

A Sr.^a **Presidente**: — Isso mesmo, as mortes do Conselho! Têm morrido...

O Sr. **Carlos Luís (PS)**: — «As mortes do Conselho», diz a Sr.^a Presidente e é verdade...

A Sr.^a **Presidente**: — Mas, renasce sempre como a Fénix!

O Sr. **Carlos Luís (PS)**: — Mas renasce sempre!...

Houve, depois, um grande interregno até que, em 95, ele faz parte do meu projecto eleitoral, como candidato às eleições legislativas pelo Círculo

4

Q

Eleitoral da Europa, em que um dos vectores fundamentais era eleger um conselho, se o meu partido fosse vencedor, pois apresentaria no Parlamento um projecto de lei (que é a tal Lei n.º 48/96), por forma a que o conselho obedecesse a três princípios fundamentais, eram: ser um diploma desgovernamentalizado, com autonomia administrativa e financeira, e ser, digamos, um conselho que obedecia a um princípio geral norteado pelo princípio de que seriam eleitos os conselheiros através do voto, através do sufrágio directo e universal, por forma a que não houvesse e se evitasse a tal governamentalização. E quanto à Lei n.º 48/96, ou modéstia à parte – e a Sr.ª Deputada Manuela Aguiar passámos noites e noites, dias e dias, à pressa, aqui, neste Parlamento, para que surgisse, como surgiu, e, daí, o Sr. Professor dizer que «a lei não é perfeita». Penso que não há leis perfeitas, e, aqui, também me culpo pelo mal de que a lei possa enfermar, mas foi o primeiro pontapé de saída para que as comunidades tivessem um diploma que obedecesse a estes dois princípios: que os conselheiros fossem eleitos através de sufrágio directo e universal, que tivesse autonomia administrativa e financeira e que fosse desgovernamentalizado.

Bem, com este receio das diversas mortes do Conselho, governamentalizado daqui ou ali, lancei, pela primeira vez, na primeira assembleia plenária, a ideia de que, quando houvesse uma revisão da Constituição, eu, como Deputado – e não estava mandatado pelo meu Grupo Parlamentar –, apresentaria, em sede de Comissão de Revisão da Constituição, uma proposta para que o Conselho fosse constitucionalizado. E porquê, Sr. Professor? Para que nenhum Governo, seja ele qual for, tenha a cor que tiver, tivesse a veleidade, a tentação, de o governamentalizar e de se dirigir aos nossos compatriotas, e dizer-lhes «os senhores passam a ser a voz do Governo, dos cônsules e dos embaixadores». E isto feriu-me muito porque fui emigrante, durante muitos anos, sou filho de ex-emigrantes,

praticamente nasci na emigração, fiz parte do movimento associativo e, portanto, tenho, nesta matéria, uma ligação muito próxima, muito afectiva, às comunidades e, nesse sentido, a constitucionalização do diploma mais não ora do que um travão, no sentido de dizer «parem aí, os senhores aqui não tocam, não mexem, e tem que obedecer a um princípio básico que é o da independência total do Conselho, seja qual for o Governo em exercício de funções».

Termino já, Sr. Professor, dizendo-lhe o seguinte: nos conselhos da década de 80, como disse, o universo era muito redutor, era de 1,5 a 2%, e penso que já estou a ser favorável a este movimento porque não representa isso, na minha convicção. Bastaria um Governo, seja ele qual for, até porque as associações estão agrupadas em federações – imaginem isto! –, que desse um subsídio a uma determinada federação, um subsídio forte porque, se olhar para o Orçamento Geral do Estado, todos os orçamentos têm verbas praticamente insignificantes de apoio ao movimento associativo e eles têm actividades extraordinárias. Ora, se um membro do Governo atribui uma verba a uma federação de associações, o senhor tem, ou poderá ter em parte, essa federação, digamos, na mão do membro do Governo ou poderá ter, em parte.

E, portanto, para evitar toda esta alienação e eventual leitura de suposições, a independência total seria a constitucionalização, e, como V. Ex.^a sabe, melhor do que eu, são necessários dois terços para que houvesse, aqui, um compromisso de alterar a Lei Constitucional.

E são tão poucas as referências que a nossa Constituição faz à nação portuguesa, dispersa pelo Mundo, que não são os tais 4,5 os inscritos nos consulados, mesmo com o arquivo morto, mas a nação são milhões e milhões, desde Iatuxa, desde Malaca, desde Xangai, enfim, é a Nação portuguesa que está lá.

E quando levantei este problema a um ilustre colega do Sr. Professor, de que, por respeito, não cito o nome, mas que é um ilustre constitucionalista, eu quase fui insultado. E eu disse: «Mas, aqui, é a voz do povo que está ... eu não sou jurista, não tenho essa formação, mas é a voz do povo e a razão do dia-a-dia, da experiência *in loco*, que me traz aqui para lhe dizer, Sr. Professor, de que o Conselho deve, no meu entendimento, ser constitucionalizado pelas razões que aludi, e muito bem». E V. Ex.^a terminou, dizendo: «Se interpretei bem, a sua posição é a constitucionalização». Porém, aqueles que não estão afectos às comunidades dizem «mas que loucura é esta de constitucionalizar lá um órgão dos emigrantes?».

A Constituição é tão parca em relação à Nação! Só o artigo 74, na alínea i) e j), no que diz respeito à cultura e à língua, é que tem uma referência específica. E, terminando já, permita-se que diga o seguinte: se não estivesse constitucionalizado o ensino do português no estrangeiro – a actual Lei de Bases, que o Presidente da República devolveu ao Parlamento, com referências de que, provavelmente, haveria inconstitucionalidades na Lei de Bases do Ensino, referindo-se, segundo a minha modesta opinião, ao artigo 74.º, alíneas i) e j), da própria Constituição –, mas se, como dizia, não estivesse constitucionalizado o ensino do português no estrangeiro, ele, hoje, teria as portas abertas não para ser uma obrigação do Estado – como o Sr. Professor falou, e muito bem, de que o preocupava o facto de os portugueses não terem a aprendizagem da língua e da cultura portuguesa – mas para a privatização total do ensino português no estrangeiro e o Estado não teria qualquer responsabilidade nessa matéria, não fora, repito, esse artigo 74.

Terminei, Sr. Professor. Peço desculpa por me ter alongado, mas foi apenas para fazer um *tour de horizon* sobre esta matéria.

Muito obrigado.

A Sr.^a **Presidente**: Muito obrigada.

Acho que foi muito interessante tudo o que nos veio dizer, mas iria pedir aos oradores seguintes para serem o mais sucintos possível.

Na minha ordem de inscrições, tenho Fernando Figueiredo, Manuel Beja e Luísa Mesquita.

Começo por dar a palavra ao Fernando Figueiredo, nosso eterno Deputado, antigo Deputado da emigração e que permanece ligado a este mundo de preocupações.

O Sr. **Fernando Figueiredo** (Ex-Deputado da Emigração): — Sr.^a Presidente, muito obrigado por me ter dado a palavra.

Sr. Professor, ouvi com a maior atenção a sua brilhante exposição, a que, aliás, já estava habituado, desde quando também fui Deputado nesta Casa. As suas exposições continuam com o mesmo brilho, talvez ainda com mais brilho como o Vinho do Porto, que melhora sempre com a idade.

Queria também lembrar-lhe que Portugal, que hoje tem uma dimensão territorial confinada ao Continente e às Regiões Autónomas, teve, durante muitos anos, uma dimensão geográfica maior com as ex-colónias, que, na altura, eram antigas províncias ultramarinas, onde também nasceram e viveram milhares de portugueses até à descolonização. Portanto, quero dizer que nós não somos só os portugueses nascidos e oriundos do Continente e das Regiões Autónomas, mas também têm nacionalidade portuguesa os que nasceram naquelas que eram conhecidas como «províncias ultramarinas» de Portugal, pelo que a dimensão dos nascidos no território, então, nacional é bastante superior.

Da minha experiência de Deputado, com dois anos de Deputado pelo Círculo de Fora da Europa e cinco anos por Círculo da Europa, sou favorável ao alargamento do número de Deputados pela emigração. E digo porquê. É que só quem vai lá fora e vai visitar as associações e vai estar em contacto, *in loco*, com os emigrantes que estão afastados de Portugal, é que sente a importância que eles atribuem a essas visitas. Quer dizer, eu nunca me considerei importante, considerei-me apenas um emissário da Assembleia da República, investido nessas funções. Mas, em contrapartida, a receptividade que os emigrantes dão aos Deputados da emigração, quer de fora da Europa, quer da Europa, é, muitas vezes, comovente e penso que não se consegue, com quatro Deputados e com a dispersão que existe nas comunidades, dar-lhes o prazer e a satisfação de ver o seu ou os seus representantes com alguma frequência ou, pelo menos, em sítios menos fáceis de acesso.

É difícil de transmitir a experiência vivida, mas, quando estava lá e quando cantavam «A Portuguesa», como aconteceu em escolas primárias quando entrava o Deputado, eu senti que levava um bocadinho de Portugal comigo a essa gente. E penso que isso é importante para estreitar os laços entre as comunidades que estão dispersas e o Portugal hoje. Também me confrangeu ver, por exemplo, em França, jovens da terceira geração em associações portuguesas, como, por exemplo, a Saint Denis, a representar uma peça de teatro em francês porque aqueles jovens não sabiam português para representar uma peça de teatro. Quer dizer, não conseguindo difundir a língua e cultura portuguesas nas gerações mais jovens, nos filhos e netos de emigrantes, estamos a perder a possibilidade de estreitar os laços entre essa juventude, entre esse capital humano, e Portugal. Portanto, todos os esforços que se façam das «classes» transplantadas, das visitas, da

organização de seminários, etc., tudo isso será insuficiente, muitas vezes, para conseguir que essa juventude sinta o Portugal dos seus antepassados.

Finalmente, sou favorável à constitucionalização do Conselho das Comunidades, não ligado, designadamente ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, mas que tenha uma dignidade constitucional, que permita que os milhões de portugueses, que não residem no território nacional, sintam que a sua representatividade está consagrada no instrumento primário da nossa legislação.

Acho que é uma atitude sensata constitucionalizar o Conselho das Comunidades, sou favorável a isso e espero que a atenção, que todos dedicamos a estes problemas, mais ano menos ano, consiga produzir os efeitos e os frutos que nos reuniu aqui, à volta desta mesa.

A Sr.^a **Presidente**: — Dou, agora, a palavra ao Sr. Representante do Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas, que nos dá o prazer de estar aqui, hoje, connosco, Manuel Beja.

O Sr. **Manuel Beja** (Representante do Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas): — Muito bom dia.

Gostaria de vos apresentar, em primeiro lugar, as saudações do presidente do Conselho das Comunidades Portuguesas, Dr. Almeida e Silva, que se encontra no Brasil, e também de todos os membros do Conselho Permanente.

É para mim uma grande honra participar nesta discussão e estar na iniciativa que é promovida pela Comissão de Assuntos Europeus e da Subcomissão das Comunidades Portuguesas. E, ao mesmo tempo, gostaria de louvar esta iniciativa que vai de encontro à discussão que nós, conselheiros das comunidades portuguesas, há muito tempo estamos

fazendo e notamos esta enorme deficiência que é a ligação do Conselho das Comunidades a Portugal, às estruturas portuguesas, e vimos exigindo, através destes tempos, a constitucionalidade deste órgão. E é com muita alegria que hoje, nas primeiras intervenções, particularmente na do Sr. Professor, se destaque aqui a possibilidade desta dignidade constitucional, como foi há pouco referida.

Esperamos que as forças políticas da Assembleia da República possam motivar esta integração da constitucionalização do Conselho das Comunidades Portuguesas.

No fundo, nós, emigrantes, lutamos pelos nossos direitos políticos nos países onde residimos, lá desenvolvemos grandes campanhas, que nos sejam favoráveis, como o direito de voto, o direito à vida activa, à vida associativa, e lutamos também, numa outra frente, que é a do reconhecimento dos nossos direitos no país onde nascemos. Portanto, não é só, como está acontecendo neste momento, em algumas situações, no país onde vivemos, pagarmos os nossos impostos e, daí, devermos ter direitos, mas, neste momento, já nos pedem também impostos aqui. Esta dupla tributação já está a ser uma coisa usual e espero que, realmente, venha a ser corrigida essa situação, que é um pouco trágica, dos nossos emigrantes. Então, se nos obrigam também a pagar impostos aqui, em Portugal, é necessário que também nos reconheçam os nossos direitos políticos, na Constituição portuguesa e não apenas através destes impulsos que têm surgido nestes 30 anos, após o 25 de Abril, estas motivações movidas por alguns Governos, por alguns partidos, que nos dão uma certa abertura, um certo espaço, para que nos possamos mover dentro da sociedade portuguesa. Mas isso é insuficiente. O que queremos é um reconhecimento cabal de Portugal, das instituições portuguesas, e o reconhecimento da própria Constituição.

Somos mais de 5 milhões, somos muitos milhões, como diz o Deputado Carlos Luís, e é necessário e importante que esse reconhecimento se faça sentir para que aos portugueses residentes no estrangeiro, emigrantes e considero-me dentro dessa vaga de emigrantes, com muita honra, pois há 33 anos que saí do país –, venham a ser, portanto, devidamente reconhecidos esses direitos.

Serei o transmissor das conclusões deste Encontro, junto dos meus colegas conselheiros, o que farei com muito gosto, e será certamente para todos os nossos 96 conselheiros uma grande satisfação de sabermos que há, finalmente, um reconhecimento, da parte da Assembleia da República, desta matéria ligada à constitucionalidade do Conselho.

Muito obrigado.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Conselheiro Manuel Beja, pela sua intervenção e pelo seu apoio a esta iniciativa.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Luísa Mesquita.

A Sr.^a **Luísa Mesquita** (PCP): — Muito obrigada, Sr.^a Presidente.

Muito bom dia a todos. Permita-me, Sr. Professor, que particularmente o cumprimente por este voltar a casa, numa perspectiva pedagógica, de informação e de formação, que é sempre tão indispensável à Assembleia da República e que tão poucas vezes funciona como mecanismo de recorrência. Naturalmente teríamos um comportamento perante a produção legislativa bem diferente daquele que referiu, se fôssemos, muitas vezes, mais humildes, mais capazes de realizar trabalhos desta natureza, e não tivéssemos a tentativa e a tentação permanente de cortar as nossas relações com a sociedade civil, com o país, que aqui nos

colocou e que tantas vezes nos chama a atenção e nós, distraidamente, não reparamos nesses alertas permanentes.

Porque temos muito pouco tempo e, naturalmente, muitos de nós gostaríamos de levantar questões, mas, desde já, peço desculpa porque vou participar num debate, que também me interessa muito, sobre políticas educativas, durante a tarde, numa faculdade da cidade do Porto e, portanto, não irei estar presente, com pena minha, durante a parte da tarde, neste debate. Mas fiz questão mesmo, correndo o risco de chegar um pouco atrasada ao debate, de estar aqui, durante a manhã, para ouvir todos aqueles que aqui nos vêm trazer as suas reflexões.

Gostaria de começar por fazer uma reflexão muito curta sobre o Conselho das Comunidades Portuguesas. Naturalmente, estão aqui Srs. Deputados que, eleitos pela emigração, já há muitos anos têm esta matéria nas mãos. Quero dizer-vos que o Partido Comunista Português não tem nenhum Deputado eleito pela emigração. De facto, este trabalho, que assumi desde 2000/2001 e, com mais insistência, a partir de 2002, tem-me dado um prazer muito grande e, naturalmente, estou aqui disponível para aprender e para reflectir naquilo que, agora, o Sr. Conselheiro Beja referia, que é a necessidade das forças políticas, para além destes encontros, para além destas discussões, depois, passarem à prática e, depois, no exercício do nosso trabalho, sermos, de algum modo, capazes de melhorar as leis que produzimos, de fazermos outras, de respondermos àquilo que são as necessidades desse povo maior que constitui os milhões que somos.

E, relativamente a esta matéria, começava já por dizer que é suficientemente demonstrativo da importância – e não queria valorizá-la nem qualificá-la, falaria só em termos da importância – que damos a todos os nossos compatriotas residentes, quer na Europa, quer fora da Europa, o facto de não sabermos quem e quantos somos. Não sabemos. Todas as

tentativas que temos feito para que esse trabalho seja realizado para sabermos exactamente quantos somos e quem somos para que, quando há eleições para o CCP, possamos criar condições de informação, de formação, de cadernos eleitorais suficientemente claros, rigorosos e transparentes, e sabermos que, nos consulados, nas embaixadas, podemos contar com essa ajuda efectiva, não temos sido capazes de o fazer. Não estou a falar de nenhum Governo em particular, não estou a falar de nenhum Grupo Parlamentar em particular. Não tem sido possível, não tem sido feito. Falta de vontade política? Falta de capacidade de intervenção? Falta de mecanismos financeiros para responder activamente a estas necessidades? Não temos sido capazes.

Quem acompanhou de perto a eleição do último CCP, sabe com que agonia, às vezes, os Deputados, que integram esta Subcomissão das Comunidades, ouviram os lamentos de alguns conselheiros, de alguns portugueses, sabendo que alguns não podiam votar, que alguns não tinham tão só uma mesa de voto onde se dirigir para poderem votar, em alguns espaços, algumas comunidades tinham sido esquecidas e não tinham os seus representantes assegurados.

Portanto, isto diz bem do trabalho que temos pela frente para que esta representatividade e esta legitimação seja uma realidade, com consistência, com alguma solidez, para que possamos falar a sério de uma representação.

Quero dizer-lhe também, Sr. Professor, que fui uma das Deputadas que, muito celeremente, trabalhando de manhã, à tarde e à noite, tive alguma intervenção na alteração da Lei de 96, que agora foi aprovada mais recentemente. Acho que temos todos a consciência de que não fizemos o melhor trabalho, mas também temos a consciência de que tínhamos que o acabar, com toda a celeridade...

A Sr.^a **Presidente**. — E de que não podíamos fazer melhor!

A Sr.^a **Luisa Mesquita** (PCP): Exactamente! — ...para que as eleições fossem possíveis. Mas também temos esta consciência que a Sr.^a Deputada acabou de referir: é que, às vezes, só é possível chegar ali, não é possível ultrapassar esse obstáculo, é necessário encontrar consensos e conseguimos, provavelmente, um grande consenso para que aquela lei tivesse sido o que foi. Mas também criamos um outro consenso: a necessidade de, a curto prazo, melhorarmos aquela lei, fundamentalmente porque ela é deficitária, em termos de mecanismos de participação das nossas comunidades. E, portanto, isso tem que ser melhorado para que esse CCP seja ainda melhor do que aquilo que já é hoje porque, na minha opinião, os últimos dois anos têm demonstrado que ele tem vindo a melhorar e tem vindo a exigir, desta Assembleia da República e dos Deputados que integram esta Subcomissão das comunidades, trabalho, trabalho e trabalho.

Outro aspecto que gostaria de referir prende-se com uma proposta que apresentei, aquando da última revisão constitucional, exactamente para a constitucionalização do Conselho das Comunidades Portuguesas, na perspectiva não dos contra mas daquilo que são os mecanismos de favorecimento, que subscrevo por inteiro e que o Sr. Professor aqui referiu. Naturalmente que também não poderei deixar de considerar as duas reflexões que fez relativamente à constitucionalização do CCP. Entendi que as questões favoráveis pesavam mais na minha balança e, portanto, apresentei essa proposta de constitucionalização do Conselho. Lamentavelmente, os votos foram muito poucos, foram muitas as abstenções e foram ainda também muitos os votos contra.

Estou convicta, depois desta discussão de hoje e desta reflexão, que até será possível não apresentar uma proposta, naturalmente em nome do PCP, para ser rejeitada mas, naturalmente, como há pouco dizia aqui um Sr. Deputado, alargar uma proposta pluripartidária. Que bonito que seria se fossemos capazes de fazer essas coisas, às vezes! Estaremos perfeitamente disponíveis para isso, apesar de a nossa proposta ter sido chumbada na última revisão constitucional. E tenho aqui o dossier, que gostaria de deixar, até para que possa também, no pouco tempo que tem livre, olhar a proposta que fizemos e, se quiser e puder fazê-lo, dar, de algum modo, alguma achega, alguma reflexão. Mas, estamos disponíveis para a reapresentar em qualquer outro momento.

Depois, um outro aspecto, que gostaria de referir e que me disse muito, é o da cultura e da língua portuguesa. Só para termos a noção também da pouca importância que esta matéria tem, pela primeira vez desde o 25 de Abril, foi constituído um grupo de trabalho em 2000, que, pela primeira vez, saiu da Assembleia a República e foi junto das comunidades portuguesas para saber como é que estávamos de ensino e de cultura portuguesa junto das comunidades. Quero dizer-vos que não sei passar para palavras aquilo que as comunidades nos disseram, vendo, pela primeira vez, quatro ou cinco Deputados, representantes dos quatro maiores partidos da Assembleia da República, que estavam ali com eles a discutir questões tão importantes como: quantos alunos são, quantos professores são precisos, como é que funcionam, se é através de associações, se são professores colocados pelo Ministério da Educação e ainda: quais são as vossas necessidades? O que é que acham que podemos melhorar? Quais são os materiais pedagógicos para? Quantos leitores há nesta universidade? Quantos cursos? Quantos precisariam mais? Onde é que ainda não foi possível chegar?. Isto nunca tinha sido feito.

Trouxemos um caderno de encargos imenso e foi de tal maneira consensual este trabalho, foi de tal maneira inovador, que foi possível, e penso que também das poucas vezes, apresentar uma proposta de resolução em relação exactamente um plano de expansão e de valorização da língua e da cultura portuguesa, junto das comunidades, que fiz substituir por um texto comum, que teve a concordância unânime de todos os Grupos Parlamentares e que foi aprovado em 2001. Provavelmente, o Sr. Professor dir-me-á «e depois?». E, depois, muito pouco. Que ele foi aprovado, foi.

Penso que haverá condições, mais uma vez, quer no âmbito da Comissão de Educação, onde este grupo foi criado, quer no âmbito dos Negócios Estrangeiros e desta Subcomissão das Comunidades, para trabalhar neste sentido. Há já hoje um consenso, que, na altura, não parecia ser muito alargado, de que um trabalho, em termos de Assembleia da República e de três vertentes governamentais que passam pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, pelo Ministério da Cultura e pelo Ministério da Educação, seria uma aposta crucial se pudesse, simultaneamente, contar com aquilo que são os serviços públicos da comunicação social, seria uma aposta que me parece crucial e fundamental para este plano de valorização e de defesa – em 2001, a questão não se punha nestes termos mas, neste momento, põe-se mesmo – da língua portuguesa em alguns países da Europa, onde os apoios dados pelos países de acolhimento estão a ser substituídos relativamente a outras comunidades migrantes. Posso dizer-vos que, na Alemanha, no Luxemburgo, na Holanda – e está aqui o Sr. Conselheiro que poderá confirmar todos estes dados – estão a encerrar cursos, estão a ser negados cursos aos luso-descendentes porque outras comunidades estão a chegar, com outros pedidos, com outras solicitações e, de facto, a situação está a tornar-se, deveras, complicada. Daí que também esta reflexão me parecia importante.

Porque já me alarguei e porque tinha prometido à Sr.^a Presidente que não me alongaria muito, mas não prescindiria de fazer estas três reflexões, termino com o meu muito obrigada pela sua intervenção.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada. A Luísa fala tão bem e tão depressa que consegue dizer muita coisa em pouco tempo.

Tem a palavra a Sr.^a Dr.^a Elvira Brandão

A Sr.^a **Dr.^a Enviar Brandão**: Muito obrigada, Sr.^a Presidente.

Gostaria de referir três simples palavras: a primeira é para agradecer o convite que me foi endereçado pela Sr.^a Presidente da Subcomissão das Comunidades Portuguesas para participar nesta audição, convite a que acedi, com imenso gosto, não apenas pela consideração, respeito e estima que tenho pela Sr.^a Dr.^a Manuela Aguiar, como também por ter tido a honra e o privilégio de, como directora de serviços do Instituto de poio à Emigração e às Comunidades Portuguesas, ter trabalhado, durante três anos, com a Sr.^a Dr.^a Manuela Aguiar como Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas.

A minha segunda palavra é para felicitar a Sr.^a Presidente pela iniciava desta audição parlamentar e pela qualidade das intervenções, de forma muito especial, pela lição que tivemos do Sr. Prof. Barbosa de Melo, que foi meu ilustríssimo professor na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

A terceira palavra é para dar o testemunho de que participei em dois conselhos das comunidades portuguesas, presididos pela Dr.^a Manuela Aguiar, um no Brasil, concretamente em Curitiba, e outro na África do Sul, no Cabo, onde apresentei comunicações e tenho que confessar que foi dos momentos mais ricos e mais vibrantes da minha vida profissional.

Os Conselhos constituíam um espaço de diálogo, de liberdade, de participação dos conselheiros de todo o mundo espalhados por cinco continentes, onde eles expressavam os seus desejos, as suas necessidades e expunham os seus problemas, de uma forma clara, aberta, livre, o que contribuía decisivamente, quer para o desenvolvimento económico, social, cultural e educacional dos países de acolhimento, quer para o próprio desenvolvimento do país de origem, Portugal.

Por aquilo que ouvimos, as vicissitudes do Conselho das Comunidades Portuguesas não permitem afirmar que sempre tenha sido assim. Mas, face a este mesmo testemunho, que acabo de prestar, julgo que tudo o que possa contribuir para dignificar, para prestigiar, para posicionar devidamente, para constitucionalizar o Conselho das Comunidades Portuguesas, não pode deixar de merecer o nosso aplauso.

Muito obrigada, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a **Presidente**. — Muita obrigada, Dr.^a Elvira Brandão.

Também lembro, com muita saudade, esses tempos da magnífica colaboração que deu à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas e ao Conselho das Comunidades Portuguesas.

Tem a palavra a Sr.^a Dr.^a Rita Gomes que, embora tenha outros títulos mais sonantes, também foi uma das primeiras secretárias do Conselho das Comunidades Portuguesas.

A Sr.^a **Dr.^a Rita Gomes**: — Muito obrigada, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a **Dr.^a Rita Gomes** — Muito obrigada, Sr.^a Presidente.

Queria agradecer muitíssimo o convite que me fizeram e cumprimentar todos os Ilustres presentes,

Como alguns dos participantes nesta Reunião conhecem, a minha experiência profissional, na área das migrações foi muito longa, muito vivida - experiência essa que afinal ainda não deixei - um trabalho feito em favor das Comunidades Portuguesas no Estrangeiro, basicamente e, nos últimos tempos, também um pouco em favor da imigração, a nível do voluntariado.

Vou ser muito directa. O Conselho das Comunidades foi, para mim, como técnica das migrações, para mim como dirigente um "rebuçado", digamos, especialíssimo. Infelizmente, apesar do muito trabalho desenvolvido, a nível do Conselho, o resultado do mesmo não terá tido a visibilidade que merecia. A Sr.^a Dr.^a Manuela Aguiar, então Secretária de Estado, sabe bem que trabalhávamos intensamente, porque eram muitas as sessões de trabalho, que se prolongavam não apenas durante o dia mas, também de dia e de noite, para conseguirmos redigir com precisão e no tempo requerido, o que o Conselho tinha pedido nas diversas reuniões. E, a nós, técnicos, cabia-nos apresentar as conclusões, ali, imediatamente, para serem aprovadas e depois cumpridas, que é aquilo que não sei se continua a passar-se. Cumprir-las era e é, como se sabe, mais difícil do que dizê-las. Mas a verdade é que cheguei, algumas vezes a alguns países, a algumas comunidades, e também tive o prazer de ver que, dessas conclusões, portugueses no estrangeiro houve, e não foram poucos, que tiraram proveito. Portanto, essa dinâmica a que a Sr.^a Dr.^a Manuela Aguiar "nos obrigava" funcionava.

Não esqueço que, quando fizemos uma das Reuniões bilaterais com a Suíça, em favor dos portugueses emigrados naquele País, o Sr. Manuel Beja - aqui presente - há anos, em Berna, me disse: « A Senhora fez uma coisa que beneficiou praticamente toda a comunidade portuguesa na Suíça ». E foi verdade. Isso foi conseguido com base, nomeadamente,

nos trabalhos em referência e também, através de amigos que, enfim, nós íamos tendo, por contactos que íamos conseguindo, durante as diversas reuniões internacionais em que participávamos. Sucedia, por vezes, que quando chegávamos à mesa das negociações, já estava praticamente negociada a parte mais difícil e, portanto, o efeito desses contactos foi também muito bom.

Queria lastimar duas questões. Uma, é que não tenho visto, mas não quero dizer que não hajam, ultimamente, essas negociações bilaterais, multilaterais, a funcionar. Não vejo nada, não leio nada acerca do assunto e sou uma mulher interessada que lê muita coisa sobre as migrações em geral e não vejo nada disso a funcionar. Tenho-me interrogado sobre o porquê? Será porque estamos na Comunidade Europeia? Não acredito e não acredito porque, pelo facto de lá estarmos, mais possibilidades teríamos de negociar... Há também outra questão, que me dói, que me fere, que é a seguinte e muito simples: fala-se, politicamente, em tantas questões e a emigração – para não falar só de comunidades que o são – é um assunto que vem marginalizado. E esta é a minha posição e a minha opinião. Agora, se, de facto, o país sabe a situação dos portugueses nas comunidades, não há razão para tanta omissão; se o país quer esquecer as comunidades, menos razão.

E aproveito para referir que, ainda ontem tive um telefonema de um português do Brasil, do Recife, que me levantava problemas relacionados com a saúde dos portugueses e o abandono a que estão votados. Senti-me mal. E por que é que ele me vinha telefonar? Pela associação a que pertenço.

Quanto à constitucionalidade do Conselho, se é para lhe dar a independência, que penso que, na verdade, ele deve ter, tudo bem, mas estou um pouco..., como dizia o Sr. Prof. Barbosa de Melo, que afinal,

temos tantas leis, temos tanto já feito que, se percebi bem, não seria tão necessário... Mas, à maneira portuguesa, digo eu, se ela se torna necessária, então que vão para a constitucionalização do Conselho com essa noção de independência, mas também, como dizia, e bem, a Sr.^a Deputada Luísa Mesquita e o Sr. Deputado Carlos Luís, com o que estou plenamente de acordo, que vão para a prática, para a concretização daquilo que se impõe fazer em favor dos portugueses no estrangeiro.

Apenas falei aqui das negociações bilaterais, etc., porque talvez, seja uma das pessoas com experiência nessa matéria. Mas há tantas outras coisas que podemos fazer, na prática: na área da saúde, na área da educação, etc., enfim, não vale a pena alongar-me - há outras pessoas que lerão muito mais a dizer do que eu. Não há dúvida que a matéria das migrações é altamente complexa, não há dúvida que ela envolve uma multiplicidade de departamentos estatais, em Portugal, mas também, e não esqueçamos, de departamentos dos Países de Acolhimento. E é com esses que nós temos que estabelecer contactos e saber actuar quando precisamos de pedir o que se torne necessário para os nossos compatriotas que lá vivem e trabalham. Não há aqui qualquer ideia má, há apenas o conhecimento de uma realidade.

Nas comunidades portuguesas no estrangeiro, e muitas são, pode haver, neste momento, emigrantes de sucesso, pode haver tudo o que se quiserem de muito bom, mas elas têm sérios problemas que, do que vejo e do que posso conhecer, me parece que não estarão a ter o acompanhamento devido, quer na Europa, quer fora da Europa.

Peço desculpa, mas não posso deixar de sentir os problemas como sinto.

Queria, ainda, de certo modo justificar as posições de “empenhamento pela causa”, que tomei : foi no Conselho das Comunidades

que técnicos da Secretaria de Estado da Emigração e das Comunidades Portuguesas aprenderam a melhor conhecer os problemas dos portugueses no estrangeiro. Isso foi, para todos nós, uma lição. Dizíamos mesmo, por vozes, que não havia nenhum curso de formação melhor do que as sessões do Conselho das Comunidades. Assisti e fui participante em, praticamente, todas as Reuniões do Conselho, excepto, segundo penso a uma no Brasil, em Curitiba e a mais duas, uma na Alemanha e outra no Canadá.

Sou, pois, uma alma viva, digamos assim, e testemunha muito directa de tudo o que se pôde apreender a nível das reuniões do Conselho das Comunidades e das suas vantagens para os nossos compatriotas no estrangeiro. Mas também comecei a assistir, a dado momento, entre outros, à morte do Conselho e aí não aguentei e saí.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada, Dr.^a Rita Gomes.

Falaram 40 anos de experiência e de paixão pela emigração.

A Sr.^a **Dr.^a Rita Gomes**: — Exactamente!

A Sr.^a **Presidente**: — Antes de mais, iria propor uma alteração de trabalhos. Assim, dado que o Sr. Prof. Bacelar Gouveia está a contar com uma determinada grelha de tempo e o Sr. Prof. Barbosa de Melo tem um compromisso e irá sair dentro de momentos, proporia que retomássemos as perguntas e ele dar-nos-ia a resposta mais tarde e, entretanto, ouviríamos a lição do Sr. Prof. Doutor Bacelar Gouveia.

Tem a palavra, Sr. Professor.

O Sr. **Prof. Doutor Bacelar Gouveia**: — Muito obrigado pela oportunidade de estar presente nesta audição.

Gostaria de cumprimentar todos os presentes, em especial a Dr.^a Manuela Aguiar, o meu ilustre mestre Prof. Barbosa de Melo, os ilustres Deputados aqui presentes e os ilustres convidados.

As minhas primeiras palavras são de agradecimento por esta oportunidade, mas também de saudação por esta iniciativa. Aliás, tenho vindo a ver, através deste debate, que já se generalizou, a importância de discutirmos estes assuntos e a possibilidade de, através desta discussão, podermos conhecê-los melhor.

A questão que me é colocada, basicamente, é a da validade, da conveniência ou da necessidade da constitucionalização do Conselho das Comunidades Portuguesas. Mas, antes propriamente de responder a essa pergunta, que também terá uma resposta favorável e que no fundo será a conclusão desta minha pequena intervenção, permitam-me fazer algumas considerações de vária natureza em relação à questão dos emigrantes e em relação à sua relação com o País e com os seus direitos e com a sua Constituição.

Creio que, neste momento, em Portugal, estamos a mudar de paradigma em relação à importância que atribuímos aos cidadãos emigrantes e em relação ao nosso Estado. Vivemos, durante um certo tempo, num paradigma, que, diria, era territorial ou territorialista, em que os emigrantes contavam pouco porque estavam longe da sua pátria, no sentido territorial, e, portanto, os que ficavam cá, com as cargas da governação colectiva, é que deveriam, de facto, ter mais direitos porque eles também pagariam os impostos, porque eles estavam aqui e, portanto, estavam dentro de uma proximidade territorial, dentro desta “nesga de terra debruada de mar”.

Mas esse paradigma, hoje, no meu ponto de vista, está ultrapassado ou está muito mitigado porque, por força da evolução que todos

acompanhamos no mundo, o paradigma só pode ser outro: só pode ser um paradigma, digamos, de uma dimensão pessoal, em que a relação é dada por um laço de cidadania, independentemente do lugar onde os cidadãos possam residir ou possam estar. Talvez umas décadas atrás isso fosse legítimo, mas, hoje, com certeza, definitivamente, não há preocupações em torno da participação política dos cidadãos emigrantes, por força de duas circunstâncias genéricas que aconteceram nas últimas décadas.

Por um lado, os emigrantes, hoje, já não são emigrantes desinformados em relação ao seu país de origem, poderiam ser, durante muito tempo, mas, graças à sociedade tecnológica e de informação que conhecemos, sobretudo no primeiro mundo, esse problema deixou de existir. A ideia de que os emigrantes desconheciam o que se passava na vida política portuguesa, neste rectângulo, hoje, não faz qualquer sentido, graças aos modernos meios de comunicação individual e de massas.

Por outro lado, outra preocupação, que também alimentava este paradigma territorial e que, hoje, deixou de existir, girava em torno da hipotética manipulação dos emigrantes quando, nos seus países, poderiam exercer direitos políticos em relação a Portugal, manipulação por força de regimes ditatoriais onde pudessem estar a viver ou onde estavam a viver. Hoje sabemos bem, felizmente, que esses regimes ditatoriais têm vindo a desaparecer um pouco por todo o mundo e, portanto, também esses regimes de ditadura, onde os emigrantes estavam e residiam, já não tendo qualquer poder de influência e não havendo qualquer perigo de serem manipulados em relação a um livre exercício da sua vontade política, quando votassem para as eleições em Portugal ou quando, de um modo geral, se relacionassem com a realidade portuguesa.

Creio que, desse ponto de vista, a própria globalização, e tudo o que isso implicou, determinou uma imutável mudança de paradigma. E, depois,

há circunstâncias também muito portuguesas, como a de sermos um povo emigrante, em que a nação é muito maior do que o povo porque o povo apenas reúne os cidadãos, mas a nação portuguesa, das pessoas que falam português ou que têm laços históricos a Portugal, culturais ou de natureza religiosa, é muito mais do que o número, que, pelos vistos, não sabemos exactamente qual é, dos cidadãos portugueses em Portugal e no estrangeiro. A Nação portuguesa é muito mais vasta e tem outras dimensões e não apenas uma dimensão jurídica. E isso também nos obriga a encarar este problema de outra maneira porque não é só uma questão geral, mas é também uma questão especificamente portuguesa, atendendo às nossas características.

Dentro destes dois paradigmas, embora eu opte pelo paradigma de uma dimensão pessoal de relação através da cidadania, independentemente do sítio onde as pessoas moram ou residam, a verdade é que a Constituição portuguesa tem feito aqui um equilíbrio, a meu ver, talvez um pouco desequilibrado, ou talvez agora, na próxima revisão constitucional, se possa equilibrar melhor, que é um dilema normal, que a Constituição em si atravessa: por um lado, conferir mais direitos a quem está residente no território, dentro do povo português em geral, e, por outro lado, dar menos direitos a quem está fora do território porque não contribui para os impostos, embora, porventura, esteja em marcha uma dupla tributação, e, portanto, é natural que os portugueses, que estão a residir em Portugal, possam ter mais direitos porque também têm mais responsabilidades financeiras ou de outra natureza.

A Constituição tenta, por um lado, dar alguns direitos aos cidadãos que vivem no estrangeiro, mas, evidentemente, nunca tantos direitos como aqueles que confere aos cidadãos que estão em Portugal. Este é que é o dilema entre uma atribuição na base da residência e uma atribuição só na

base da nacionalidade, independentemente do lugar onde os cidadãos portugueses residam.

Como é que a Constituição faz esse equilíbrio ou como é que resolve esse dilema ou essas duas opções que são contraditórias, esses dois caminhos dilemáticos?

A Constituição portuguesa refere-se, em várias passagens, a meu ver, não tanto quanto seria desejável, de facto, à questão da emigração portuguesa e aos cidadãos que residem no estrangeiro. Por exemplo, há um artigo muito importante, talvez pouco explicitado, que é o artigo 14º, que estabelece a regra geral de que os cidadãos portugueses, quando estão ou quando vivem no estrangeiro, podem usufruir, podem ser titulares e podem exercer direitos em relação aos quais não haja nenhum problema por força da sua situação de ausência do território português. Mas este é um artigo genérico, que carece de muito trabalho também doutrinário e legislativo, apesar de ser uma porta muito importante que está aberta. Fala, aí, disso e fala no artigo 64, que o Sr. Deputado já referiu, que diz respeito ao ensino do português para os emigrantes e, depois, tem mais uma ou outra norma que tem a ver, especificamente, com o direito de participação dos portugueses na eleição do Presidente da República e também em relação à Assembleia da República por causa dos círculos no estrangeiro. Mas, de facto, aqui terminam as referências constitucionais.

No fundo, este é um equilíbrio que se traduz na verificação ou na conservação de algumas normas da Constituição, mas, evidentemente que, do meu ponto de vista e creio que do ponto de vista da esmagadora maioria das personalidades aqui presentes, este equilíbrio, que é feito pela Constituição e, depois, também pela lei, deveria ser reformatado em nome de outro tipo de preocupações, passando isso, certamente, por uma revisão constitucional.

Como vejo esta questão? Em primeiro lugar, creio que há omissões, que talvez considerasse de graves, com todo o respeito em relação aos nossos constituintes, que se traduzem no facto de, por exemplo, no artigo sobre relações internacionais não haver nenhuma referência aos cidadãos emigrantes. Então nós acrescentámos artigos por causa da cidadania europeia, acrescentámos artigos por causa da nossa vinculação com os cidadãos estrangeiros de língua portuguesa e não tivemos uma palavra em relação aos cidadãos portugueses emigrantes? Então os cidadãos de língua portuguesa estrangeiros são mais importantes do que os cidadãos portugueses que vivem no estrangeiro? É que, em relação a eles, não há uma única palavra, por exemplo, em sede do artigo 7.º, em relação aos princípios orientadores das relações internacionais ou, por exemplo, em relação ao artigo 9.º, sobre as tarefas fundamentais do Estado de promover a afirmação e a agregação desses portugueses que residem no estrangeiro e que são emigrantes em relação à comunidade nacional.

Não houve uma única palavra sobre isso, quando, em várias revisões constitucionais, passámos ao lado dos problemas, estivemos a olhar mais para outros problemas, que não digo que não merecessem o tratamento, mas, já agora, este também certamente merecia, pelo menos, um igual tratamento. Isto ao nível, digamos, de normas mais simbólicas, mais de princípios, de objectivos, em relação ao Estado.

Depois, há outra questão, que é a tal questão em que há uma porta aberta, o artigo 14º embora na prática creio que isso levanta muitos problemas. Mas, enfim, tenho ouvido várias intervenções, aqui nesta reunião, e, de facto, pressinto que esses problemas existem, que é a efectiva conformação dos direitos fundamentais dos cidadãos emigrantes nos seus países de origem em relação a Portugal. E isso tem duas componentes: tem, por um lado, a questão dos direitos políticos, de que já vou falar, que é

saber até que ponto é que os cidadãos portugueses podem participar mais activamente nos órgãos políticos de Portugal, ao nível de uma representação pelo direito de sufrágio; por outro lado, há outra dimensão muitíssimo importante, que é a de saber até que ponto os direitos económicos e sociais, que, no texto constitucional, são tão importantes quanto os direitos civis e políticos, também podem beneficiar os cidadãos portugueses que vivem no estrangeiro. É que muitas vezes, isso provoca situações de incerteza, visto que, normalmente, o critério, nesses casos, é um critério de residência e não um critério de nacionalidade, e isso tem a ver com o financiamento, por parte dos cidadãos, dos vários sistemas sociais, de saúde, de segurança social, de educação, só que não deixa de ser pouco claro, de facto, o tipo de vinculação desses direitos económicos e sociais em relação aos cidadãos portugueses que se encontram no estrangeiro. Óbvio que o problema é mais complexo porque votar ou deixar de votar não custa dinheiro, mas fazer com que cidadãos portugueses, que vivem no estrangeiro, possam beneficiar dos sistemas portugueses de segurança social ou de educação ou de saúde, isso, evidentemente, já tem uma componente financeira que não é desprezível e, muitas vezes, até pode haver uma colisão entre os sistemas sociais no país onde são acolhidos e os sistemas sociais do país de origem.

Bom, mas isso é um problema, para além de outras questões, que, creio, deveriam ser resolvidos ou em sede de revisão constitucional ou através de legislação que pudesse, de alguma forma, suavizar algumas margens do problema que subsistem e que, muitas vezes, suscitam problemas graves de conflitos de direitos das reformas ou de certos benefícios sociais. Portanto, tudo isso acho que deveria ser repensado.

Depois, há o outro lado, que é a questão que diz respeito à participação política individual, portanto, o exercício do direito de voto. Aí,

a Constituição portuguesa, nas últimas revisões, tem transitado do tal paradigma territorialista para um paradigma personalista ou nacionalista porque tem aberto as portas, gradualmente, à participação dos cidadãos portugueses emigrantes na votação dos órgãos nacionais.

A Sr.^a Deputada Manuela Aguiar, há pouco, referiu a questão do Parlamento Europeu, mas lembro que, em relação ao Presidente da República, essa possibilidade, agora, é dada através de cidadãos portugueses que mostrem uma ligação efectiva à comunidade nacional, ainda que, depois, se exigisse a questão do voto presencial. Eu diria que, neste aspecto, há uma certa hesitação da Constituição. Tem havido alguns passos que, a meu ver, são tímidos porque não há os obstáculos que, normalmente, são colocados à questão da participação mais forte, mais intensa, dos cidadãos portugueses emigrados em relação às eleições nacionais; a questão de não conhecer a realidade do país ou a questão de poderem ser manipulados pelos países de acolhimento em relação a uma eleição que não é feita para esse país, mas é feita em Portugal ou para Portugal, esses perigos, hoje, como referi há pouco, manifestamente não existem.

Diria que, também numa próxima revisão constitucional, essa questão deveria ser reequacionada no sentido de permitir uma maior participação dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro em relação aos órgãos portugueses. Há várias vias para isso, mas uma, que me parece – e digam-me se estou errado – inapropriada, é a de exigir, por exemplo, que o voto seja presencial em relação a certas eleições ou que os emigrantes possam votar para as eleições portuguesas, mas têm que vir cá votar. Evidentemente, os emigrantes nunca vão fazer isso porque é a mesma coisa que não dar o voto aos emigrantes porque, por definição, o voto dos emigrantes tem de ter duas componentes: tem de haver um recenseamento

no sítio onde eles moram porque, se são emigrantes, não estão em Portugal, e, por outro lado, para que esse voto seja, na maior parte dos casos, só é possível através de um voto por correspondência. Evidentemente que, estando deslocados da sua pátria, têm uma menor ligação a Portugal, a vários títulos, mas, se se obriga a um voto presencial, o estímulo para votarem pode diminuir bastante. Aliás, creio que isso até tem vindo a verificar-se

Isso não quer dizer que não se devam tomar cautelas em relação a um voto para que seja verdadeiro, para que não haja fraude, pois, como é óbvio, tem de haver todo o cuidado nessa matéria. Mas, então, pergunto: num altura em que já estamos numa democracia electrónica, em que muitos países já têm votação electrónica, estamos a regredir, obrigando os emigrantes a votarem presencialmente e a não permitir que votem por correspondência? Parece-me que há aqui algo que está desfasado da própria realidade. Não seria melhor o caminho contrário de pretender ou de estudar hipóteses em que os emigrantes pudessem votar, de um modo mais próximo, mais fácil, não os obrigando a deslocar-se às assembleias de voto e, pelo contrário, activar outros mecanismos, como da votação electrónica? Creio que, com todo o cuidado em relação a hipótese de fraudes, este caminho é um caminho que deveria ser equacionado no futuro.

Depois, há também uma questão, não já de participação individual mas de uma representação institucional, que é a questão delicada da constitucionalização do Conselho das Comunidades Portuguesas. Mas, sobre isso, permitia-me colocar em cima da mesa várias opções porque talvez pudesse ser útil pensarmos em várias alternativas.

Em primeiro lugar, acho que é preciso não nos entusiasmos em demasia com a ideia da constitucionalização. Isso significa o quê? Significa que, se um órgão passa a ser constitucionalizado, esse órgão passa a ter

uma referência, uma existência na própria Constituição. Mas há muitas constitucionalizações e não uma só, com variadíssimas alternativas. Não sei se é útil haver uma constitucionalização meramente nominal, em que um novo artigo da Constituição passe a dizer que existe tal órgão, consagrado ao nível da Constituição, mas essa referência ser uma referência oca, vazia, sem que essa constitucionalização seja mais substantiva, fazendo alusão a aspectos fundamentais da estrutura desse mesmo órgão e das suas competências para que, posteriormente, na lei ordinária, o legislador do quotidiano não caia em tentações, enfim, como foram referidas, de governamentalização ou outro tipo de tentações que são fruto da conjuntura política de cada momento.

Como constitucionalizações há muitas, só interessa, no meu ponto de vista, uma constitucionalização substantiva em que, numa hipótese de revisão constitucional, a referência a este órgão ou a qualquer outro órgão com este nome ou com uma estrutura paralela ou equivalente, tal seja verdadeiramente dirigente do legislador ordinário. E, aqui, discordo daquilo que disse o Prof. Barbosa de Melo. as constituições actuais não são, apenas, liberais, e a Constituição portuguesa, em particular, não é, apenas, uma constituição liberal no sentido de ser apenas um árbitro que apita quando há faltas. Não: as constituições modernas, as constituições sociais, as constituições de Estado Social, são constituições de intervenção social, são constituições que consagram direitos sociais. E isso é um património da Europa, depois do segundo pós-guerra, que não gostaria que fosse abandonado porque acho que seria muito negativo voltarmos a um liberalismo ou a constituições meramente estatutárias, como tivemos no século XIX. E isto, evidentemente, acomoda diferentes ideologias e não estou, especificamente, a referir-me a uma só ideologia.

Bom, mas, então, nesse caso, havendo vários graus de constitucionalização, o grau mínimo é dizer que o órgão existe, um grau intermédio é dizer que o órgão tem certa estrutura e um terceiro grau, mais intenso, é dizer que o órgão existe e tem uma certa organização e estrutura e tem certas competências e certos poderes. Temos que pensar em vários graus de constitucionalização do órgão. Agora, o problema de fundo é saber o que é que se vai constitucionalizar, se é o Conselho das Comunidades Portuguesas, tal como ele existe, ou se é algo que, porventura, possa ser diferente ou melhor, ou ainda outra diversa coisa daquilo que está consagrado, neste momento, através deste Conselho.

Claro que isto é uma decisão obviamente política, mas posso dar uma opinião técnica, além da minha opinião como cidadão. Eu creio, por tudo aquilo que temos ouvido, que há que reflectir em relação a várias opções, uma vez que, julgo, não há dúvidas em relação à conveniência ou mesmo à necessidade de constitucionalização do Conselho das Comunidades Portuguesas ou de um órgão que possa ter esse nome. Há várias opções da seguinte natureza e é preciso saber que tipo de poderes vai ter esse órgão: vai ter os poderes consultivos que tem tido ou pode também vir a ter alguns poderes de natureza deliberativa, decisória? Essa é uma primeira alternativa.

Segunda alternativa: esses poderes consultivos ou decisórios são poderes de natureza legislativa ou são apenas poderes de natureza administrativa, que permitam estar relacionado com o dia-a-dia burocrático do apoio do Estado português aos cidadãos emigrantes? Ou esse poder, por exemplo, também estará relacionado com a celebração de tratados internacionais que digam respeito, especificamente, à condição dos emigrantes? Esse é outro problema.

Terceiro problema: este órgão deve funcionar junto de quem ou com quem? Deve ser um órgão do Estado, deve ser um órgão do Governo, deve ser um órgão da Assembleia? Essa é uma terceira opção, que é a relação deste órgão com os órgãos constitucionais ou com os órgãos do soberania em Portugal.

E, nesse aspecto, também sabem que, em alguns sistemas constitucionais estrangeiros, em relação a esta terceira opção, há Parlamentos que são bicamarais, que não é o português porque é unicamaral, e há Parlamentos bicamrais que, especificamente, conferem uma representação aos cidadãos nacionais que residam no estrangeiro, como é o caso, por exemplo, do Senado francês.

Esta terceira alternativa, de saber que tipo de órgão e com que intervenção, evidentemente que já se colocou, aliás, na última revisão constitucional: foi a questão da criação de um senado em Portugal e um dos seus conteúdos poderia ter sido a representação das comunidades portuguesas no estrangeiro.

Sobre isso, e a dada altura, também tive o gosto de vir, aqui à Assembleia, tenho uma opinião dubitativa, hesitante, não tenho uma opinião formada sobre a conveniência da criação do Senado. Talvez a única certeza que podemos ter é que já existe uma sala para o Senado, mas, tirando essa certeza, não sei se temos outras certezas em relação à conveniência ou à necessidade da criação de um Senado e de um Senado não apenas com a representação das comunidades portuguesas, pois teria outro tipo de representação. Nem estou a pensar nisso só para a questão da representação das comunidades portuguesas.

Mas há outro tipo de problemas como o de introduzir um segundo órgão no processo legislativo quando, hoje, toda a gente se queixa de que a Assembleia faz as leis com muita lentidão. Imagine-se o que seria mais um

segundo órgão, por exemplo. Depois, a nossa tradição é má em matéria de segundas câmaras. Basta pensar na câmara corporativa. Portanto, não sei se as pessoas estariam propriamente mentalizadas para ter uma segunda câmara.

Nesse aspecto, só tenho é pena de, não havendo um Senado, não haver uma representação directa dos próprios emigrantes, através dos seus representantes. Mas creio que isso não seria um obstáculo inultrapassável porque, desse ponto de vista, poder-se-ia perfeitamente pensar na criação de um órgão que funcionasse junto da Assembleia. Naturalmente que não teria poderes legislativos, decisórios, mas seria, porventura, um poder consultivo junto do poder legislativo e talvez alguns poderes decisórios mais de natureza administrativa junto do próprio Governo e, assim, crescendo muito em relação ao figurino actual deste conselho.

Ainda há uma questão mais geral, que é uma questão também com muito interessante, que me leva a pensar no seguinte, para não passarmos do oito para o oitenta. E o que é que é o oito, neste momento? É uma sub-representação das comunidades portuguesas no estrangeiro porque o número de deputados que são eleitos, que é de quatro, é manifestamente pouco.

Há várias restrições como, por exemplo, do meu ponto de vista, os cidadãos das Regiões Autónomas, que são emigrantes, não podem votar para as Assembleias Legislativas Regionais. Embora, aí, recoloca uma grande complicação porque é preciso estabelecer o tipo de relação com as Regiões Autónomas, partindo, portanto, do pressuposto que eles votariam nos territórios de acolhimento e não tendo que deslocar-se a Portugal para votar ou para se recensear em Portugal. Há, pois, esse todo esse tipo de restrições.

Isto leva-me a pensar que, evidentemente, há uma sub-representação das comunidades portuguesas, em relação aos órgãos políticos que são eleitos e que funcionam em Portugal. Mas também se se optar por uma hipótese de constitucionalização deste Conselho das Comunidades Portuguesas e sobretudo se se pensar na atribuição a esse conselho de poderes de natureza decisória, também podemos correr o risco de haver aqui uma sobre-representação porque a verdade é que os emigrantes passam a estar representados nesse conselho, que fica consagrado na Constituição, e, paralelamente, continuam a votar nos mais diversos órgãos para o Estado português.

Creio que essa hipótese tem que ser pensada, em termos teóricos, para evitarmos, aqui, duplas representações ou aquilo que se traduz numa sobre-representação, podendo tal situação levar a algumas incongruências. Aliás, uma delas já a referiu o Prof. Barbosa de Melo, que tem a ver com o facto de o Conselho das Comunidades Portuguesas ser um conselho que funciona em dois sentidos e, portanto, tanto funciona para fazer representar os cidadãos portugueses em Portugal, para defender os seus interesses em Portugal, como também funciona como meio de ligação para defender os seus interesses nos territórios ou nos países de acolhimento.

Seria também necessário uma reflexão mais amadurecida, pois aquilo que estou a dizer são apenas umas reflexões iniciais, que tem o seu quê de provisoriedade. De facto, é preciso também evitarmos aqui uma mistura metodológica entre um órgão que possa representar os interesses dos cidadãos emigrantes em Portugal e um órgão que possa defender os seus interesses junto dos Estados estrangeiros onde eles estão a residir. São duas coisas diferentes e com certeza que pressupõem metodologias e poderes também de natureza diferente.

Em resumo, sou favorável a essa constitucionalização e dou um argumento contrário àquele que deu o Prof. Barbosa de Melo, embora ele, depois, no fim, tivesse corrigido o seu rumo no sentido de dar um sinal favorável à constitucionalização. Ouvindo os argumentos que ele deu, realmente pareceria que não deveríamos ir por esse caminho. Ele deu o argumento de que há uma desvalorização da lei e, portanto, temos que ir para a Constituição porque a lei não funciona. Então, precisamente por isso mesmo, é que temos que ir para a Constituição. Não vamos esperar que sejamos nós a pôr a lei a funcionar. Digamos que isto é visto em termos simplistas. Precisamente porque ela não funciona, então, vamos recorrer à Constituição. Se é assim que as coisas em Portugal funcionam, então, vamos trabalhar nessa base e, portanto, pedir à Constituição aquilo que a lei, pelos vistos, não tem conseguido dar.

Sou favorável a essa constitucionalização e que seja substantiva e não meramente nominal, porque isso não vale a pena. Mas, por outro lado, isso tem que ser visto reformulando todo o funcionamento do Conselho e reflectindo nesta base: que poderes, que composição, que relação com os órgãos de soberania? Essa é uma reflexão mais global, temos tempo, foi feita há poucos meses uma revisão da Constituição e, enfim, há uma hipótese de se fazer uma pontual por causa da rectificação do Tratado Constitucional Europeu. Creio que a questão deve ser vista com ponderação, com cuidado, e creio que este encontro poderá ser o pontapé de saída. Uma vez mais, felicito todos os intervenientes e os responsáveis por esta realização. Muito obrigado por me terem escutado.

Aplausos.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigado, Sr. Prof. Bacelar Gouveia.

Foi, realmente, uma intervenção que veio, justamente, ao encontro de tudo quanto poderíamos desejar numa reunião deste tipo.

Acho que o Sr. Professor ainda dispõe de algum tempo para poder responder a perguntas e eu tenho a certeza que elas vão surgir e, desta vez, já não me atrevo a começar. Também gostaria de intervir, mas ficarei para o fim.

Tem a palavra o Dr. Dias Costa.

O Sr. **Dr. Dias Costa** (Ex-Conselheiro Social no Luxemburgo). — Muito obrigado.

Tem sido, de facto, riquíssimo em termos de ideias e de pistas de trabalho e penso que, embora o título deste dossier refira «Mecanismos Específicos de Representação de Emigrantes», a essência da discussão é, de facto, o Conselho das Comunidades Portuguesas, a sua sobrevivência ou a sua recuperação, enquanto órgão representativo das comunidades portuguesas, e eu, pessoalmente, estou completamente de acordo no sentido de que o conselho funcione, que funcione com representatividade e que funcione com dignidade.

Partindo desta premissa concordante com a existência do órgão, eu justificá-la-ia, embora, e logo à partida, reconhecendo, para quase todos nós que aqui estamos, senão todos, com maior ou menor experiência, com maior ou menor participação, a enormidade dos desafios que se colocam ao exercício de uma política correcta e adequada junto das comunidades portuguesas.

Nós somos 10 milhões neste cantinho e o facto de sermos 5 ou 6 milhões espalhados por todo o mundo, dá logo uma ideia de quão difícil é aplicar o que quer que seja a toda a vasta panóplia de portugueses espalhados pelo mundo.

Esta é uma premissa importante e, portanto, também estas divagações que possamos fazer sobre o que é bom ou mau para as comunidades portuguesas, tem, desde logo, que levar em consideração que cada comunidade tem as suas características próprias, cada país de acolhimento também e, dentro dos próprios países de acolhimento, também há especificidade se regionais que têm de ser levadas em consideração.

Portanto, desde logo, há que considerar que esta missão do oito ou oitenta, como o Prof. Bacelar Gouveia referia, se calhar, é menos do que o oito e mais do que o oitenta, tem de ser, desde logo, levada em consideração.

Depois, talvez não seja mau recordar, e felizmente parece-me que a situação vai mudando em relação à consideração que os cidadãos portugueses residentes fora do país merecem do Estado português, que, efectivamente, até há alguns tempos atrás, as comunidades portuguesas – eu cheguei a considerar, em determinado período da minha convivência com a comunidade portuguesa no Luxemburgo – e, se calhar, estou a ser injusto –, que, cada português que saía do País, era menos um problema para o Estado português e, portanto, quem os acolher que os resolva e vamo-nos esquecer deles e, pronto, era, pura e simplesmente, esta situação. E mesmo os agentes do Estado português, que estavam e estão colocados, provavelmente, fora do País, eram entregues à sua sorte, sem uma linha orientadora sobre aquilo que deveriam ou poderiam fazer, em sintonia com o próprio Estado ou o Governo em funções e o objecto da sua função, as comunidades portuguesas.

Depois, há uma questão que não podemos perder de vista, em todo e qualquer momento. É que Portugal ou o Estado português tem uma dívida de gratidão para todos aqueles que abandonaram o País ou para a maior parte daqueles que eram obrigados a abandonar o País. E, portanto, há que

olhar para eles, não, naturalmente, na tentativa de exercer um benefício directo, não é isso que se pretende, mas, pelo menos, no sentido de que sejam tratados em grau e a nível de igualdade com os cidadãos que por cá ficaram. Pelo menos, isso. E isto para justificar, volto a dizer, a ideia que tenho e mantenho de que a existência de um Conselho das Comunidades Portuguesas é absolutamente necessário, e que se prende com o facto dos meios que existem para apoiar as comunidades portuguesas. É conhecido e reconhecido que a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas tem os poderes que tem e tem as capacidades que tem para exercer as suas funções.

Depois, o número limitadíssimo de deputados que, desde sempre, existiu e continua a existir, em representação dos dois círculos da emigração que, pelo menos pelo que sabia, e não sei se a situação se mantém, dispõem de meios, de facto, limitadíssimos para exercer aquilo que considero fundamental para gerir o que quer que seja, que é uma política de proximidade junto das comunidades portuguesas.

Para além disso, há uma agravante que, aqui, quero sublinhar, mas que me parece também que está em vias de correcção, que é o facto de alguns deputados, que foram indigitados para, consequentemente, serem eleitos deputados pela emigração, mais não passavam do que deserdados da política nacional que encontravam nos círculos da emigração o local para a sua sobrevivência política ou parlamentar.

Felizmente, parece-me que esta situação está em vias de ser corrigida e que há uma maior tenção, ou talvez um despertar, para os reais problemas das comunidades portuguesas e para a necessidade de ter junto das comunidades portuguesas, melhor ou pior, pessoas que, pelo menos, sintam aquilo que estão a fazer. E parece-me que, neste momento, essa situação está em vias de ser resolvida.

Dai, e perante todas estas limitações e dificuldades, chegarmos à necessidade absoluta de termos um órgão representativo das comunidades portuguesas que efectivamente seja um interlocutor – e eu, nesse aspecto, defendo que seja mais consultivo do que executivo porque, se não, criam-se uma série de problemas complementares – e que tenha condições para ser, de facto, um órgão complementar e muito mais próximo das realidades das comunidades portuguesas do que todos estes órgãos que atrás referi.

Mas – e há muitos «mas» ainda para resolver e estamos aqui para conversar e reflectir sobre eles, de –, lá, de facto, um «mas», que considero básico, e por aqui ficarei, que é a capacidade de conferir a esse órgão dois elementos que considero fundamentais: dignidade e representatividade. E todos nós sabemos, sobretudo aqueles que sempre estiveram mais próximos das comunidades portuguesas, que poderemos legislar o melhor possível, poderemos até, por mera hipótese que, neste momento, me parece difícil, conseguir fazer eleger um órgão consultivo das comunidades portuguesas junto do Governo ou da própria Assembleia da República – e esta ideia da Assembleia da República pareceu-me muito feliz porque todos sabemos que, embora haja um ligeiro movimento positivo nesse sentido, os diplomatas portugueses – e refiro-me aos diplomatas de carreira – tinham, até há muito pouco tempo, muito pouca sensibilidade para as questões da comunidade, que consideravam uma questão menor, e, hoje, a situação altera-se mas ainda precisa de correcções.

Dai, eu concluir dizendo que, para conferir essa dignidade e essa representatividade, há que dar passos muito consistentes em termos do levantamento, como a Sr.^a Deputada referiu, há pouco, de quantos são, como são e como podem participar, porque, se não, continuamos, de facto, a ter um número reduzidíssimo de participação que, depois – e aqueles que

estão próximo das comunidades sabem –, aquelas capelinhas que existem por todo o lado, dado que toda a gente quer representar qualquer coisa e, apesar de haver um órgão, que seja constitucionalizado como se pretende, o que é facto é que, mais tarde ou mais cedo, ele vai ser contestado por todos aqueles dirigentes associativos que não se revêem no trabalho de grupo, que não se revêem numa reflexão de grupo, e que vão sempre invocar o seu estatuto de representatividade ou porque conhecem o deputado «A» ou porque conhecem o governante «B» e isso é uma situação que merece ser debatida junto das comunidades para ser resolvida.

Muito obrigado.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada pelas suas observações.

Agora, vamos esclarecer o seguinte: fizeram perguntas ao Professor Doutor Barbosa de Melo, que não está presente mas que vai regressar. É por isso que não estou a seguir a ordem dos inscritos em relação à intervenção do Sr. Prof. Doutor Barbosa de Melo mas em relação ao Sr. Prof. Doutor Bacelar Gouveia.

Vou, assim, dar a palavra ao representante do Conseil Supérieur des Français de l'Étranger (CSFE).

Muito obrigado pela vossa vinda.

O Sr. **Representante do Conseil Supérieur des Français de l'Étranger**: — Obrigado.

Quando se fala de população portuguesa, fala-se em perto de 10 milhões de portugueses. Na realidade, vocês não são 10 milhões, vocês são 15 milhões, o que é uma coisa, aliás, invulgar. Não sei se existem outros países nos quais, ali, um português em três vive no estrangeiro. É uma situação pouco habitual. Enquanto que, aqui, 33% dos portugueses estão no

estrangeiro, em França, por exemplo, deve ser uma coisa de cerca de 3 ou 4% de franceses, que estão no estrangeiro.

Queria fazer dois reparos, nomeadamente sobre a intervenção do Prof. Bacelar Gouveia, que levantou, e muito bem, o problema da segurança social, os problemas sociais, dos seus cidadãos expatriados, como dissemos.

Existe, de facto, em França, La Caisse des Français de l'Étranger, que faz parte do regime geral da segurança social em França. Quer dizer, o regime geral é dividido em várias caixas regionais e há uma caixa que é a Caisse des Français de L'Étranger, que faz parte do regime geral, de que, aliás, eu sou administrador.

Se eventualmente a Sr.^a Dr.^a ou alguém aqui estiver interessado em contactos, em reuniões em Paris, com o Conseil de Administration de la Caisse des Français de L'Étranger, era com todo prazer que eu organizava esta reunião porque pode haver, de facto, contactos interessantes. Diria que até podia servir também para o «ensino» português que, como se sabe, também tem alguns problemas.

Este é o primeiro ponto.

Sobre o outro ponto, que não estou a ver – e o assunto foi bastante e muito bem falado pelo Professor (...), –, confesso que tenho uma dúvida ou percebi mal, mas tenho uma dúvida: existem aqui quatro deputados para representar os portugueses no estrangeiro. Não há dúvida que isto é muito pouco, pois quatro deputados para 5 milhões de cidadãos, não há dúvida que é muito pouco. Eles lutam, mas julgo que todos lutam para a igualdade de direitos entre os portugueses, aqui, no território nacional, e dos portugueses no estrangeiro, incluindo, como também conhecemos, em França, sendo que o princípio já está assente, quer dizer, há uma igualdade total de direitos entre os franceses em França e os franceses no estrangeiro.

O problema é outro, o problema é um problema de prática, ou seja, como é que os franceses no estrangeiro podem votar. E isto porque o único local onde se pode votar, aqui, é nos consulados. Acontece que não há consulados em todo o mundo. Consulados de França há muitos, mas, enfim, é evidente que há muitos cidadãos franceses que não podem votar e há sempre condições especiais para o voto por correspondência ou para o voto por procuração.

Houve uma experiência recente – e o Sr. Professor falou nisso, no princípio – com o voto pela Internet. Foi muito bem sucedida e aconteceu precisamente para o voto no Conseil Supérieur des Français de l'Étranger, que, aliás, mudou de nome e agora chama-se La Assemblée des Français de l'Étranger. Houve, então, o voto electrónico, por Internet, que funcionou muito bem e sobretudo com segurança total, o que, de facto, é essencial, obviamente.

Agora, a minha preocupação – e desculpem de acompanhei mal ou mal percebi – é que não estou a ver bem qual é a interligação, em termos de competência, em termos de legitimidade, entre os deputados do estrangeiro e o Conselho das Comunidades Portuguesas. Não estou a ver bem a interligação entre os dois. Vamos dizer: aqui, eu sou o representante em Portugal eleito e, então, eu sou o representante do povo francês, aqui, em Portugal. Eu sou eleito, por sufrágio universal. O Sr. Embaixador é o representante do presidente da República Francesa e do Governo francês. Então, cada um tem a sua legitimidade?

É evidente que o Sr. Embaixador é quem vem em primeiro, mas eu tenho a minha legitimidade de eleito. Isto parece-me relativamente claro. E, então, isto parece relativamente claro. Ali, com esta tríplice instituição, você tem, de um lado, as embaixadas obviamente, você tem os deputados, você tem o

Conselho das Comunidades Portuguesas. Bom, aí, confesso, não estou a ver bem quais são os limites, quais são as fronteiras. Falaram.

A Sr.^a **Presidente**: Muito obrigada.

Julgo que os Srs. Professores, possivelmente, lhe darão uma resposta, mas eu vejo as fronteiras com alguma nitidez. A embaixada é a representação do Estado num país estrangeiro, a Assembleia da República é um órgão legiferante e de acompanhamento da acção do Governo, o Conselho das Comunidades Portuguesas é uma forma própria de representação que se não confunde com a da Assembleia da República, uma vez que se trata de um órgão que, mesmo que seja constitucionalizado, mesmo que venha a integrar um futuro senado, é sempre um órgão que tem as competências que lhe são atribuídas ou pela Constituição ou pela lei mas que não são, seguramente, as mesmas que as dos Srs. Deputados.

Isto era o que tinha a dizer, à partida, mas julgo que os Srs. Professores, muito melhor do que eu, poderão desenvolver esta matéria.

Muito obrigada pelas observações que fez e nomeadamente pelo repto que nos lança e que nós seguramente – e acho que posso falar em nome de todos –, é com muita satisfação partiremos para essa forma de colaboração.

Bem haja.

O Sr. **Representante do Conseil Supérieur des Français de l'Étranger**: — Muito bem, estou à vossa disposição para isso.

A Sr.^a **Presidente**: — Vamos recorrer a essa oferta de colaboração.

Muito obrigada.

Faça favor, Sr. Professor.

O Sr. **Prof. Doutor Bacelar Gouveia**: — Se me permite, respondo já a este colega que fez a intervenção e que levantou, além da questão a que já respondeu a D.^a Manuela Aguiar, uma questão também muito interessante e muito complicada do ponto de vista da teoria constitucional. É que o voto dos emigrantes vale menos do que o voto dos cidadãos portugueses recenseados no território nacional. E, depois, aqui, é curioso porque os sistemas constitucionais têm algumas originalidades: o português tem a originalidade de dar a possibilidade, no caso da Assembleia da República, de os emigrantes votarem, mas o seu voto, como só faz eleger quatro deputados, vale muito menos do que o voto do português recenseado no Círculo de Lisboa ou no Círculo de Faro ou no Círculo de Braga. Digamos que há aqui uma desvitalização do direito de voto através do número menor de deputados a eleger comparativamente à proporção que valeria esse voto se fosse exercido no território nacional.

Mas, por exemplo, há outros países, como o caso de Cabo Verde, o que é curioso, em que, no que respeita a outro problema, têm uma solução diferente e o problema mais complicado é no caso da eleição do Presidente da República. E porquê? Porque o Presidente da República não se pode dividir aos bocadinhos, não há círculos, é um círculo uninominal, Cabo Verde, aqui, arranjou outra solução. Portugal arranjou a solução da ligação efectiva à comunidade, que é um conceito bastante complexo, mas Cabo Verde diz assim: «Não, o voto dos emigrantes para o presidente da república vale, no máximo, um quinto do que vale o voto praticado no território de Cabo Verde». Portanto, desvitaliza o voto dos emigrantes para o Presidente da República de Cabo Verde, apenas podendo contar, no máximo, até 20% do que vale o voto dos cabo-verdianos exercido com o recenseamento no território de Cabo Verde.

Evidentemente que isto tem subjacente a ideia, que é questionável até certo ponto, de que não há uma igualdade de direitos, como é óbvio. Poderá haver uma igualdade de direitos civis mas, evidentemente que, no que respeita ao direito de voto, há uma óbvia desigualdade porque o voto dos emigrantes vale muito menos do que o voto dos cidadãos portugueses recenseados em Portugal e votantes em Portugal. Mas isso são esquemas técnicos que foram utilizados para consagrar essa desigualdade em função de valores que se entende serem válidos porque os cidadãos não estão no território, não contribuem financeiramente para o território, etc., Enfim, várias razões que, creio, são cada vez menos válidas, mas isso é uma questão mais de política geral.

Só que esta desigualdade não deixa de estar em cima da mesa e, portanto, temos de ter a ideia de que estamos aqui a trabalhar, digamos, numa corda bamba porque não há verdadeiramente uma justificação objectiva e política e porque estamos a trabalhar, admitindo sem questionar, pelos vistos, a desigualdade óbvia que há dos direitos políticos atribuídos aos portugueses de Portugal em relação aos portugueses que residem no estrangeiro.

A Sr.^a **Presidente**: — Claro!

Tem a palavra o Sr. Presidente da Casa dos Açores do Norte.

O Sr. **Presidente da Casa dos Açores do Norte**: — Agradeço à Sr.^a Deputada Manuela Aguiar o facto de ter dado a honra à Casa dos Açores do Norte de estar aqui representada.

Acerca do que disse o Sr. Prof. Barbosa de Melo, na sua sábia intervenção, sobre que direitos é que têm os portugueses emigrados, na minha opinião e penso que na opinião de todos, não deverá haver

portugueses de primeira e portugueses de segunda e, por isso, acho que esses direitos devem ser garantidos ou através do Senado, como falou o Sr. Prof. Bacelar Gouveia, ou através do aumento do número de deputados, ou através da constitucionalização dos conselheiros. Nomeadamente, poderia também citar aqui, e a propósito da Região Autónoma dos Açores, que está previsto, como penso que sabem, o artigo que estabelece que devem existir dois círculos de fora da Região Autónoma, sendo um para os açorianos residentes no território nacional, fora dos Açores, e outro para os açorianos residentes fora do território nacional. Esse aspecto nunca foi regulamentado porque há alguns problemas relacionados com a Constituição.

Mas gostaria de referir que existem no Mundo 11 Casas dos Açores, sendo três no continente português, quatro no Brasil, três no Canadá e uma nos Estados Unidos. Existe mais uma na Califórnia, mas foi excluída em 2001 por não apresentar um plano de actividades credível. Quer dizer, foi excluída de quê? Porque foi fundado, em 7 de Novembro de 1997, na cidade da Horta, o Conselho Mundial das Casas dos Açores (CMCA) e foi excluída deste CMCA (Conselho Mundial da Casa dos Açores), que tem uma presidência e um secretariado rotativos – neste momento, está a presidência em Fall River e em 2005 passará para Florianópolis, Santa Catarina.

Estou a referir isto para citar dois exemplos: um é que, quando falei nos círculos ligados aos açorianos emigrados, as Casas dos Açores podiam ter um contributo, nos sítios onde não houvesse consulado, podendo abrir secções de voto, desde que isto seja regulamentado.

Para terminar, gostaria de referir que o CMCA (Conselho Mundial das Casas dos Açores) tem sido reconhecido por forças políticas diferentes. E vou citar o seguinte exemplo: nós atribuímos, anualmente, uma medalha de mérito que, numa face, tem o brasão da Região Autónoma dos Açores e

a inscrição «Assembleia Legislativa Regional dos Açores» e, na outra face, tem o logotipo do CMCA com a frase: «Os Açoreanos no Mundo prestam-lhe homenagem».

Atribuímos esta medalha, em cada ano, a uma pessoa ou a uma entidade que se tenha distinguido na área de influência de cada uma das Casas dos Açores, no aspecto de solidariedade, de divulgação da cultura portuguesa, etc. E eu queria referir o contributo das forças políticas neste sentido porque quem patrocinou, financiou, esta medalha de mérito foram os dois sucessivos presidentes da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Eng. Humberto de Melo, do PSD, e Dr. Fernando Menezes, do PS, que, acho, manifestaram uma isenção extraordinária e uma consideração elevada para com o Conselho Mundial das Casas dos Açores.

Era isto.

A **Sr.^a Presidente**: — Aqui está um belo exemplo que é dado à Assembleia da República.

Muito obrigada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Moreira.

O **Sr. Eduardo Moreira** (PSD): — Muito bom dia.

Quero, inicialmente, saudar a presença dos ilustres Professores Doutores Barbosa de Melo e Bacelar Gouveia, bem como de todos os ilustres convidados que nos honram esta magnífica discussão de interesses do nosso Conselho das Comunidades Portuguesas.

Quando a Lei n.º 48/96 entrou em funcionamento e tomou posse o novo Conselho das Comunidades Portuguesas, eleito pelo sufrágio universal e directo, tive a honra de ser o primeiro presidente deste Conselho e defrontei-me, juntamente com todos os demais colegas, um dos quais o

companheiro Manuel Beja, que também integra o actual Conselho, logo num debate muito sério sobre o que a lei atribuía a este Conselho e até que ponto essa lei permitia que o Conselho das Comunidades Portuguesas se transformasse no órgão verdadeiramente representativo e reivindicativo dos interesses da nossa emigração.

Verificamos, logo, claramente, que algumas coisas precisavam de ser alteradas e isto acabou sendo parcialmente resolvido pela alteração legislativa n.º 21/2002, mas o assunto da constitucionalização do Conselho das Comunidades Portuguesas passou logo como um tema de grande discussão e foi objecto, inclusive, de uma manifestação do Conselho das Comunidades Portuguesas com vista a esta valorização do órgão.

Entendo que a nossa carta magna deve procurar, na medida do possível – acho que isso é uma coisa que está presente a todos –, contemplar a nossa realidade como povo, como nação, e não esquecer as nossas vertentes interna e externa, priorizando o dimensionamento que nós devemos ter no contexto das nações, em função da nossa origem, da nossa formação como povo. E eu entendo que este princípio, que já foi adjectivado como um universalismo, como uma característica singular, que nós possuímos como povo, deve inserir, de forma obrigatória, uma presença maior da emigração portuguesa porque, ao constituirmos um terço do total da população portuguesa, nós deveríamos merecer um tratamento diferenciado que, até agora, não aconteceu.

Eu, que, agora, estou investido nas funções de deputado na Assembleia da República, tenho lutado, juntamente com os demais companheiros, pela obtenção da ampliação desses direitos de cidadania e estamos no bom caminho, estamos conseguindo conquistar isso, palmo a palmo. Agora mesmo, estamos no limiar da obtenção do direito de voto dos emigrantes, que residem fora do espaço europeu, para poderem eleger os

nossos representantes no Parlamento Europeu, conforme o Dr. Guilherme Silva, aqui, há pouco, também nos trouxe a informação. Pensa-se que os emigrantes também de fora da Europa possam, também, manifestar-se por ocasião desse referendo, que está em vias de ser implantado para o Tratado Constitucional Europeu. Quer dizer, são conquistas que, aos poucos, vamos procurar obter e acho que, dentre elas, a constitucionalização do Conselho das Comunidades Portuguesas é mais um passo decisivo nesse sentido.

Há, no meu modo de ver, duas questões que têm que ser colocadas em cima de mesa. E a primeira seria a seguinte: o CCP deveria ser um órgão que, primeiramente, deveria credibilizar-se, mostrar representatividade suficiente para angariar o direito de integrar a nossa Constituição ou, de outra forma, o CCP deve ser constitucionalizado para que, com isso, ganhe também credibilidade e, certamente, apoio maior dentro das nossas próprias comunidades emigrantes e, com isso, transformar-se no órgão que nós desejaríamos que fosse. Quer dizer, são duas questões que, acho, são muito importantes, como também foi muito bem aqui abordado o problema da representatividade da emigração na Assembleia da República.

É verdade que nós temos somente quatro deputados, que, lamentavelmente, é uma questão que comecei a perceber, a partir do momento em que comecei a sentar-me neste Plenário, e a verificar que, quando se discutem assuntos de interesse da emigração, o Plenário quase sempre fica relativamente vazio, ou seja, há um desinteresse dos portugueses que vivem em território nacional, que todos conhecem a nossa emigração, todos sabem que a emigração é importante, mas conhecem tudo isso muito superficialmente. E, então, entendo que devemos alterar esse estado de coisas e não esperar que os emigrantes se recenseiem para aumentar a sua capacidade eleitoral e, com isso, aumentar a sua

representatividade na Assembleia da República e, contrariamente, fazendo o inverso, aumentar-lhe a representatividade para que os emigrantes sejam estimulados a participar nos destinos da vida nacional.

Então, a minha posição é claramente no sentido de que entendo que o Conselho deve ser constitucionalizado, deve integrar a nossa Constituição porque, acho, é com isso que ele poderá, realmente, ter a representatividade que merece, ser credibilizado interna e externamente e, com isso, poder melhor desempenhar as suas funções.

Muito obrigado.

A Sr.^a **Presidente:** — Muito obrigada, Sr. Deputado Eduardo Moreira e primeiro presidente do novo Conselho eleito por sufrágio directo e universal.

Agora, tendo que respeitar o pedido que fiz aos meus colegas, queria, eu própria, pôr umas perguntas, muito rápidas também.

Hoje, falamos do Conselho associativo e do Conselho por sufrágio directo e universal e falamos como se houvesse, neste processo, um progresso linear. E eu entendo que não é assim, necessariamente.

Apresentei um projecto na Assembleia da República, em fins de 1995, que, justamente, previa um órgão dual, bicamarário: com uma câmara de representação associativa e com uma outra eleita por sufrágio directo e universal. E porquê? É porque entendo que o sufrágio directo e universal significou, sem dúvida, uma inovação útil, muito embora possa levar, uma vez que são eleitos pelo mesmo tipo de sufrágio, a uma certa confusão entre a figura do deputado e a figura do conselheiro.

De qualquer forma, sempre podemos fazer a distinção! É um progresso e não deve haver a volta, na minha opinião, em Portugal, a um conselho puramente associativo. Mas é também da maior revelância ter

uma câmara de natureza associativa, desde logo, porque, falamos de «comunidade»... Fala-se, muitas vezes, incorrectamente, por exemplo, naqueles *Programas Contacto*, quando se diz «agora vão falar as comunidades portuguesas do Canadá», mas não são as comunidades portuguesas do Canadá, são os emigrantes do Canadá, são os portugueses residentes no Canadá. É que «comunidades» tem que ter um sentido orgânico, um sentido institucional. Só há comunidades onde há instituições das comunidades. Pode haver muitos emigrantes, mas se não houver movimento associativo não existem comunidades. E essa realidade deve impor-se ao Governo português e ele deve respeitá-la e ouvi-la. Se não for dentro do Conselho, tem que ser fora numa outra organização que permita, digamos, a audição dessas instituições tão importantes.

Infelizmente, o movimento associativo português é de uma grande força a nível de cada país de acolhimento e não conhecem, nunca, excepto – e eu espero que ele fale nisso esta tarde – quando o Prof. Adriano Moreira era presidente da Sociedade de Geografia, uma tentativa de internacionalização, de contacto internacional desses movimentos locais. E, quando olhamos todos os outros povos da emigração, verificamos que estamos sozinhos nesta completa falta de organização, a nível internacional, o que é mais uma razão para que as instituições se encontrem no seu fórum próprio. Se este não é o Conselho, tem que ser outro. Entendo porém que poderia ser o mesmo Conselho.

E qual é a outra grande vantagem desta representação de natureza associativa embora também electiva? Sou contra puras nomeações e por uma eleição de entre as associações.

É que eles podem representar a tal diáspora de que aqui se falou, os tais «não 4 milhões», como dizia o Deputado Carlos Luís, mas muitos mais, os que falam português, os que estão ligados à cultura portuguesa o

não podem ser representados por sufrágio directo e universal. E, por isso, quando estamos a limitar o Conselho a um órgão de sufrágio directo e universal, estamos a excluir as segundas gerações e essas personalidades que participaram plenamente no movimento que o Prof. Adriano Moreira tentou lançar nos anos sessenta, através da Sociedade de Geografia, através da sociedade civil.

Esta é uma das perguntas que queria fazer e outra tem a ver com as tais constitucionalizações nominais. Realmente a mera constitucionalização não é uma meta que garanta resultados. É o artigo 74.º sobre o ensino de português no estrangeiro é uma prova disso. Há continentes inteiros onde o Estado não faz absolutamente nada e o ensino está completamente entregue às associações das comunidades.

No que respeita ao voto presencial e ao voto por correspondência, acho que um e outro têm vantagens e inconvenientes. O voto por correspondência, em países onde o correio não funciona não pode ser exercido normalmente. Já tive colegas de lista que não puderam votar na lista porque os correios os impediram... Portanto, a meu ver, imposta uma coordenação dos dois sistemas.

Uma voz não identificada: — E o voto electrónico!

A Sr.^a **Presidente:** — Bem, o voto electrónico é o futuro, sem dúvida.

Mas, no entanto, o voto presencial para quem mora perto dos consulados e o voto por correspondência para quem mora longe dos consulados. Essa foi uma proposta que também já foi feita, aqui.

Quanto à natureza substantiva de uma constitucionalização do CCP, que o Sr. Prof. Bacelar Gouveia, aqui levantou e com a qual estou

perfeitamente de acordo, devo dizer que também propendo para dar uma natureza fundamentalmente consultiva do Conselho. Mas seria muito importante para o CCP, julgo eu, que essa consulta fosse tornada obrigatória em certas matérias. Isso é que valorizava o Conselho. O que tem desvalorizado fundamentalmente o Conselho é, na verdade, a falta de consulta do Governo, o grande pecado dos governantes portugueses e a grande lacuna de que o Conselho tem sido vítima. É, pois, essencial determinar uma consulta de natureza obrigatória em certas matérias.

No que respeita aos círculos, já houve também uma tentativa, que eu própria fiz, de aumentar o número de círculos da emigração, passando de dois para três, abrangendo, por exemplo, um círculo para os países de língua portuguesa, e com dois ou três deputados cada um, o que elevaria para seis ou para nove. Sem êxito, uma utopia irrealizável, por uma razão muito simples: é que nós falamos de 4 ou 5 milhões de pessoas, mas, depois, temos de olhar para o universo eleitoral que é de 170 000 recenseados que, ainda por cima, têm níveis de abstenção altíssimos porque todo o sistema está podre, caiu no caos e é preciso refundá-lo, desde o princípio.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Padre Rui da Silva Pedro.

O Sr. Padre Rui da Silva Pedro: — Talvez não seja muito importante o que direi, mas serve para colocar outro elemento no debate, em relação ao exposto pelo Prof. Bacelar Gouveia.

Pertenço a uma organização que, em Portugal, procura defender os emigrantes: Obra Católica Portuguesa de Migrações (OCPM). Não somos muitos a fazê-lo, mas a realidade é que, de facto, a sociedade civil, em Portugal, não está muito mobilizada para a realidade dos emigrantes e luso-

descendentes. Temos procurado, com a nossa postura e acção de sensibilização, que o silêncio não seja absoluto. Vejo aqui presente uma outra organização que tem agido em conjunto com outras.

Penso que dar voz aos emigrantes apenas através dos conselheiros e deputados é insuficiente, apesar de serem uma voz importante e participem em fóruns relevantes. Nós conhecemos bem as Comunidades, em conjunto com outras organizações da sociedade civil, pois consideramo-nos entidades representativas de um compromisso real com os próprios emigrantes, contudo nem sempre devidamente ouvidas. E refiro isto porquê? Porque o nosso tema é «Mecanismos Específicos de Representação». E, pergunto: será que nesta reformulação necessária que falamos relacionada com a reestruturação do Conselho; com a avaliação dos seus poderes, com a definição da relação com o Governo e, eu acrescentaria, da relação com a sociedade civil – será que há espaço, na sua nova formulação, para que organizações e entidades, no terreno, em Portugal e no estrangeiro, possam transmitir as suas inquietações e os seus legítimos anseios quanto às preocupações dos emigrantes e suas Comunidades? Confesso que não sei como seria e se seria um Conselho Consultivo. Atrevo-me a dizer isto porque, em Portugal, criou-se em 1996 o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração (COCAI) junto do Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME) – eu faço parte desse Conselho! – onde é contínuo o apelo à memória da emigração, à grande experiência emigratória que temos, para que hoje nos comprometamos de forma responsável, na luta pelos direitos dos imigrantes em Portugal. No discurso migratório português é permanente esta referência. Todos falam disto: «porque somos um país de emigrantes, temos que dar aos imigrantes direitos e condições de vida, que reivindicamos, pelo mundo, para os nossos» Temos brasileiros, que sendo

de um país de imigração e, agora, de emigração, está a copiar estruturas portuguesas. E envia senadores a visitar Portugal para implementar, no Brasil, legislação, acordos, mecanismos de participação e estruturas de apoio que já criámos.

A questão que deixo no ar é: haverá espaço num futuro Conselho, para a representatividade e trabalho de complementaridade de outras organizações, sem que cada uma venha a perder o seu específico? Seria um órgão isento, por excelência, não seria político, como é óbvio. A Igreja, que conhece bem as comunidades, sabe que há organizações e entidades que, dão a resposta mais próxima aos problemas dos emigrantes, a nível dos espaços, de cursos de português, de problemas sociais.

Acabo de chegar da África do Sul e, não estão ainda alguns cônsules nomeados. Sabeis quem dá as respostas sociais, sobretudo, as mais imediatas e eficazes? São os próprios portugueses que se organizam na Academia do Bacalhau, na Paróquia Portuguesa, na Associação de Beneficência, etc. Aqui fica a primeira ideia!

Depois, outra ideia que me preocupa é: há que dar maior visibilidade, às organizações que, em Portugal, procuram não esquecer o assunto. De outro modo, a Emigração permanecerá excluída do pensar português. Não sei como proceder a um recenseamento dessas organizações e associações de emigrantes regressados, ou entidades comprometidas com as novas dimensões que a emigração hoje apresenta. Há muitos emigrantes regressados a viver no país. Estão no meio de nós. Estão cá e o seu património parece perder-se. Há portugueses que estão cá - "estacionados"- à espera de ver o que acontece na Venezuela e na Argentina que permanecem entregues ao seu destino. E há os portugueses com trabalho temporário na Europa, em condições muito precárias.

Quando actualmente falamos, em Portugal, dos emigrantes, é para falar, quase exclusivamente, dos temporários no Reino Unido... Permitam-me mostrar como as nossas Organizações são importantes! É curioso, que a Embaixada Britânica, para fazer uma campanha de informação junto dos portugueses para tutelar os seus direitos, contactou a Obra Católica Portuguesa de Migrações. Juntamente com o Consulado e a Direcção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP), a OCPM participou na concepção de um folheto informativo e foi solicitada ajuda na divulgação nas igrejas, durante as missas.

Enfim, a razão pela qual falo da Igreja é porque é a organização que sirvo. Mas há muitas outras que fazem um trabalho admirável e que, até agora, têm sido voz isolada e pouco representadas nos fóruns onde se debate a Emigração e, por conseguinte, pouco convidadas para mecanismos de representatividade e de audição.

Pergunto-me: não seríamos nós também um grande auxílio, em Portugal, para as Comunidades Portuguesas serem melhor aceites pelos portugueses? Para que não nos limitemos a falar dos portugueses só no Verão ou quando circula um camião TIR pelo país, pelas fronteiras e cidades a fazer publicidade turística, lembrando aos emigrantes e luso-descendentes que são «bem-vindos» ou, por fim, assistir aos bancos assediarem os portugueses para a “Conta Emigrante”?

Enfim, deixo á mesa esta questão pois nós que, desde há muito, em Portugal, trabalhamos a favor dos emigrantes portugueses, somos poucos, conhecemo-nos - alguns estão aqui - e encontramos-nos algumas vezes em Portugal e no Estrangeiro. Mas, a nossa voz não consegue chegar mais longe porque não nos reconhecem como entidades representativas do serviço que o país hoje ainda presta à causa das Comunidades Portuguesas.

Enquanto, estas entidades continuarem a ser silenciadas, a Emigração

terá sempre muito pouco a ver com a população portuguesa residente. Ou talvez nem tenha a ver e não passará de um fragmento de uma memória. Reivindicamos para não omitirmos, consciente ou inconscientemente, o nosso passado de povo emigrante. Iloje, reconhecerei Portugal como país de emigrantes porque saem aproximadamente 30 000 indivíduos por ano, pode apresentar-se uma constatação vergonhosa para uma “democracia de sucesso”, não é? Dizem que o somos não é vergonha nenhuma! É muito importante este aspecto, a nosso ver.

Não sou jurista, mas deixo no ar esta questão que procurei indicar e que poderia ser tida em conta talvez nesta reformulação. Em nome da OCPM agradeço o convite que nos dirigiram, pois temos vindo pouco a reuniões ligadas à emigração, porque não nos têm convidado, nem informado institucionalmente de certas actividades.

Muito obrigado.

A Sr.^a **Presidente:** — Sr. Padre, muito obrigada.

Não vou atrever-me a responder-lhe, mas diria apenas que, no tal regime dual que, para mim, seria o ideal, estas associações de dentro do País deveriam fazer parte do Conselho Associativo, exactamente como acontece na Suíça. Ali, o conselheiro Manuel Beja conhece, com certeza, o Conselho Suíço, que é de todos, no mundo, o que melhor funciona. Não tem sido a nossa matriz porque as soluções da Suíça são muito difíceis de repetir noutros países. Mas é assim mesmo que acontece na Suíça, onde as organizações ligadas à emigração, fora e dentro do país, trabalham juntas no Conselho Suíço dos Estrangeiros.

Sr. Prof. Bacelar Gouveia, sei que está pressionado pelo tempo, vai ser o primeiro a responder.

O Sr. Prof. Doutor Bacelar Gouveia — Muito obrigado, Sr.^a Dr.^a.

Vou só fazer duas pequenas reflexões de conclusão, sendo a primeira para responder ao Sr. Deputado Eduardo Moreira, dizendo-lhe que, neste caso, a constitucionalização, a meu ver, é alternativa para, de facto, dar uma verdadeira representatividade a este órgão porque, até agora, por aquilo que me vão dizendo e pelo pouco que conheço, e também não conheço muito, tem havido sérios problemas, como conseguir uma verdadeira representação junto das comunidades portuguesas. Agora, é apelar à Constituição e apelando ao lado simbólico que também a Constituição tem no sentido de se conseguir essa representatividade.

O facto de estar na Constituição, tem um efeito imediato, que é o de o órgão não ficar sujeito às flutuações das maiorias de cada momento. Digamos que tem um lado de rigidificação ou de congelação da existência do órgão. Mas também tem outra função, que é a função simbólica, que uma Constituição é, que é um sinal dado às pessoas de que aquele órgão não está sujeito a flutuações e, portanto, representa algo de mais profundo da própria comunidade nacional. Nesse aspecto, creio que será a constitucionalização que vai, digamos, recriar o órgão e não será o contrário. Acho que a segunda alternativa da sua pergunta, com duas respostas possíveis, do meu ponto de vista, é a melhor solução.

Também quero reflectir um pouco sobre aquilo que disse a Dr.^a Manuela Aguiar. De facto, neste tipo de estruturas, evidentemente que tem de haver uma representação dualista, em que se inclui o lado associativo porque a representação das associações permite resolver o problema da estreiteza ligada ao direito de sufrágio. Porque o direito de sufrágio só pode ser concedido a cidadãos portugueses, enquanto que a liberdade de associação, essa, permite juntar pessoas de outras nacionalidades e que também tenham interesse com a nação portuguesa ou até que,

inclusivamente, façam parte da nação, mas não fazem parte do povo. Povo, como conjunto de cidadãos portugueses e nação, como conjunto de pessoas de várias nacionalidades, mas que também têm uma certa vinculação a Portugal.

Claro que podemos entrar num domínio mais indefinido, mas, doseando esta representação associativa com uma representação por sufrágio, creio que se poderia atingir o grande objectivo desse Conselho, sobretudo ao nível da Constituição, que é, chegar, no fundo, à própria Nação portuguesa ou às margens ou às fronteiras também da Nação portuguesa.

Para terminar – e permitam-me terminar agora porque tenho de sair já –, creio que, de alguma forma, vai-se estabelecendo um certo consenso no sentido de considerar este Conselho das Comunidades Portuguesas – portanto, mantendo talvez o nome porque, nesta coisas, a institucionalização já é difícil e se ainda vamos estar a mudar o nome, então, ainda é pior –, poderia funcionar como um órgão consultivo, ou com poderes consultivos, mas de consulta obrigatório, junto da Assembleia da República e talvez também junto do Governo em relação a algumas políticas executivas na emigração.

Evidentemente que a sua visibilidade seria maior se isso acontecesse como um órgão consultivo junto da Assembleia, dando pareceres obrigatórios, embora não vinculativos no que respeita às conclusões. Mas, pelo menos, isso. E, reparem, numa primeira fase, porque também não é de excluir que, em futuras revisões constitucionais, conseguindo-se a constitucionalização na próxima, depois, a própria actividade do órgão pudesse vir a determinar aperfeiçoamentos do ponto de vista constitucional.

Não vejo a Constituição como uma bíblia. A Bíblia é a Bíblia e a Constituição é a Constituição. A Bíblia, do meu ponto de vista, está acima

da Constituição. Mas a Bíblia, essa, de facto, é imutável, corresponde a um pensamento, a uma revelação, onquanto que a Constituição corresponde a um consenso dos homens que tem de ser aperfeiçoado em função das novas necessidades. Hoje, há constituições que falam no voto electrónico. Há umas décadas atrás não havia necessidade disso porque não havia Internet. Portanto, creio que não devemos endeusar a Constituição e temos que também ter a humildade de aprender com a experiência e de ir corrigindo os erros. Só que temos de começar por algum lado e, neste caso, creio que um bom começo é, de facto, a constitucionalização deste Conselho das Comunidades Portuguesas.

Uma vez mais, agradeço muito esta oportunidade e desejo também as maiores felicidades nessa utopia que, acho, vai concretizar-se.

A **Sr.^a Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Professor, pela sua colaboração.

Para responder, tem agora a palavra o Sr. Professor Barbosa de Melo.

O **Sr. Prof. Doutor Barbosa de Melo**: — Não devia demorar tempo quase nenhum.

Em primeiro lugar, queria dizer que estou muito grato por muitas referências que fizeram, a mim pessoalmente e a certas experiências que tivemos juntos. Muito obrigado pela vossa gentileza e amizade.

Depois, em relação a uma pergunta que me foi feita, vou ler a conclusão que trazia escrita e que não é bem, bem, igual à que anunciei: essa conclusão era esta: “*reformular o estatuto jurídico do Conselho das Comunidades Portuguesas e deixar para depois a decisão sobre a sua eventual constitucionalização*». Julgo que seria um péssimo serviço dar ao

órgão assento na Constituição, como órgão constitucional, sem ele estar devidamente ajustado a si próprio.

Não quis, de maneira nenhuma, fazer censura ao vosso trabalho, que foi um trabalho meritório, nas condições possíveis, e tal...

A Sr.^a **Presidente**: — Nós concordamos!

O Sr. **Prof. Doutor Barbosa de Melo**: — ...mas julgo que tem de ser emendada a parte relativa ao sistema eleitoral. O que está lá escrito sobre o sistema eleitoral atrevo-me a supor que nenhum dos autores será hoje capaz de o perceber inteiramente. Mas a reformulação do estatuto é uma questão menor, digamos assim.

O que acho importante é distinguir entre a legitimidade dos titulares dos órgãos do Conselho e a legitimidade dos Deputados. Estou em divergência com alguma ideia que por aqui andou. Trata-se de duas legitimidades totalmente diferentes.

O Conselho será um órgão consultivo, que figurará na Constituição, como a Autoridade para a Comunicação Social ou outras instituições; mas não deve ter senão uma função consultiva e dinamizadora das relações entre Portugal e os portugueses residentes no exterior. A sua legitimidade terá de provir decerto da escolha desses portugueses, mas, apesar disso, essa legitimidade não substitui, nem de perto, nem de longe, a legitimidade dos Deputados, eleitos para a Assembleia da República. Uma questão é saber como é que nas bancadas da Assembleia da República, isto é, no órgão máximo do poder legislativo, estão representados os eleitores que residem no estrangeiro. As soluções actuais desta última questão precisam de ser melhorada. Outra questão, muito diferente, é saber quem é que deve estar sentado no sítio onde reunir — pode ser aqui, na Casa Amarela, no

Funchal, em Ponta Delgada, no Brasil, — o Conselho das Comunidades Portuguesas e qual é a legitimidade dos que se juntem em nome dele para discutir, transmitir ideias, formular recomendações, acelerar processos de interesse para os emigrantes. Se não diferenciarmos as duas legitimidades estaremos a incorrer num equívoco.

Por outro lado, parece-me errada a opinião de que «não deve haver Deputados da emigração». O que é preciso é corrigir o modo de eleição e o número dos Deputados que falam no Parlamento em nome dos emigrantes. Há problemas aqui relacionados com a igualdade de voto entre os cidadãos residentes no País e os residentes no estrangeiro. A este respeito gostava de tocar neste problema, que aqui andou no ar, que é o da igualdade do sufrágio.

Há pouco fiz uma pequena ironia sobre a nossa lógica de baixa escolástica e volto a ela para destacar que, por vezes, vejo a exigência da igualdade jurídica considerada como se fosse ela fosse da ordem da igualdade matemática: parecemos desiludidos por não ser possível, para a realizar, recorrer aos números racionais, partindo um deputado em fracções. O problema apresenta aspectos nacionais de alguma relevância.

A nossa representação nos órgãos comunitários, nomeadamente no Parlamento Europeu e no Conselho da União Europeia, não respeita a igualdade do voto segundo esse entendimento vulgarizado. Se respeitasse, nós, — que teremos, quando muito, um décimo da população da Alemanha — não podíamos ter 22 deputados no PE e a Alemanha ter 99, ou 5 votos no Conselho e a Alemanha 10, se o número de representantes de cada país fosse proporcional à sua população, como diz a regra que temos no n.º 2 do artigo 149 da nossa Constituição. Mas no âmbito europeu prevalece (por enquanto?) outra regra: aí os povos valem pelo número de cidadãos, decerto, mas também pela sua cultura, pela sua história, pelas suas

tradições e diversidades ...que tudo isso faz parte da igualdade, em termos jurídicos.

A ideia, aliás, foi acolhida no nosso texto constitucional em relação à composição da assembleia municipal, o nosso “parlamento local”. Além dos membros directamente eleitos pelos cidadãos para este parlamento, fazem parte dele, e em igualdade de condições, os presidentes de junta de freguesia. Corresponde isto à concepção segundo a qual o município é uma unidade plural, formada por unidades territoriais mais pequenas, que são as freguesias representadas sempre pelo seu presidente, quer tenham 200 eleitores 2000, 5000, etc. É claro que isto não distorce a igualdade jurídica correctamente entendida.

No mesmo sentido vai o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores: cada ilha constitui um círculo eleitoral e terá sempre, no mínimo, dois deputados independentemente do número dos seus eleitores. É uma consequência da necessidade de respeitar a identidade cultural, social, histórica, económica de cada ilha (artigos 13º e 85º do respectivo Estatuto). Quem parte da igualdade matemática, aferida segundo a população, dirá que umas ilhas estão sub-representadas e outras sobre-representadas na Assembleia Legislativa Regional, mas esta será uma visão empobrecedora da unidade plural que são os Açores. Até no nome os Açores são plurais...

Aliás, é curioso notar que, há uns anos, foi entre nós apresentado um projecto ou proposta de lei eleitoral visivelmente inspirado na lei dinamarquesa. Mas os autores, porventura dominados pelo n.º 2 do artigo 149º da CRP, não deram importância aos mecanismos introduzidos no direito eleitoral dinamarquês para compensar a falta de eleitores nas zonas periféricas mais degradadas, aumentando o número de deputados a elas atribuídos. Assim na deliberações parlamentares que influenciam a

distribuição de recursos, por exemplo a aprovação do orçamento, a zona mais degradadas e de menos população podem, juntas, minimizar, temperar, fazer inflectir o excesso de peso que, de outro modo, teriam os deputados das regiões mais desenvolvidas. Nós por cá, por este andar, não teremos deputados do interior: aí haverá javalis e caça, e eventualmente espanhóis, holandeses, esses da Europa toda, a fruir as excelências da natureza, mas haverá poucos cidadãos portugueses e nenhuns deputados.

Concluindo: parece-me boa a ideia, à luz do provérbio «em Roma sê romano», de dar o passo para consolidar na Constituição um órgão consultivo diferente, que estude, desenvolva e recomende políticas necessárias para que os direitos dos emigrantes reconhecidos em Portugal sejam implementados cá e os seus direitos nas comunidades de acolhimento sejam devidamente acautelados lá. Um órgão consultivo que se ouça os emigrantes e sirva para fazer circular ideias em Portugal e no estrangeiro, faz sentido; mas uma câmara representativa não faz sentido nenhum.

Desculpem e muito obrigado.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Professor.

Dou-lhe inteira razão. Temos de fazer uma reconversão cultural, embora também tenhamos, no que respeita à emigração, de refundar o sistema porque são cada vez menos os que votam e os recenseamentos estão cada vez mais desactualizados.

O Sr. **Prof. Doutor Barbosa de Melo**: — Se tiverem uma boa animação cultural, se calhar, vota muito mais gente!

A Sr.^a **Presidente**: — Exactamente, têm falta de mobilização também. Aí, estou perfeitamente de acordo. É o que tem faltado. Nem se consegue fazer um recenseamento se não houver mobilização. Aí é que está o segredo. E por isso é que, no passado, em alguns anos, foi possível fazer grandes recenseamentos e agora é muito difícil.

Muito obrigada pela colaboração de todos e vamos recomeçar os nossos trabalhos às 15 horas.

Está interrompida a reunião.

Eram 13 horas.

A Sr.^a **Presidente**: — Meus Caros amigos, vamos, então, recomeçar os nossos trabalhos.

Eram 15 horas.

É claro que não vou apresentar-lhes o Sr. Prof. Adriano Moreira, que todos recordamos como nosso colega ilustríssimo, mas espero que, hoje, foi aqui bem evidenciada uma faceta da vida e da actividade do Prof. Adriano Moreira, que é, infelizmente, conhecida de menos, pois ele foi o grande precursor, em Portugal, de uma instituição como é o Conselho das Comunidades Portuguesas e da União Mundial das Comunidades de Cultura Portuguesa, que seria uma instituição mais semelhante ao Conselho Suíço, esta manhã foi referido como o mais antigo de todos os organismos de representação específica e aquele que, pelo menos, na minha opinião, melhor funciona, ainda hoje.

Sr. Professor, tem a palavra.

O Sr. Prof. Doutor Adriano Moreira: — Em primeiro lugar, agradeço o convite e, mesmo que não posso trazer grande contribuição, aproveito-o para matar saudades, de maneira que sempre haverá quem tenha um grande benefício. E tenho o maior prazer em estar aqui com a Dr.^a Manuela Aguiar e, sobretudo, com o meu Presidente da Assembleia da República.

Este tema da emigração, julgo, exige alguma meditação sobre a evolução muito rápida do enquadramento deste problema naquilo que diz respeito à vida portuguesa.

Em primeiro lugar, a instituição, que, em Portugal, primeiro se ocupou da emigração, foi uma instituição da sociedade civil, que era a Sociedade de Geografia, com estatutos do tempo da Conferência de Berlim e, já nesses estatutos, sendo ela uma instituição da sociedade civil e mobilizadora da sociedade civil, apontava, entre os seus objectivos, ocupar-se da emigração portuguesa. E alguns dos estudos que foram elaborados nessa época, ainda hoje merecem leitura.

Claro que, nesse momento, aquilo que, em matéria de emigração, mais ocupava Portugal era o Brasil. E era o Brasil por que, desde a independência — Tratado de 1825 —, até ao Governo de Getúlio Vargas, a balança de pagamentos portuguesa era equilibrada com as remessas do Brasil. Nesse tempo, se a memória não me trai, as receitas ordinárias do Estado Português eram iguais ao défice da balança de pagamentos.

Essa situação durou, como disse, até ao Governo de Getúlio Vargas e julgo que, sendo ele um grande amigo de Portugal — o presidente Getúlio Vargas era, de facto, um grande amigo de Portugal —, viu-se obrigado a impedir a remessa de divisas para o estrangeiro. Creio que esse foi um factor importante que veio a influir na nova direcção da emigração

portuguesa que, normalmente, se dirigia a mercados de trabalho de onde pudesse enviar divisas que ajudavam a sustentar a família que ficava.

Quando a Sociedade de Geografia, de que tive a honra de ser presidente durante alguns anos, se ocupou deste problema, foi por uma leitura da conjuntura que o País estava a viver nessa data, por volta de 1964, se bem me recordo. Aquilo que me pareceu, e nisso fui acompanhado pela direcção da Sociedade de Geografia, foi que, assim como a Sociedade de Geografia tinha sido dinamizadora da sociedade civil na crise que foi marcada pelo *Ultimato*, também lhe competiria assumir um papel dinâmico no momento em que, no nosso parecer, a estrutura tradicional do País e a estrutura constitucional da época estavam a entrar num período de evidente crise.

A ideia traduziu-se numa espécie de sistematização do que era a presença de Portugal no mundo do ponto de vista das comunidades. Utilizámos uns conceitos operacionais que as arrumavam em três espécies. Tínhamos as colónias portuguesas, como se chamavam no tempo, de primeira geração; havia as colónias de descendentes de portugueses integrados nas sociedades para onde tinham emigrado e que mantinham a recordação das raízes, e, depois, havia as comunidades filiadas na cultura portuguesa, não necessariamente descendentes de emigrantes portugueses, mas aculturadas pelo facto de pertencerem a povos pelos quais tinha passado ou a soberania ou a evangelização portuguesa.

Estas três espécies de comunidades têm definições diferentes e não poderiam, a nosso ver, ter um tratamento que não fosse diferenciado, pelo que era necessário encontrar um denominador comum que permitisse essa intervenção.

Tivemos algumas inspirações poéticas, que sempre são necessárias nestas matérias. Foi desse tempo que nós adoptamos a divisa: «Nação

peregrina em terra alheia». E isto porque eram os portugueses que emigravam o que, depois, a sua descendência era fixada ou que aculturavam os povos por onde passavam.

Era evidente que, na circunstância política da época, continuava a ser o Brasil, apesar da mudança da corrente migratória, que chamava mais a atenção não apenas pela dimensão do país, mas pela presença que, efectivamente, a colónia portuguesa ainda tinha no Brasil.

Essas comunidades, que eram descendentes de portugueses na sua maioria – alguns, apesar da quebra da emigração, ainda eram portugueses da primeira geração e mantinham a nacionalidade –, tinham, elas próprias, espontaneamente, dado uma resposta do ponto de vista institucional.

Acho que ainda vale a pena recordar isso, porque talvez possa vir a ser de utilidade quando pudermos examinar, com mais tranquilidade, o problema das antigas colónias africanas.

Esses portugueses eram não apenas os que tinham recusado a independência brasileira, porque nem todos os portugueses acompanharam essa independência, mas aqueles que, depois, se foram agregando pela emigração. E descobre-se, no comportamento deles, uma espécie de lógica de dignidade. Devemos notar, em primeiro lugar, que não estamos perante uma emigração de intelectuais: não são licenciados, não são doutores, mas eles entendem que têm de salvar as raízes da cultura portuguesa. É aí que nascem os Reais Gabinetes de Leitura, como o do Rio de Janeiro que, provavelmente, é das melhores e maiores bibliotecas portuguesas que temos no estrangeiro, mas existem equivalentes em outros lugares do Brasil.

Também entenderam que era necessário que entre os portugueses não houvesse analfabetos. Por isso, nasce o Liceu Literário Português, que prestou serviços extraordinários, como, por exemplo, a primeira Escola de

Pilotos do Brasil E, depois, entenderam que os portugueses não podiam cair em estado de necessidade e, então, organizam a segurança social, como os hospitais, os recolhimentos para idosos, sempre a solidariedade para aqueles que decaíam de condição. A organização espontânea, ainda hoje, para quem a estuda, é apaixonante. E volto a insistir: é gente comum, não são universitários, não são doutores, não são licenciados, é gente que enfrenta a mudança de imagem portuguesa que acaba no português de tamancos, como todos se recordam, e que eu me atrevo a relacionar tal imagem à libertação dos escravos do Brasil pela Princesa Isabel, porque as tarefas que ficaram livres para os emigrantes eram muito modestas e a emigração portuguesa foi ocupando esses lugares, e daí veio talvez essa atitude depreciativa do Brasil, que, em todo o caso, não teve reflexos, pelo menos até à década de 60, na literatura brasileira. A Historiografia brasileira até à década de 60 é muito fiel às raízes portuguesas. A partir da década de 60, de facto, há uma revisão e há critérios já revolucionários, revisionistas, em que a atitude portuguesa não é tão louvada.

Isto, a capacidade que eles tinham, foi objecto de grande meditação para nós, nessa data. Aproximámos isso do facto de os portugueses, em tantos lugares, organizarem as suas casas regionais, o que, aliás, era um fenómeno também aqui, na Metrópole. Os portugueses que migravam para esta cidade de Lisboa, que é feita por subscrição nacional, como todos sabem, pois não há família que seja de Lisboa propriamente, também se organizavam por casas regionais. Eu próprio, que nasci em Trás-os-Montes, tive essa experiência. Vim para aqui muito menino, mas viajava entre Trás-os-Montes e Trás-os-Montes porque, quando chegava aqui, era a Casa de Trás-os-Montes, eram os transmontanos que rodeavam a minha família. Era assim que se viajava. E essas instituições também foram extremamente importantes nesses lugares.

Claro que a atitude em relação aos territórios coloniais, era uma atitude mais difícil de conceptualizar, até pelo condicionamento político em que se vivia, naquela altura, e imagino que foi isso que acabou por fazer parar o movimento. Aquilo que identificávamos, era primeiro os povos filiados na cultura portuguesa, que mereciam outro tratamento porque não eram descendentes de portugueses. Isso levava-nos longe e, ainda hoje, é um tema que, penso, merece tratamento à parte e já vou tentar explicar porquê –, porque nós íamos encontrar isso em territórios que Portugal tinha até esquecido. Quem é que se lembrava que tínhamos governado Ceilão durante um século? Quem é que sabia que ainda há uma galeria de governadores de Portugal no Ceilão? Ninguém recordava. Como é que se explicava ou alguém estava interessado em saber o que é que tinha acontecido em Malaca e com as recordações? Aí é que vinha o nosso enriquecimento com a tal categoria dos filiados na cultura portuguesa.

Hoje, temos um fenómeno importante, que, julgo, exige meditação especial, que é o caso de Macau. Temos em Macau uma comunidade portuguesa, efectivamente comunidade de portugueses, que mantiveram a nacionalidade portuguesa e permanecem lá, mas que estão destinados a perecer porque não é uma comunidade que se possa prever que vai ser reanimada, reabastecida por nova emigração. Portanto, temos aí um território em que, à vista, à observação, podemos ver como é que evoluciona para comunidade filiada na cultura portuguesa aquilo que vai ser Macau. Mas há boas notícias a esse respeito, com a nova atitude do governo da China na relação com os países da CPLP.

Qual foi o método que resolvemos adoptar? Foi partir, em primeiro lugar, da capacidade associativa dessas comunidades e, por isso, o nosso ponto de referência foram as associações, sobretudo no Brasil, que era sempre o maior campo de observação. Para isso, convocámos, por

iniciativa exclusiva da sociedade civil, naquela época sempre com o consentimento do Governo, que, como é evidente, não podia deixar de ser obtido, mas foi a Sociedade de Geografia que liderou sozinha, como tinha sido na altura do *Ultimato*. Eu próprio fiz uma viagem, praticamente a todos os pontos onde havia comunidades portuguesas, nesse tempo, e algumas coisas comoventes iam fortalecendo o nosso ponto de vista, no que já vou insistir.

Vou apenas escolher um caso, que foi a visita que fiz a Honolulu, porque queria delegados de todas estas comunidades para virem ao congresso. Fui recebido por uma comissão, que tinha um nome comprido, que era «Comissão Encarregada da Recepção ao Professor Adriano Moreira Presidente da Sociedade de Geografia de Lisboa». Isto estava assim nos papéis. Havia um grupo de senhoras, que fizeram o seu bailado, como é costume, puseram as flores, como também é hábito, mas, depois, pediram-me duas coisas extraordinárias: «Queríamos que o senhor, amanhã, fosse tomar o pequeno-almoço com o homem mais velho português, que vive aqui – era um homem à volta dos 90 anos –, e queremos que, depois, vá pôr as flores no cemitério, na sepultura dos portugueses que morreram a defender a América na guerra de 39/45».

Fiz as duas coisas. No pequeno-almoço não fiz boa figura porque tinha um almoço bem servido, com ovos... e eu pedi chá e torradas. O anfitrião teve a franqueza de me dizer que não previa que eu fosse muito longe com aquela alimentação.

Por outro lado, no dia seguinte, lá fui colocar as flores. E é curioso como aquela comunidade portuguesa andava com o número das campas no bolso. Tinham ruas com nomes como «Rua de Guimarães», por exemplo. Enfim, todos os sinais do apego a Portugal.

Houve uma cerimónia final, presidida pelo *mayor*, pediram-me para dizer umas palavras em português, e deram-me a chave da terra em madeira, de grande tamanho, e eu fiz um discurso em português, pondo tudo o que fossem recursos oratórios naquele discurso. Observei as pessoas atentas e comovidas a ouvir o discurso e senti aquela alegria dos oradores: «tenho o meu público». Quando acabei, a presidente da “Comissão Encarregada da Recepção ao Professor Adriano Moreira Presidente da Sociedade de Geografia de Lisboa” levantou-se e disse, com um português aos tropeções: «Estamos-lhe muito agradecidos, não percebemos absolutamente nada, mas gostamos imenso da música».

Ora bem, este pequeno incidente ajuda-me a explicar porque é que nós concluímos que a trave mestra das três espécies de comunidades, era a cultura, era o apego a valores em que a língua tem muita importância mas o desaparecimento da língua mantém a trave mestra. É notável como isto acontece nessa variedade de comunidades que, muitas delas, perderam a língua, mudaram de religião, não têm quem as acompanhe em refrescar as raízes, mas continua lá a marca de que eles estão filiados na cultura portuguesa.

Foi com isso que nós organizámos esse primeiro congresso, que foi realizado em Lisboa e que deu origem a duas instituições, aliás consagradas no Castelo de Guimarães, com a presença do Arcebispo. Cada um dos participantes – vieram todas as comunidades do Oriente, da América, do Brasil, de todos os sítios onde eu tinha estado - quis levar um bocadinho de terra de Guimarães com eles. Foi preciso arranjar, à pressa, uma espécie de baúzinho de madeira e cada um levou essa terra no baúzinho. Criaram-se então duas instituições: uma, a pedido de 14 professores universitários, descendentes de portugueses, professores em várias universidades, que pediam a criação de uma Academia que os mantivesse em ligação. É a

Academia Internacional da Cultura Portuguesa que, pela tal reacção, a que já se referiu a nossa presidente, foi ignorada pelo Orçamento do Estado – as academias são, como sabem, dependentes do Estado –, até que a Dr.^a. Teresa Gouveia, quando foi Secretária de Estado da Cultura, pela primeira vez a inscreveu no Orçamento, com a pequena dotação que ainda tem. A Academia também foi muito acarinhada pelo nosso último Ministro da Cultura, a quem eu agradeço.

Essa Academia funciona, tem académicos de todos os sítios onde há comunidades e a Secretaria-Geral é a Sociedade de Geografia, que assegura as instalações, o funcionamento, etc..

A outra instituição foi a União das Comunidades de Cultura Portuguesa, a outra organização, que já foi referida, que tinha um Conselho, e os conselheiros eram representantes de associações dos portugueses, e tinha um certo formalismo identificador, como o colar, a toga e várias coisas que, de acordo com as instituições, precisam. Recordo-me sempre de um ensaio, que posso citar porque não é suspeito para aquilo que quero dizer, que é de Proudhon, onde ele diz que «todas as instituições precisam de um domingo». Nós também ananjámos o domingo para a nossa congregação, a União das Comunidades de Cultura Portuguesa.

Essa União fez o seu segundo congresso em Moçambique e, volto a insistir, sempre com grandes ajudas dos privados, que foram quem providenciou o dinheiro para as despesas. Foi feito a bordo do Paquete “Infante D. Henrique”, na rota de Vasco da Gama até à Ilha de Moçambique. Vieram igualmente de toda a parte para participar. As actas estão todas publicadas. São, aliás, o seu resultado. E com grande presença de brasileiros, de grandes professores da época, académicos, escritores, romancistas. Há mesmo um romance que foi publicado sobre essa viagem, livro que se chama *Rio de Janeiro, Luanda, Lourenço Marques*.

Esse congresso acabou na Ilha de Moçambique e vou-me permitir lembrá-lo porque é uma coisa muito presente no meu espírito. Foi na Fortaleza – não sei se alguém aqui conhece a Ilha, que é uma maravilha –, houve uma missa rezada por Bispos de todos os territórios. Eram 14 Bispos que estavam lá. Quem disse a missa foi o Bispo de Belém do Pará, filho de portugueses. Estiveram representantes dos ortodoxos gregos, que vivem naquela costa desde sempre, de muçulmanos – não sei se hoje seria tão fácil –, de líderes religiosos locais, etc., ao pôr do sol, com a Fortaleza iluminada com archotes e com a cerimónia do baptismo de uma criança, filha de emigrantes, e a que nós chamamos o «homem novo». Há um discurso sobre isso. Esse «homem novo» baptizámo-lo ali, dizendo que era o homem novo que Portugal esperava para enfrentar as circunstâncias.

Julgo que foi a primeira e única vez que, nos mastros, estiveram as bandeiras de Portugal e do Brasil, que era bem o anúncio de intenções e foi a última cerimónia que nos foi possível celebrar neste movimento. Houve – não quero que isto tenha notas amargas, estou a lembrar-me de coisas que me agradam –, pelo menos, dois Ministros, que se convidaram para as cerimónias, para surpresa nossa, e que puseram ponto final nesse movimento. A União das Comunidades de Cultura Portuguesa não está extinta mas nunca mais funcionou; a Academia, essa sim, continuou a funcionar por esforço individual, por devoção das pessoas.

Quando insisto nisto é porque não concordo inteiramente com o sistema legal que está organizar as comunidades. E não concordo por esta razão: acho que o problema da cultura deve ter uma organização específica, completamente alheia a divergências políticas. Isso não pode ser levado a esta gente se nós quisermos que comunidades tão diferentes, umas de descendentes de portugueses, outras de portugueses e outras de somente

filiados na cultura portuguesa, possam estar juntas, e não estarão se as divergências políticas forem levadas para o seu seio.

Aquilo que entendíamos, e ainda hoje entendo, é que era importante, sobretudo no momento em que a globalização avança, que os portugueses ou descendentes de portugueses da América se preocupassem com os que estavam no Brasil e estes se preocupassem com os que estavam em Macau e todos uns com os outros. Esse era o espírito que nós queríamos criar e que se mostrou que era possível, que tinha raízes, que era um serviço prestado não apenas a Portugal, mas era um serviço prestado à tal Terra que é a casa única em que esta gente podia corresponder a valores que eram comuns.

Considero isso cada vez mais urgente e penso ser cada vez mais urgente até pela mudança que está a sofrer a composição da população europeia e, por isso mesmo, a mudança que está a sofrer a população portuguesa. E porquê? Aquilo que nós queremos que façam aos nossos, vai ser difícil não ter que fazer aos que estão a vir. E, portanto, tem que haver aqui uma filosofia que parta da dignidade do homem, que é uma dignidade comum, e nós não precisamos de ter uma filosofia para os nossos e uma filosofia para os que vêm. A filosofia tem que ser igual, os princípios precisam de ser iguais.

Nós, neste momento, aquilo que estamos a sofrer e a ver é que o tal encontro das culturas diferenciadas, que eu tive esperança que se verificasse, desmentindo, academicamente, a tese do famoso Huntington, nos factos parece que lhe estão a dar razão e eu, academicamente, não estou contente com isso. Uma das razões qual é? Nós temos meditação jurídica sobre o que deve proteger as comunidades que se expatriam, temos mesmo uma excelente contribuição do meu Presidente da Assembleia da República, nesta matéria. Mas, talvez seja conveniente lembrar que todo

esse direito que nós temos foi feito por ocidentais, a Carta das Nações Unidas foi escrita exclusivamente por ocidentais. Na data em que foi elaborada, não havia representações de outras culturas. A Declaração de Direitos do Homem foi escrita por ocidentais e por ocidentais que vinham de uma cultura que achava que os outros pertenciam a duas categorias, que eram os povos bárbaros e os povos selvagens, e, para os bárbaros, ainda havia alguma esperança porque «bárbaros» sempre prometia alguma reabilitação, mas os selvagens eram casos perdidos. Era isso. E, ainda hoje, o estatuto do Tribunal da Haia diz expressamente «que aplica o direito dos povos civilizados». Ainda é o que está na lei internacional.

Ora bem, todas estas áreas culturais, que, pela primeira vez na história da humanidade, falam com voz própria na vida internacional – não há precedente de isto ter acontecido –, começaram a fazer a sua leitura dos textos que nós escrevemos e as leituras são contraditórias, nós não coincidimos nas leituras. Devíamos prestar atenção a isso porque temos uma experiência secular na Europa, porque, no Mediterrâneo, temos um Livro a flutuar que todos os povos à roda consultam, vão lá buscar alguma coisa, e, por causa das leituras, andamos em guerra frequente porque não coincidimos na leitura. Neste momento, esse problema diz respeito aos textos fundamentais do direito que está em vigor. Tudo precisa de ser revisto. E o «tudo precisa de ser revisto», vai colocar-nos problemas tremendos, designadamente em relação à concepção do Estado porque, se nós continuamos, e devemos continuar certamente, a respeitar a jurisdição interna de uns Estados, mas a salvaguardar a submissão dos emigrantes à autoridade do seu Estado, neste momento, estamos desafiados por um conceito novo, que é o do Estado sem território. É preciso começar a meditar nisto porque o Estado sem território, que é uma proposta muçulmana, é uma coisa que a Europa precisa de olhar com muita atenção

porque acolhe presentemente uns 18 milhões de muçulmanos, onde, por enquanto, só recrutam mártires, mas podem recrutar súbditos. E isto pode ser desenvolvido. A revisão tem que efectivamente ser feita.

Depois, estamos semeados de colónias interiores, mesmo na Europa, como é o caso dos turcos. Não sei se a palavra é muito parlamentar, mas a ligeireza com que estão a decidir a adesão da Turquia à União Europeia não sei se tomou alguma nota das colónias interiores que existem na Europa, que não se conseguem integrar, ou se também tomaram conta de que, para além do problema da ETA e da Irlanda do Norte, também vamos ter os curdos e o que resta do que foi a organização do Marechal Tito. Tudo isso são problemas que, hoje, desafiam-nos e que obrigam a olhar com novos olhos este problema dos emigrantes, das comunidades que se instalam no estrangeiro, da definição de um enquadramento jurídico que tenha na base o reconhecimento de um valor, que é nosso, que é a dignidade da pessoa humana, e que não nos obrigue a fazer duas leituras, consoante se trata do nosso interesse ou se trata do interesse dos outros.

A própria definição de cidadania tem que ser alterada. A cidadania de residência tem que ser considerada. Tudo isto são desafios que alteram muito os conceitos que pareciam indiscutíveis na data em que a Sociedade de Geografia, e eu dando um pequeno auxílio, se começou a ocupar destes problemas. É por isso que insisto em que um bom sistema tem que separar, completamente, o problema da cultura de qualquer organização que faça interferir a política.

Recordo-lhes que, há uns dois meses, o governo de Macau convocou os representantes de todos os países da CPLP para, por delegação do governo de Pequim e com base na herança portuguesa, dinamizar as relações com os países da CPLP. A cultura é o elemento em que querem basear a sua política. Se nós queremos defender o português em Timor,

ajudas são necessárias em muitos aspectos, mas a língua e a cultura, constituem uma variável fundamental.

Por outro lado – já agora que, imagino, estamos todos ocupados - e quando digo «todos», se calhar, exagero - mas parece que já não posso fazer outra coisa nos dias correntes, que é tratar da «Declaração de Bolonha», é preciso tratar da «Declaração de Bolonha» –, talvez se deva pôr em evidência que há um grande desafio aos Estados, neste momento, que é o da rede de ensino, a rede universitária, que escapa ao controlo dos governos. Os governos podem ter influência no bocadinho de universidades que têm no seu território, mas na rede não têm influência. A rede autonomizou-se. Quando é que haverá a rede das universidades de língua portuguesa, abrangendo todos esses territórios? Os espanhóis adiantam-se, eles estão já com a sua rede ibero-americana e, se puderem, lusa igualmente na sua designação. Este aspecto também não pode ser afectado pela disciplina ou indisciplina política, é mais uma exigência que tem que se fazer.

Por isso, continuo firme, deve ser mais já pela dificuldade de mudar de perspectivas, em que a cultura deve ser mantida absolutamente à parte deste problema da ingerência política. E, na ingerência política, talvez encontrasse o primeiro apelo à meditação, medindo a percentagem de emigrantes que participam nos actos electivos dos órgãos do Conselho que nós temos: em que medida é que são representativos, em que medida é que se conseguiu, efectivamente, mobilizá-los para os aspectos da política e da responsabilidade política, em que medida é que eles, verdadeiramente, são o apoio da rede diplomática, da rede consular, etc. Essa revisão, insisto, considero que seria vantajosamente feita separando tudo o que é a área cultural da intervenção política. E isto porque, julgo, o melhor destino que se pode desejar a uma comunidade de emigrantes é que se integre no país

onde se vão instalar. Eles passam sempre por um processo dolorosíssimo em que o primeiro estágio é a separação, que é penoso para eles. Depois, têm um segundo estágio, que é o da integração, respeitando as identidades, não apenas do grupo mas de cada pessoa de forma a que ela possa ser o que ela é, e, finalmente, a assimilação, que acaba por as diluir naquela população, salvaguardando as raízes, pois esse é que é o grande objectivo.

Vou apenas recordar um incidente desses, das raízes, que acho curioso: como sabem, na costa Leste dos Estados Unidos há uma organização designada «Cabrillo». Como é que nasceu a organização «Cabrillo»? É muito interessante. Houve muitas dúvidas sempre sobre quem era Cabrillo e a nacionalidade de Cabrillo. Um homem de grande decisão e de grande cultura foi o Almirante Sarmiento Rodrigues. Uma vez, ele era Ministro, trouxeram-lhe um trecho de uma crónica, onde, em três linhas, se dizia que «um Cabrillo português tinha feito a descoberta da costa da Califórnia». Havia uma razão de suspeita porque o Cabrillo era com dois «ll» e ficava um pouco suspeita aquela afirmação. Mas ele não se atreveu a pôr o cronista em dúvida e disse «não, está aqui a prova!». Ora, a prova deu origem à Convenção Cabrillo, que reúne todos os anos; ao Museu Cabrillo, que é o museu mais original que já vi, porque tem uns desenhos de caravelas, de barcos, nas paredes, presumivelmente os que usou Cabrillo. E, depois, tem num mapa o trajecto, a rota, presumivelmente a que Cabrillo seguiu. E «os presumivelmente» dão origem à tal reunião que traz os componentes não pela *carretera* real, que os espanhóis lá deixaram, mas pela Cabrillo Road que a iniciativa do Sarmiento Rodrigues baptizou. Todos os anos elegem uma “Miss Cabrillo”, que vem visitar a Assembleia da República e é acolhida pela Marinha. Isto é o que os portugueses conseguem fazer com pouco coisa. Não sei se, com

a pouca coisa orçamental que os senhores têm, conseguirão fazer, pelo menos, uma coisa semelhante à que fizeram na Califórnia.

Muito obrigado.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Professor.

Trouxe-nos aqui perspectivas que, acho, podem abrir um debate aprofundado e frutuoso

Fico à espera de inscrições, senão ameaço falar.

Tem a palavra o Sr. Fernando Figueiredo.

O Sr. **Fernando Figueiredo** (Ex-Deputado pela Emigração): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Sr. Professor, é sempre um gosto ouvi-lo. Já o tenho ouvido várias vezes e, mais uma vez, a sua verbe, a sua facilidade de expressão, os seus conhecimentos enriquecem quem o ouve.

Fez uma breve história de alguma emigração. Eu ainda sou do tempo em que na TAP se assistia à exportação de mão-de-obra não qualificada, em que, as famílias, ia a mãe, o pai e o filho de mão dada, com um «*clam tag*» na lapela para o Colono de Ceta e, quer dizer, sou do tempo em que, realmente, a emigração era uma emigração quase forçada pelas circunstâncias. Depois, mais tarde, houve a emigração por razões económicas e algumas políticas e, de qualquer modo, os portugueses estão enraizados em muitas partes do mundo, ainda hoje. Lembramo-nos que o «quelele» das Filipinas é o cavaquinho português, lembramo-nos que os pastéis de nata são vendidos na África do Sul e muito apreciados até na própria Inglaterra. Quer dizer, a cultura gastronómica também faz parte da nossa cultura. E acontece que, mesmo hoje em dia, de acordo com os dados de que disponho do Ministério, ainda existe uma emigração não tanto

quantitativa como era há uns anos, mas ainda existe uma emigração significativa.

E, daí, leva-me a pensar duas coisas: que Portugal tem obrigação de proteger, mesmo dentro dos países da União Europeia, os portugueses deslocados, através das suas representações diplomáticas, designadamente, os consulados, que também, tal como as embaixadas, hoje em dia, julgo que têm que ter um papel de defender os interesses dos nosso emigrantes, a nossa política externa, mas também de serem, como já muitos países o fazem, designadamente nas embaixadas, os representantes dos interesses económicos de Portugal. Quer dizer, hoje em dia, um bom embaixador, além de representar o país com dignidade, também pode e deve promover os interesses económicos, na medida do possível. Outros países o fazem e nós também temos que o fazer.

Por outro lado, também, os consulados não podem ser fixos, isto é, têm que se adaptar às movimentações das comunidades porque, por exemplo, há países onde existe uma comunidade numerosa e, de repente, essa comunidade desloca-se e a protecção consular, designadamente para a prática de actos consulares, que ainda são necessárias, justifica que haja um acompanhamento e uma movimentação adequadas às movimentações dessas populações.

Temos o exemplo, muito frutífero, de empresários e pessoas de sucesso na emigração – conheço alguns pessoalmente, quando lá andei – e penso que demos um contributo bastante importante, através da História, antiga e recente, mas também temos que ter cuidado em aceitar movimentações, quer de dentro da União Europeia e quer, sobretudo, de fora da União Europeia, que não sejam devidamente controladas e acompanhadas de modo que as pessoas, que se deslocam dentro da União Europeia, tenham, digamos, uma certa segurança de meios de trabalho e de

subsistência e também um certo controle para evitar que uma quantidade impossível de aceitar dentro das fronteiras da União Europeia possa, digamos, «invadir» a União Europeia.

Em relação àquilo que o Sr. Professor falou da Turquia, é um assunto bastante complexo, designadamente por razões religiosas, e temos o exemplo da grande comunidade turca que existe na Alemanha e dos problemas que, de vez em quando, essa comunidade sofre. Ora, nós, que somos humanistas e personalistas e pessoas que estamos habituados a conviver e a dar-mo-nos bem com todas as raças, não temos nada, evidentemente, contra a população turca ou outra qualquer, mas, de qualquer modo, é necessário uma certa prudência para que, digamos, haja uma harmonização que permita, realmente, se houver integração da Turquia, como se espera, na União Europeia, não se venham a criar e a espalhar os conflitos que, de vez em quando, surgem com grande violência na própria Alemanha.

Em relação aos meios de que Portugal dispõe, pela minha experiência de Deputado, julgo que a Secretaria de Estado e o Instituto de Apoio à Emigração das Comunidades Portuguesas têm meios muito parcos para acorrer à grande população que temos no estrangeiro e essa população, através dos impostos que paga, designadamente autárquicos, os que têm cá casa, e dos que fazem investimentos e que, embora beneficiados, também ainda pagam juros através das suas remessas, julgo que têm um contributo suficientemente forte para merecerem que o Estado português e os sucessivos Governos lhes dêem a protecção e lhes dêem o apoio necessário nas suas actividades e que lhe possam prestar, quando necessário, até inclusivamente o auxílio de que possam vir a necessitar.

Penso que Portugal continua a ser um país de emigração, e agora um país de imigração, que isso é um problema que não estamos aqui a tratar,

mas que será tratado noutras sedes, designadamente na associação de que fazemos parte, eu a Dr.^a Manuela e a Dr.^a Rita, e etc., Penso que temos ainda que pensar que a emigração não acabou e que, embora em termos mais reduzidos, existe e que Portugal tem obrigação para os que lá estão e aqueles que lá querem ir, isto é, para os países de acolhimento, de corresponder nos serviços a prestar-lhes com a dignidade que eles merecem.

Muito obrigado.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada, Fernando Figueiredo.

O Sr. Prof. Adriano Moreira está de acordo que nós façamos uma ronda de intervenientes e, depois, o Sr. Professor responderá no fim, como temos feito até agora?

O Sr. **Prof. Doutor Adriano Moreira**: — Estou, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Moreira:

O Sr. Eduardo Moreira (PSD): — Sr. Prof. Adriano Moreira, é com imenso prazer e emoção que eu o recebo, hoje, aqui, na Assembleia da República e quero recordar-lhe um facto de que, certamente, o senhor vai-se lembrar, que é o seguinte: no meio da década de 60, V. Ex.^a, investido das funções de Ministro do Ultramar, foi convidado pela nossa associação, que tínhamos como estudantes do Rio de Janeiro, a União Portuguesa dos Estudantes no Brasil, para nos brindar com uma palestra e com um debate a respeito da situação política portuguesa no momento.

Este encontro, que antecedeu poucos meses o tal Congresso da União das Comunidades de Cultura Portuguesa, que foi realizado a bordo do Navio Infante D. Henrique, permitiu que os estudantes portugueses radicados no Rio de Janeiro e que faziam parte, na época em que tínhamos uma comunidade ainda muito jovem, na qual eu estava inserido, participavam de quase todas as Universidades do Rio de Janeiro e exerciam algum tipo de influência nesse momento.

A sua presença, nesse momento, na União Portuguesa de Estudantes no Brasil, brindou-nos com manifestações e ensinamentos dos mais oportunos que, certamente, se tivessem sido levados em consideração pelas autoridades, investidas no poder em Portugal, teriam certamente mudado a nossa História.

Este era um testemunho que queria dar de uma observação que fiz.

Por outro lado, na qualidade, actualmente, de presidente, aqui, nesta Assembleia da República, do Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Brasil, quero ressaltar a importância das manifestações verificas, reais e que, por vezes, têm passado ao esquecimento de muitos de nós a respeito da importância da comunidade portuguesa no Brasil, e até na manutenção do equilíbrio da balança de pagamentos do País. Isto ocorreu muito tempo atrás, e, como V. Ex.^a disse, acabou sendo suspenso, por uma atitude do então ditador Getúlio Vargas, que era uma pessoa que adoptou uma posição que não nos agradou, realmente, muito no momento, mas que era um grande amigo de Portugal, e que sempre tenho como referência, que, no uso das suas actividades discricionárias como ditador, ele, em determinado momento, houve um processo em que um cidadão português pretendia adquirir terras numa área de fronteira que, de acordo com a Constituição brasileira, só podem ser vendidas a cidadãos natos brasileiros.

E ele investido, então, dessas funções discricionárias, quando o processo lhe foi às mãos no recurso final desse cidadão português, ele simplesmente passou por cima da Constituição e disse «Defira-se por ser português». Quer dizer, foi uma manifestação que ultrapassou a Constituição e que acabou permitindo a este nosso cidadão comprar terras em área de fronteira.

Isso demonstra realmente e ele não precisou de justificar de forma jurídica, se havia alguma forma de justificá-la, a razão de lhe conceder esse direito. Foi, apenas, pela simples razão de ser um cidadão português.

Então, acho que é uma pessoa que, apesar de tudo isso, merece a nossa consideração pela dedicação que, em todas as oportunidades, manifestou com referência a Portugal e aos portugueses.

Entendo que a União das Comunidades de Cultura Portuguesa, esse órgão que teve uma função preponderante na década de 60 e talvez até no início da década de 70 – não sei se o Senhor concorda com isso –, mas entendo que ele foi o factor embrionário da criação da CPLP porque, através desse estímulo da promoção da cultura portuguesa, acabou incentivando outras pessoas a que, mais tarde, com a formação dos novos países de expressão portuguesa, viessem a constituir a CPLP.

Com referência a uma citação, que o senhor fez, muito precisa, a respeito da necessidade de integração dos emigrantes no país de acolhimento, eu acho que isto é sumamente importante, mas tenho uma preocupação muito porque é preciso nós acompanharmos isso com relativo cuidado e atenção porque do que tenho medo é que, em determinadas condições, a integração nossa no país de acolhimento, através de uma participação política mais efectiva, não possa transformar-se num elemento inibidor da nossa participação na vida política portuguesa e um obstáculo ao exercício da nossa cidadania. Porque, em alguns acasos, nós nos

defrontamos com legislações, nos próprios países de acolhimento, que, ao permitirem que o emigrante exerça funções de cidadania lá, de exercício de direito de voto, impede-nos do exercício simultâneo no país de origem. Então, esta é uma preocupação que queria ressaltar aqui.

Quanto ao mais, não quero alongar-me, mas quero, apenas, dizer uma frase, que, apesar do passar dos anos, V. Ex.^a continua a dar-nos lições de patriotismo, de saber e a trazer testemunhos que mexem com o nosso íntimo, como cidadãos e como portugueses.

Muito obrigado, Sr. Professor.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada, Sr.^a Deputado Eduardo Moreira.

Tema palavra o Sr. Deputado José Leitão.

O Sr. **José Leitão (PS)**: — Sr.^a Presidente, Sr. Prof. Adriano Moreira Sr. Prof. Barbosa de Melo e antigo presidente da Assembleia da República: Queria começar por saudar esta iniciativa e dizer que foi muito interessante a intervenção do Prof. Adriano Moreira que nos abre pistas para novas iniciativas para a agenda desta Subcomissão.

É evidente que nós continuamos, hoje, a ser um país de emigração, embora sejamos também um país de imigração. Eu, como tenho acompanhado muito de perto as comunidades imigrantes, não deixo de ser muito sensível à questão da emigração até porque, digamos, se não fossem os meus avós maternos terem emigrado para os Estados Unidos, eu não seria, porventura, hoje deputado. Estas coisas tem as suas consequências e, neste caso, tratou-se de uma emigração bem sucedida que retornou. Eu conservo a carta verde da minha mãe como criança legal nos Estados

Unidos e tenho por isso uma ligação afectiva e de conhecimento às comunidades emigrantes.

Agora, naturalmente penso que é importante, como o Sr. Professor afirmou, distinguir a acção cultural transnacional da emigração portuguesa, mas é também importante não desvalorizar a representação política das comunidades emigrantes. Chamo a atenção para esta pequena realidade: nós, hoje, estamos aqui a discutir estas matérias porque existem deputados da emigração. Na agenda pesada da Assembleia da República, cheia de matérias, estou absolutamente convencido que, se não existissem deputados da emigração, não estávamos a discutir estas matérias, o que seria absolutamente injusto porque uma parte dos cidadãos portugueses não teria uma voz tão directa nesta Assembleia. E eu digo isto à vontade porque não sou deputado eleito pela emigração, sou deputado eleito pelo Circulo de Lisboa, naturalmente uma terra de imigração mas também uma terra de emigração, embora menos visível.

Eu acompanho e vejo que há uma emigração portuguesa nova, nomeadamente para o Reino Unido, que há aqui recrutamento organizado de trabalhadores portugueses, brancos e negros, nomeadamente para o Reino Unido, e, portanto, a Área Metropolitana de Lisboa também é uma terra de emigração e continua a ser.

Não podemos também ignorar a circunstância de hoje já não haver uma Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas. As comunidades portuguesas, hoje, já não fazem parte de uma Comissão desta Assembleia, estão reduzidos a uma Subcomissão. Julgo que é importante incluirmos, na agenda da Subcomissão, um conjunto de iniciativas na linha das preocupações manifestadas pelo Prof. Adriano Moreira, mas sem nunca desprezarmos a institucionalização da representação política dos

emigrantes portugueses, sob pena de o seu espaço de presença nesta Assembleia, pela força das coisas, ficar reduzido.

Portanto não queria deixar de valorizar o significado que tem a existência dessa representação directa dos portugueses emigrantes nesta Assembleia da República através dos Deputados por eles directamente eleitos.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado José Leitão.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos Luís e, depois, a Sr.^a Dr.^a Luísa Bastos de Almeida, do Instituto Camões.

O Sr. **Carlos Luís** (PS): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Também eu quero saudar o Sr. Prof. Adriano Moreira, a quem oiço sempre com muito gosto e com tanto entusiasmo.

Iria sugerir à Sr.^a Presidente que estas intervenções tão ricas, de manhã, com o Prof. Barbosa de Melo, que foi nosso presidente desta Assembleia, o Prof. Adriano Moreira e o Prof. Gouveia...

A Sr.^a **Presidente**: — Já sei o que vai dizer. É para publicar, é para publicar!

O Sr. **Carlos Luís** (PS): — Isto é tão limitado, até a própria sala é tão pequena para as intervenções tão ricas que foram produzidas, que seria excelente que, no próximo Plenário das Comunidades Portuguesas, com os 100 conselheiros presentes, se os senhores estivessem disponíveis para transmitir esta riqueza, ou os 100 conselheiros espalhados pelo mundo, que vêm cá, e preferirem uma palestra desta natureza, em termos jurídico-constitucionais e em termos culturais. Se bem depreendo, o Prof. Adriano

Moreira abordou duas áreas: uma área, no conceito de nação em termos de cultura e o Prof. Barbosa de Melo, nosso querido presidente, em termos jurídico-constitucionais, completam os dois, digamos, os dois organismos: um, o Conselho da Cultura Portuguesa no Mundo e, o outro, o Conselho, tal qual existe, como um elemento articulado com o poder organizado e institucionalizado, aqui, em Portugal.

Mas, no que diz respeito a este conceito de nação, de diáspora peregrina, esta nação peregrina pela mundo, como o Sr. Professor lhe chamou eu também andei um pouco, desde a Europa, à Ásia, à África e até Macau, e estou a olhar ali para o ilustre ex-presidente da Comissão de Timor Leste, colega Deputado Anacoreta Correia, e recordo que, quando nos deslocamos, a Comissão Eventual, pela primeira vez, a Timor, no meio daquela tragédia, que foi aquele holocausto, as pessoas, quando chegamos a Timor e ainda se via tudo destruído, uma nação e um povo a sofrer, a que praticamente assistimos ainda àquele sofrimento e, quando chegamos ao enclave do Oé-Cusse/Fabembe, quando o helicóptero aterrou, uma professora dirigiu-se para junto do helicóptero e não nos pediu dinheiro, não pediu ajuda humanitária, não pediu pão, o que pediu, no apelo incessante que fez, foi «enviem-nos professores de portugueses!». Isto no Oé-Cusse/Fabembe. Está presente o Deputado Anacoreta Correia, que presenciou este facto.

Portanto, a cultura, a presença portuguesa, como um elemento aglutinador, desde Eatuxe a Malaca, a Singapura, a Xangai. E outro ilustre Professor, que também está presente, o colega Deputado Narana Coissoró, melhor do que eu, que também conheço razoavelmente Goa, ele é meio intérprete também e sabe como a presença portuguesa é elemento aglutinador, ali, naquela zona.

E a pergunta que lhe queria fazer, Sr. Professor, era a seguinte: a Espanha, no ano passado, alterou a lei da nacionalidade; nós, os países colonizadores, temos vindo a ter um conceito *jus soli* da nacionalidade. Quando queremos emigrar, temos um conceito de nacionalidade de diáspora, alargamos. Com este conceito, sempre que Portugal se abriu ao mundo, Portugal cresceu; sempre que Portugal regressou ao rectângulo, Portugal tem medo, cria fronteiras, cria muralhas e reduz-se. E também isto é plasmado, depois, nas leis que são feitas aqui. E a Lei Portuguesa da Nacionalidade, tal qual está, é uma lei redutora, é uma lei elitista, é uma lei para meia dúzia, e o conceito *jus sanguinis* não está aqui plasmado nesta tal diáspora espalhada pelo mundo. E não há nenhum português que não tenha, ainda hoje, um familiar emigrante, próximo ou afastado, e não há aqui nenhum deputado também que não tenha um parente, próximo ou afastado, que tenha sido ou que ainda seja emigrante.

Como aqui acabou de ser dito pelo Deputado José Leitão, neste Parlamento, quase se não fala de comunidades, não há espaço para a tal nação, que não são os 4,5 milhões inscritos nos consulados, mas é aquele cidadão, que, quando vamos ao bairro português em Malaca e lhe perguntamos «qual é a sua nacionalidade?», ele responde-nos «I'm portuguese». E têm o conceito de Portugal de uma superpotência. Eles interrogam-se «mas como é que foi possível chegarem aqui no século XVI?». E quando dizemos que é um país pequenino, ele dizem «não é possível, deve ser uma nação poderosa, tipo Estados Unidos ou coisa do género! Mas como é que foi possível chegar aqui e?...».

O Sr. Professor disse que, na galeria dos governadores de Ceilão, lá está o retrato de um português, que foi governador, a quem eles até chamam imperador.

E sobre este conceito de diáspora, em termos de nacionalidade, não entende o Sr. Professor que devíamos ser mais flexíveis e, ainda que com todas as cautelas, alargarmos como fez a Espanha o ano passado, que flexibilizou mais para o *jus sanguinis* do que para o *jus soli*?

Era a pergunta que lhe queria deixar.

Muito obrigado por esta bela lição que nos deu.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Carlos Luís.

Estamos com enormes limitações de tempo, uma vez que temos de terminar cerca das 4 horas e meia. Quer dizer, temos 5 a 7 minutos para perguntas para o Sr. Prof. Adriano Moreira poder responder, depois do que o Sr. Presidente da Assembleia da República vem encerrar este nosso Encontro.

Para além disso, o Sr. Prof. Adriano Moreira como eu própria temos compromissos. Portanto, pediria que se limitassem, realmente, a fazer perguntas de uma forma breve. Tenho imensa pena porque acho que era muito interessante ouvi-los longamente, mas devo fazer esse pedido.

Tem a palavra a Sr.^a Dr.^a Luisa Bastos de Almeida.

A Sr.^a **Dr.^a Luísa Bastos de Almeida** (Instituto Camões): — Muito obrigada, Sr.^a Presidente. Serei o mais breve possível.

Queria, em primeiro lugar, agradecer a sua iniciativa em realizar esta audição e, em particular, por ter convidado o Instituto Camões. O Instituto Camões não tem a mesma experiência que os outros organismos aqui representados. A sua função, porém – a difusão e promoção da língua e cultura portuguesa no estrangeiro – está-lhes naturalmente muito próxima e a sua acção junto das comunidades portuguesas no estrangeiro pode ser complementar.

Em segundo lugar, queria agradecer ao Prof. Adriano Moreira a sua brilhante exposição, e dizer-lhe que estou absolutamente de acordo com a sua visão: a cultura é, de facto, o elo de ligação entre todos os tipos de comunidades no estrangeiro e, portanto, devemos, de uma forma independente em termos políticos, procurar, tanto quanto possível, difundir-la e promovê-la. É essa uma das funções do Instituto Camões. Daí, ter-me permitido pedir-lhe a palavra.

É evidente que uma das grandes dificuldades com que nos debatemos a nível de sociedade civil e a nível de Estado - é a exiguidade de meios. Daí que, tanto quanto possível, se procure pôr em conjunto esses meios limitados de que dispomos.

Neste contexto - e sendo conhecidas as dificuldades financeiras do Instituto Camões - gostaria de voltar ao exemplo citado pelo Senhor Professor Adriano Moreira, o caso de Timor, para lhe dar conta de um projecto de parceria, projecto-piloto que o Instituto Camões pôs de pé justamente com a Assembleia da República. Trata-se de um projecto de formação linguística: um formador do Instituto vai iniciar, neste mês de Outubro, a sua actividade de formação linguística aos deputados e funcionários do Parlamento Nacional de Timor Leste, começando a ministrar cursos a pequenos grupos, com início no dia 18 deste mês, ou seja, depois de amanhã.

Em simultâneo, o Centro de Língua Portuguesa em Timor Leste, do Instituto Camões, tem feito formação linguística a vários sectores da administração pública - mais uma vez em parceria. Daria um último exemplo: o protocolo tripartido entre o Instituto Camões, a Fundação das Universidades Portuguesas e a Universidade Nacional de Timor Laurosae, onde existe uma licenciatura, que começou agora o primeiro ano.

Ou seja, temos procurado estabelecer parcerias também como forma de colmatar a exiguidade dos meios.

Só mais uma achega sobre a referência feita pelo Senhor Professor à rede das universidades. O estabelecimento dessas redes - dada a autonomia e independência das Universidades - tem que, naturalmente, partir delas próprias. Do nosso lado, temos procurado incentivar esse estabelecimento, uma vez que dispomos de uma rede de leitorados nas diferentes universidades espalhadas pelo mundo. Dar-lhe-ia um exemplo concreto: ultimam-se as negociações com a Universidade Eduardo Mondlane visando a criação de uma rede de leitorados Moçambique Portugal com vista à projecção da língua portuguesa em países terceiros da região: um doutorado da Universidade Mondlane vai ser colocado agora como leitor na Universidade do Cabo.

Termino aqui a minha pequena contribuição, em nome de um departamento do Estado, também ele pequeno, mas empenhado na promoção da língua e cultura portuguesa no estrangeiro e - juntamente com os outros - procurando contribuir para o bem estar e desenvolvimento das comunidades portuguesas.

A Sr.^a **Presidente**: — Obrigada, Sr.^a Dr.^a Luisa Bastos de Almeida.

Tema palavra o Sr. Conselheiro Manuel Beja.

O Sr. **Conselheiro Manuel Beja** (Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Sr. Professor, pela primeira vez tenho a oportunidade de o conhecer e de ouvir uma palestra magnífica.

Como conselheiro e como emigrante — eu falo um pouco como emigrante —, agradeço imenso a presença do Sr. Professor e a extraordinária

lição que nos deu. Mas também falo um pouco como sindicalista. E não há dúvida nenhuma que a cultura é efectivamente um elo muito importante para as comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo, mas não nos devemos esquecer que uma grande parte destes portugueses espalhados pelo mundo estão ligados ao mundo do trabalho. E, na Europa, particularmente, estamos a atravessar uma situação muito complicada, neste momento, porquanto mais de metade do mercado de trabalho europeu encontra-se numa situação de absoluto descontrolo.

Os nossos compatriotas são levados para vários países europeus e, aí, são levados a exercer a sua actividade profissional por baixos salários, sem condições sociais, sem condições de estadia. Estamos perante um grande problema e que se agrava – e alerto os Srs. Deputados para esta matéria – com a nova proposta da Comissão Europeia da directiva dos serviços, que está, neste momento, em discussão. E esta proposta vai permitir a legalização deste mundo ingrato de injustiças.

Portanto, Srs. Deputados, tenham muita atenção nesta Directiva. Contamos, realmente, com o vosso apoio para combater esta Directiva europeia que vem agravar, não só para os portugueses mas para todos os emigrantes, a sua situação laboral e social.

Por outro lado, o Sr. Professor disse, e muito bem, «nós portugueses no estrangeiro devemos pensar mais na integração». É essa a nossa função. Em 33 anos de emigrante, tem sido realmente um objectivo da minha vida. E tenho acompanhado outras gerações que se têm empenhado nessa integração na sociedade onde nós residimos e trabalhamos. Só que, muitas das vezes, essas sociedades são ingratas, a integração é vista apenas em termos económicos, o emigrante deve aprender a língua do país onde reside para ser mais útil à fábrica ou ao local de trabalho e não à própria sociedade, não ao próprio acesso, digamos, aos direitos políticos desses

países. Ainda, há pouco tempo, tivemos um facto triste na Suíça, que foi o povo suíço ter recusado o direito à nacionalidade à segunda e à terceira gerações.

Portanto, estamos confrontados com esta constante injustiça nos países onde vivemos. E, para isso, alertamos um pouco a Comissão das Comunidades para este real problema.

Por outro lado, agradeço muito as palavras do Sr. Professor por quem tenho profunda admiração como pessoa e homem de ciência e de cultura.

Muito obrigado.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Conselheiro Manuel Beja.
Tem a palavra o Sr. Dr. Dias Costa.

O Sr. **Dr. Dias Costa**: — Muito obrigado.

Voltando ao tema fundamental deste encontro sobre «Os Mecanismos Específicos de Representação de Emigrantes», acabamos de ter uma prova evidente da utilidade que tem o Conselho das Comunidades Portuguesas, através deste alerta, mais de carácter social e, por isso mesmo, bastante importante, do seu membro Manuel Beja. E isto vem reforçar a questão que se põe, aqui, em cima da mesa, sobre quem representa o quê e como.

O Sr. Prof. Adriano Moreira referiu exemplos da sociedade civil, no que diz respeito à congregação destes interesses dos emigrantes portugueses e tento compreender que, até há alguns anos a esta parte e sobretudo deste o princípio do século passado, eles estiveram entregues à sua sorte e, portanto, tiveram que desenvolver mecanismos de auto-apoio, de autoprotecção e de auto-suficiência. Mais tarde, o Estado português

começou a despertar para esta situação e as coisas têm melhorado ligeiramente.

Depois, foi aqui colocada a questão da separação de competências e, neste caso concreto, por exemplo, ao Conselho das Comunidades Portuguesas competiria desenvolver e mobilizar os governantes portugueses e a Assembleia da República para as questões de carácter político e, se me pareceu compreender bem o que o Sr. Prof. Adriano Moreira referiu, os aspectos culturais não deveriam estar no âmbito das competências deste Conselho. Pessoalmente, acho que sim, que também deverá haver, até porque nas Comunidades Portuguesas existem pessoas com uma formação intelectual e com uma sensibilidade particular para estas questões de carácter cultural e, portanto, o próprio Conselho também deveria ter esta componente.

Foi aqui referida a questão das academias. E a pergunta que deixo no ar é se, de facto, não deveríamos canalizar mais esforços financeiros para apoiar essas academias, que se poderão chamar academias ou qualquer outra coisa, do que, enfim, apostar, muitas vezes, em várias frentes, de uma forma dessincronizada.

E, agora, retomando aqui as palavras que foram proferidas pela representante do Instituto Camões, eu também tive o particular prazer de, no Luxemburgo, para além das funções de conselheiro social, acumular, durante cerca de três ou quatro anos, as funções de instalador e director do Centro Cultural do Instituto Camões e sei, não tão bem como a Sr.^a Dr.^a; as dificuldades com que aquela Casa vive.

Portanto, o Instituto Camões tem, de facto, extraordinárias competências, tem muita ambição em termos dos conceitos e dos projectos, agora, pergunto é se tem meios e capacidade para os executar. E faço outra

pergunta: então, e nos sítios onde não há Instituto Camões, quem é que exerce essa influência junto das comunidades portuguesas?

Tudo isto, resumindo e concretizando, porque, julgo, nas comunidades portuguesas, há vários escalões etários. E, os mais antigos, naturalmente, têm um apego a valores mais tradicionais. E, depois, as segundas e terceiras gerações que, de facto, me parece que deveriam ser o pólo de atenção de quem tom deveres e obrigações em relação às comunidades portuguesas. E, nesse aspecto, a língua e a cultura são, de facto, elementos fundamentais para salvaguardar o futuro da nossa relação com as comunidades portuguesas e da relação das comunidades portuguesas com Portugal.

Muito obrigado.

A Sr.^a **Presidente**. – Muito obrigada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Pedroso.

O Sr. **Paulo Pedroso** (PS): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Tentarei ser telegráfico, apresentando, em primeiro lugar, um pedido de desculpas e, a seguir, uma dúvida, uma concordância e três questões que daí derivam.

O pedido de desculpas é dirigido ao Sr. Professor e a todos por não me ter sido possível estar presente desde o início da sua intervenção.

A dúvida deriva da afirmação do Sr. Professor de que «A História parece estar a dar razão a Huntington». Permita-me que deixe no ar esta questão: será que, depois da guerra do Iraque, não teremos um Estado mais islâmico do que a ditadura que existia antes dele? Isto é, será que, se colocarmos a questão nos termos da guerra das civilizações – cristianismo

versus islamismo – como Huntington colocaria, não será o agravamento do choque de civilizações um resultado da guerra do Iraque e não a sua causa?

Julgo que o aprofundamento deste ponto será muito interessante para todos nós, noutra contexto. Mas, vamos aos pontos que hoje nos ocupam. Se percebi bem – e se assim foi, concordo inteiramente –, o Senhor Professor propõe que, para efeitos analíticos – e sublinho «para efeitos analíticos» –, separemos a questão da cultura da questão da política, a questão da nação da questão do Estado. Isto é, separemos a política da “nação portuguesa” e da presença da cultura que os portugueses co-geraram no mundo da política do Estado português para com os seus cidadãos.

Com base nesta concordância, gostava de formular, então, duas questões. A primeira é sobre a política para a “nação portuguesa” como comunidade cultural transnacional.

Não entende o Sr. Professor, e no contexto até do que nos disse sobre a proposta da rede das universidades de língua portuguesa, que haveria toda a vantagem em reforçar a cooperação Portugal/Brasil nesta dimensão da nossa intervenção? Não entende, quase completando-se dois séculos sobre a independência do Brasil, teríamos toda a vantagem em agir em parceria entre irmãos iguais para reforçar a presença da cultura gerada em comum no mundo?

A segunda questão, ainda no mesmo domínio, tem a ver com a relação com os luso-descendentes. Tive ocasião – e alguns dos presentes tiveram contacto com essa experiência, que como todas as outras teve qualidades e defeitos –, de procurar impulsionar, em conjunto com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, quando tinha responsabilidades na área do Emprego, um programa de estágios em Portugal para jovens luso-descendentes, cujo destino tenho a sensação de que terá sido a asfixia. Isto

é, nem está extinto nem está vivo, mas em piloto automático, o que, se calhar, nas circunstâncias actuais, até já é bom. Mas, pergunto, não será este um grupo prioritário para a política da comunidade e da nação portuguesa? Não deveríamos procurar o contacto da segunda, da terceira, da quarta e, muitas vezes, já da quinta geração, com o seu país de origem? A sensação com que fiquei da primeira experiência do programa de estágios para luso-descendentes é a de que alguns deles vinham a Portugal, de facto, como imigrantes, embora fossem cidadãos portugueses. Vinham para ficar e eram quadros qualificados que poderiam ajudar o país nessa dimensão. Mas muitos outros vinham apenas conhecer o país de que lhes falaram e que não era, muitas vezes, nada parecido com o que encontraram. Estes, voltando aos países onde residem ou deslocando-se para países terceiros, ao longo das suas carreiras profissionais, podem ajudar a desenvolver uma espécie de portugalidade do tipo da «Irishness» dos norte-americanos de origem irlandesa.

A propósito da questão do Estado, uma pergunta ainda mais breve. Dizia há pouco o Sr. Deputado José Leitão – concordo e não é surpreendente – que só estamos a discutir esta questão, provavelmente, porque há deputados pelos círculos da emigração, o que significa que há toda a vantagem em que haja uma representação política dos cidadãos portugueses fora do território de Portugal que ajude a que todas as questões que se prendem com a sua cidadania tenham expressão política neste Parlamento.

Ora, a exemplo do que dizia o orador que me antecedeu, a sensação que tenho é a de que, no processo de adopção das posições portuguesas, não temos sempre presente o impacto que têm para as comunidades emigrantes portuguesas algumas decisões, por exemplo no âmbito da União Europeia. Falou-se ainda agora de algo que não acompanho de perto, mas

lembro-me, por exemplo, do debate que antecedeu a adopção da Directiva sobre o Destacamento de Trabalhadores. Talvez tais exemplos nos devam recordar que, ao nível da actuação governamental e do acompanhamento parlamentar, os processos de decisão sobre os dossiers da Europa social sofrem de um défice de acompanhamento desta dimensão.

A minha experiência – dizê-lo inclui um *mea culpa* – é a de que essa dimensão só está presente, quando está, por voluntarismo e grande profissionalismo dos quadros dirigentes da Administração Pública, não por impulso político.

Permita-me, Senhora Presidente, uma última referência, de carácter prospectivo. O Portugal que hoje somos, do ponto de vista da prosperidade, deve muito a décadas de receitas provindas de transferências de emigrantes e, portanto, mesmo em época de contenção orçamental, devemos equacionar a importância a dar à política para os cidadãos portugueses que o Estado português no mundo e, em particular, para o fenómeno da emigração mal sucedida.

Talvez coloque este ponto também porque as experiências pessoais moldam. Só que a minha é a oposta do Dr. José Leitão. Tive um bisavô que morreu na viagem para o Brasil. Ia salvar a família de um desastre e colocou a família, com a sua morte, numa tragédia. E, portanto, herdei uma memória familiar de quanto a emigração mal sucedida pode ser um problema, que hoje estamos a acompanhar mal.

Muito obrigado pela atenção.

A Sr.^a Presidente: — Queria também, em meio minuto, fazer uma pergunta ao Sr. Prof. Adriano Moreira.

Compreendo, perfeitamente, a distinção que faz entre o envolvimento cultural dos portugueses com Portugal e o envolvimento político. Nós podemos, realmente, falar, como se falou a propósito do voto nas presidenciais, da comunidade política nacional e das comunidades de cultura portuguesa, que é um mundo imensamente mais vasto. Mas devemos servir estas duas realidades com um Conselho das Comunidades Portuguesas, digamos, com uma estrutura dualista em que tenha, por um lado, a votação associativa e, por outro lado, os cidadãos representados individualmente ou por sufrágio directo e universal, ou não é melhor, realmente, manter o Conselho, tal como ele está, com a sua estrutura, com sufrágio directo e universal – votam os portugueses que têm passaporte – e, ao lado, reanimamos uma união das comunidades de cultura portuguesa que procura realmente voltar-se para o meio associativo?

Lembro que a criação de conselhos, eleitos por sufrágio directo e universal, é iniciada pela França, pelo Conselho Francês, em 1984. Até aí, só havia conselhos de natureza associativa. E lembro a intervenção do Prof. Adriano Moreira, quando da discussão da mais fallhada tentativa de ressurreição do conselho, que foi de 1990, a dizer: «O meio associativo é a expressão mais fiável de legitimidade representativa nas comunidades portuguesas, sobretudo dos descendentes de portugueses ou filiados na cultura portuguesa». Aqui está esta ideia de uma realidade que dificilmente o conselho, tal como existe hoje, abarca por inteiro.

Por isso é que também me parece que falar de uma política de emigração e de comunidades portuguesas acaba por ser mais preciso do que falar apenas de comunidades portuguesas, de uma forma muito difusa e que acaba por abranger realidades que são completamente diferentes: a desta emigração, que vemos cada vez mais explorada, cada vez com mais problemas de ordem laboral (quando anunciamos que deixamos de ter

emigração é quando ela surge com maiores problemas) e a realidade das comunidades portuguesas antigas, nalgumas das quais já ninguém tem a nacionalidade portuguesa, já nem sequer falam português, como muito bem disse o Sr. Professor, mas continuam ligadas a Portugal

Era essa a última pergunta que queria fazer.

Tem a palavra, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Doutor Adriano Moreira: — Vou tentar acrescentar alguma coisa ao que disse porque, certamente, não vou conseguir responder a todas as dúvidas que me colocaram porque, se eu conseguisse responder a essas dúvidas todas, o Parlamento ficava sem matéria. De maneira que vou-lhes deixar uma grande parte das dúvidas em suspenso.

Queria, em primeiro lugar, abordar o ponto de que a nossa emigração continua. Continua e devo dizer-lhes que a história da emigração portuguesa ainda está muito por fazer, designadamente aquilo que foi a chamada emigração a salto, durante o período da guerra colonial, que não foi tão a salto como se diz. O Estado regulava o salto. Se houvesse falta de mão-de-obra, a saída era muito dificultada, se houvesse aumento do desemprego, o salto era mais fácil. Muita gente semeou de sofrimentos este trajecto e não apareceu ainda o escritor português que fosse capaz de fazer o romance desta saga da nossa emigração. Este é um aspecto que é importante ter em conta.

Neste momento, na emigração que temos, talvez um pouco por obrigação profissional — e eu presto mais atenção a isso —, aquilo que me aparece como problema novo e importante é a emigração da alta capacidade técnica. Porque em Portugal, neste momento, toda a gente discute as dificuldades, as insuficiências, do aparelho educativo, mas acho que há um certo exagero nisso porque não é tão verdade aquilo que se diz

sobre a insuficiência do aparelho educativo. Gostava que se fizessem duas curvas de apreciação: uma da massificação e o efeito que teve e o retorno que tem como insucesso, e uma curva da qualidade.

Na semana passada, assisti à abertura de aulas da Universidade de Lisboa e a Faculdade de Letras, salvo erro, entregou 21 diplomas de doutoramento do ano passado. A curva da qualidade precisa de ser feita. A Faculdade de Ciências fez a mesma coisa. Todos eles mostraram que há uma curva da qualidade com que devemos estar satisfeitos.

Mas, sempre me pareceu que um dos grandes sinais da fraqueza do desenvolvimento é que o País precise de uma capacidade e não tenha emprego para ela. Nós estamos ainda a sofrer isso. Este é um aspecto da mais alta importância e que é necessário considerar porque, aí sim, um grande capital é perdido no investimento que se fez, na capacidade que se instalou naquela pessoa e que, depois, vai necessariamente para outro país a fim de poder utilizar as suas capacidades.

Posto isto, que é um problema que considero importante e que é das inquietações que temos no Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior, que é o das capacidades que são perdidas, gostaria de passar ao ponto da relação de Portugal com o Brasil.

Há uma grande iniciativa, que foi a CPLP. Acho que Portugal talvez ainda não tenha tomado inteira consciência de que tem uma teoria de fronteiras de que não tem experiência do passado. Nós tínhamos – e as pessoas da minha geração foram criadas nisso – a devoção pela fronteira geográfica, no dever da defesa da fronteira geográfica, a fronteira sagrada. Mas, neste momento, a fronteira da defesa fica nos Rios Óder-Neisse e o contingente pergunta onde é que isso fica porque a fronteira de segurança já não tem nada que ver com a fronteira geográfica. A fronteira geográfica, com a liberdade de circulação, é um apontamento administrativo, que é o

que actualmente é a fronteira geográfica e até a económica. A fronteira cultural é aquela que mais excede estas duas fronteiras.

Justamente por isso, a CPLP, apesar da fragilidade dos apoios que tem, deve muito ao embaixador Aparecido à partida, e nunca deixa de filiar isso no movimento das comunidades da Sociedade de Geografia. Ele sempre faz essa justiça, como eu faço sempre a ele justiça, ao dizer que, sem ele, não haveria CPLP, neste momento, organizada.

Nessa CPLP, nós temos que admitir que o Brasil tem que ter um papel fundamental. E tem que ter um papel fundamental pela sua dimensão, capacidade, energia e também pelas altas capacidades técnicas e científicas que o Brasil possui, o que é também bastante desconhecido entre nós. O Brasil tem certamente uma questão, que é a questão de Brasília. Com o presidente Kubitschek de Oliveira – se eu consigo fazer a leitura do que aconteceu –, o Brasil, finalmente, abandonou a costa em direcção ao planalto. Ele adoptou a continentalidade, que é a grande preocupação do conceito do Brasil. A CPLP implica que o Brasil volte à maritimidade, mas se subir ao planalto foi uma dificuldade enorme, para descer à costa é um grande problema de Estado para o Brasil. Portanto, nós também temos que tomar isso em consideração e termos persistência, capacidade diplomática, bom entendimento para que essa solidariedade se estabeleça. Porque, sem Brasil, é muito difícil que a organização ande. Portanto, nós devemos aceitar isso e não é uma atitude de humildade, que não é necessária.

Recordo-me do último livro da Sr.^a Thatcher, *A Arte da Política*, onde a Sr.^a Thatcher diz o seguinte: a Inglaterra não pode quebrar a solidariedade com os Estados Unidos e deve admitir que eles têm a liderança. Ela sustenta isto no seu livro. E, portanto, o Brasil é absolutamente fundamental.

As raízes portuguesas no Brasil são fortes, mas também temos que entender que aquilo a que chamamos «as raízes portuguesas» lá estão acompanhadas de muitas outras raízes: de raízes italianas, raízes japonesas, raízes aborígenes, raízes africanas. É outro património. Isto exige um entendimento, um aprofundamento, uma capacidade diplomática forte e que traga uma nova definição para enfrentar esta multiplicidade de fronteiras que nós temos

Naturalmente, quando enfrentamos isto, aquilo que, em primeiro lugar, julgo que precisamos de ter é uma boa definição dos conceitos operacionais. Não tem nada de diminuição para a função política o facto de se dever autonomizar a função cultural, porque esta trata de uma trave mestra que liga todas as espécies de comunidade: as de emigrantes de primeira geração, as de descendentes de emigrantes, as de simplesmente filiadas da cultura portuguesa e a versão política só trata da cidadania portuguesa. Se a evolução for normal do ponto de vista dos valores humanos, cada vez se vai inclinar mais para a integração e para ser uma comunidade de descendentes.

Se isto for assumido, as duas actividades devem manter a sua identidade e, insisto, com conceitos operacionais claríssimos nesta matéria. Depois, a organização, do ponto de vista das instituições, é melhor, porque, se os conceitos forem claros – esperamos que não haja misturas. O Estado até consegue manter a separação dos poderes legislativo, executivo e judicial. De vez em quando, lá tem uns choques, mas, normalmente, consegue, apesar de ser o mesmo Estado, ter estas perspectivas muito bem acentuadas.

E, sobretudo o exemplo que aqui foi trazido pelo Sr. Deputado Eduardo Moreira, do próprio Getúlio Vargas, que era um homem de pulso forte, ditador, e que mantinha uma amizade tão extrema por Portugal que

tinha mesmo o atrevimento de violar a Constituição para proteger os portugueses. De resto, para que isto não seja tudo muito pesado, recordo-me que, por esse tempo, havia um divertimento dos portugueses no Brasil e que era o seguinte: Getúlio Vargas, quando começava os discursos, começava-os sempre desta maneira e, como se lembrará, dizia assim: «Brasileiros e brasileiras, trabalhadores do Brasil». E os portugueses diziam: «Esta parte é connosco!».

Risos.

Ora, isto mostra a intimidade verdadeira que existe com o Brasil.

A **Sr.^a Presidente**: — Isso é uma antevisão do Tratado de Igualdade...

O **Sr. Prof. Adriano Moreira**: — Exactamente!.

Devo dizer que também considero que foi uma excelente iniciativa ter feito o Instituto da Língua Portuguesa. Julgo que fui a primeira pessoa que propôs isso. Como está publicado e com data, é capaz de não poder ser posto em causa. E qual foi a minha razão? A primeira proposta que circulava era a de que as Academias tratassem disso. Só que as Academias têm um tal conceito aristocrático e uma tradição de subordinação dos povos que dificilmente as novas independências se iam sentir em pé de igualdade. Ora, o Instituto da Língua Portuguesa punha-os em pé de igualdade.

O Presidente Sarney entendeu isso muito bem e nós devemos-lhe a iniciativa desse Instituto.

E dito isto sobre o Brasil, queria responder ao problema da nacionalidade.

Para simplificar, recordaria o Visconde Seabra, que, no seu Código, mantém uma virtude. Quando lemos a legislação actual, é muito

descansativo ir ler o Visconde Seabra porque o português do Código é bastante melhor do que aquele que circula em grande parte da nossa legislação. O Visconde Seabra, no seu código, lá tem «que os portugueses que tenham a dupla nacionalidade não podem invocar a nossa no território onde também a tenham, não podem invocar essa quando estejam em território português». Ele resolveu aí, limpidamente, a questão com o Brasil em relação aos portugueses, que tinham que aceitar a nacionalidade brasileira, mas não queriam perder a nacionalidade portuguesa. Talvez aí esteja um filão, se voltarmos à boa leitura de Seabra e à leitura de boa prosa legislativa, para encontrar alguma ponta para resolver este problema.

Quanto às Academias e à vinda de estudantes, julgo que isso está a ser executado, com grande êxito, pela Universidade portuguesa. Nas universidades que têm mais prestígio histórico, como é, por exemplo, a Universidade de Coimbra, o número de bolseiros está a aumentar.

Recordo que, no ano de 2003, último ano em que dei aulas na Faculdade de Direito, num curso de 18 alunos, mais de metade eram brasileiros e para mestrado. E, portanto, isso está a ser feito, mas tem de ser intensificado. A rede das universidades – felizmente que as universidades são autónomas e espero que a autonomia não lhes seja diminuída – estou a fazer *lobby* pelas universidades – pela Assembleia da República nas alterações que devem ser feitas na legislação que vem aí e sobretudo que, atrás da autonomia, não vá uma coisa mais importante, que é a independência, que levou mais tempo às universidades a ganhar do que a autonomia. Porque elas, no exercício dessa autonomia e independência, é que têm construído a rede e essa rede é fundamental. Seria a recomendação mais sublinhada que faria desta conversa para a qual tive a honra de me convidarem.

correspondente à sua dimensão, como é natural, também está interessada em assegurar uma representação no parlamento aos seus cidadãos espalhados pelo mundo inteiro e tem empenho em conhecer a experiência portuguesa, neste domínio.

Desejo, portanto, que as reflexões aqui feitas hoje, as conclusões que delas se possam tirar, constituam um elemento de trabalho útil para a Subcomissão competente, para a Comissão dos Assuntos Europeus e de Política Externa e para a Assembleia da República.

Agradeço àqueles que participaram em nome das entidades que, de alguma forma, estão ligadas às nossas várias comunidades; e aos ilustres académicos que aqui vieram, hoje, enriquecer a reflexão parlamentar com a sua muita sabedoria.

Parabéns e obrigado.

Esta encerrada a reunião.

Eram 17 horas.